



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de dezembro de 2008

SÉRIE 2 ANO XI N°240

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO PROC. N°08257729-3/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM POLIVALENTE GOV. ADAUTO BEZERRA – CNPJ: 00.376.219/0013-23 – CRATO/CE CONTRATADA: **ROSE MARY GUEDES A. DOS SANTOS - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**. Constantes nos Anexos I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste instrumento é de (05) dias, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando determinado que o fornecimento do(s) Gênero(s) deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme anexo II, integrante deste CONTRATO. O início do fornecimento ocorrerá a partir da ordem de serviço emitida pela direção da Escola. VALOR GLOBAL: R\$4.254,70 (quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Emanuel Nunes Cavalcante - CONTRATANTE, José Batista Oliveira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Antunes dos Santos, 02 - Vicente de Sousa Brasil. Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 08297709-7/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MENEZES PIMENTEL – CNPJ N°01.730.900/0010-48 – PACOTI/CE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08 e 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: PACOTI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$686,40 (Seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eliane Leite Araújo da Silva, CONTRATANTE e Ivelize Gurgel Moura de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonia Sônia Ferreira, 02 – Francisco Vanderley Alves. Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 08299564-8/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO – CNPJ: 01.653.169/0011-85 – CARIDADE/CE CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA RAIMUNDO PINTO DIAS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexo I e II, Itens: 02, 03, 05, 13, 14, 15, 19, 20 e 21, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a

necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$312,25 (Trezentos e doze reais e vinte cinco centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/NE N°05966/2008. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição Rabelo Leal, CONTRATANTE e Vinaldo de Assis Pires Lôbo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Cleone Maria Pinto de Sousa, 02 – Maria Jacinta Maciel de Sousa. Fortaleza, 08 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 08299564-8/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO – CNPJ: 01.653.169/0011-85 – CARIDADE/CE CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA RODRIGUES - ACR DE MELO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexo I e II, Itens: 01, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 16, 17 e 18, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$240,50 (Duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição Rabelo Leal, CONTRATANTE e Antonio Carlos Rodrigues de Melo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Cleone Maria Pinto de Sousa, 02 – Maria Jacinta Maciel de Sousa. Fortaleza, 08 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 08351193-8/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA LUIZA DE TEODORO VIEIRA – CNPJ N°01.653.170/0065-00 – PACATUBA/CE CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA RODRIGUES (A. C. R. DE MELO)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de Gêneros Alimentícios** Programa Nacional de Alimentação Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07 e 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$235,00 (Duzentos e trinta e cinco reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Gilmar Costa Ferreira, CONTRATANTE e Antonio Carlos Rodrigues de Melo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Expedito Brasilino da Silva, 02 – Renê de Aquino Rodrigues. Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 08357101-9/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO – CNPJ N°00.118.783/0117-32 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIS COMERCIAL LTDA.**

OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado semanalmente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$2.327,00 (Dois mil, trezentos e vinte sete reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Novembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Lucilene Parente, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Laura Costa de Farias, 02 – Maria do Perpétuo Socorro Catunda Cunha. Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08357101-9/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO – CNPJ Nº00.118.783/0117-32 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado semanalmente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$3.442,12 (Três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e doze centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Novembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Lucilene Parente, CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Laura Costa de Farias, 02 – Maria do Perpétuo Socorro Catunda Cunha. Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08357456-5/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ONÉLIO PORTO – CNPJ Nº00.118.783/0133-52 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MELO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar constantes do Anexo I e II, itens nº03,08,09,10,11,14,16,17,18,20,21,24 e 25, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.657,13 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e treze centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/NE Nº11.037. DATA DA ASSINATURA: 03 de Novembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Imeuda Alves, CONTRATANTE e Rafaelle Batista de Melo Nascimento, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Gilcélia de Fátima Medeiros Teles, 02 – Luiza de Marilac B. Menezes. Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08357456-5/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ONÉLIO PORTO – CNPJ Nº00.118.783/0133-52 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JEXPE COMÉRCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar constantes do Anexo I e II, itens nº01,02,04,05,06,07,12,13,15,19,22 e 23, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei

Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.841,75 (Hum mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/NE Nº11.037. DATA DA ASSINATURA: 03 de Novembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Imeuda Alves, CONTRATANTE e Expedito Aureliano de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Gilcélia de Fátima Medeiros Teles, 02 – Luiza de Marilac B. Menezes. Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08357626-6/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES – CNPJ Nº00.118.783/0129-76 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **R. B. DE MELO NASCIMENTO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens 04,05,06,07,10,11,13,14 e 17, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.066,00 (Três mil, sessenta e seis reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Ivana Garcia Lima, CONTRATANTE e Rafaelle Batista de Melo Nascimento, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Cleomar Lima, 02 – Ana Lídia Silva Sousa. Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08357626-6/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES – CNPJ Nº00.118.783/0129-76 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JEXPE COMÉRCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens 01,02,03,08,09,12,15,16 e 18, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.290,50 (Hum mil, duzentos e noventa reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Ivana Garcia Lima, CONTRATANTE e Expedito Aureliano de Souza, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Cleomar Lima, 02 – Ana Lídia Silva Sousa. Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08362898-3/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO – CNPJ: 00.118.783/0140-81 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IVANDO CAMURÇA QUEIROZ - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexo I e II, Itens: 01, 02, 03, 06, 07, 08, 13, 14, 16, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE,

podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.763,30 (Quatro mil setecentos e sessenta e três reais e trinta centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/NE Nº7659 e 11263. DATA DA ASSINATURA: 03 de Novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Inez Ferreira dos Santos, CONTRATANTE e Ivando Camurça Queiroz, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Tamízia Maria Bezerra Teixeira, 02 – Isabel Isa Vicente Alves. Fortaleza, 08 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08362898-3/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO – CNPJ: 00.118.783/0140-81 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexo I e II, Itens: 04, 05, 09, 15 e 17, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.589,50 (Hum mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/NE Nº7659 e 11263. DATA DA ASSINATURA: 03 de Novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Inez Ferreira dos Santos, CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Tamízia Maria Bezerra Teixeira, 02 – Isabel Isa Vicente Alves. Fortaleza, 08 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08362898-3/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO – CNPJ: 00.118.783/0140-81 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARIA VALDEREIS MARCELINO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexo I e II, Itens: 10, 11, 12, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$780,50 (setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/NE Nº7659 e 11263. DATA DA ASSINATURA: 03 de Novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Inez Ferreira dos Santos, CONTRATANTE e Maria Valdeires Marcelino, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Tamízia Maria Bezerra Teixeira, 02 – Isabel Isa Vicente Alves. Fortaleza, 08 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08395121-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO MARANHÃO – CNPJ: 00.118.783/0054-14 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FJC DO NASCIMENTO PAPELARIA ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, os itens nº07, 08, 09, 13, 14, 15, 17, 18, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser

prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.923,50 (dois mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/96 – DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NE Nº11189. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Francisco Cleiton da Silva Gomes - CONTRATANTE, Exedito Aureliano de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Mirian Alves Segundo, 02 - Maria Rosilea Pires da Silva. Fortaleza, 27 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08395121-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO MARANHÃO – CNPJ: 00.118.783/0054-14 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **RB DE MELO NASCIMENTO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, os itens nº01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 16, 19, 20, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.675,20 (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/96 – DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NE Nº11189. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Francisco Cleiton da Silva Gomes - CONTRATANTE, Rafaelle Batista de Melo Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Mirian Alves Segundo, 02 - Maria Rosilea Pires da Silva. Fortaleza, 27 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08395161-0/2008

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM NARCISA BORGES, CNPJ Nº00.118.783/0099-16 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a trinta dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$1.153,00 (hum mil, cento e cinquenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Nívea Peres Melo - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Norma Lúcia Varela de Carvalho, 02 - Maria Natália Teixeira Frota. Fortaleza, 01 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08395161-0/2008

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM NARCISA BORGES, CNPJ Nº00.118.783/0099-16 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 inciso III da Lei nº8.666/93 e

suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a trinta dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$1.108,40 (hum mil, cento e oito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Nívea Peres Melo - CONTRATANTE, Albaniza Costa de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Norma Lúcia Varela de Carvalho, 02 - Maria Natália Teixeira Frota. Fortaleza, 01 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08395297-7/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SANTO AMARO - CNPJ Nº04.739.489/0001-79 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objetos do presente Contrato será efetuado semanalmente, no prazo não superior a 30 trinta dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$2.380,50 (dois mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Heloisa Helena Linhares - CONTRATANTE, Albaniza Costa de Lima-CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luciano de Oliveira Alves, 02 - Ana Carolina Pinho de Lima. Fortaleza, 01 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08395297-7/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SANTO AMARO - CNPJ Nº04.739.489/0001-79 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objetos do presente Contrato será efetuado semanalmente, no prazo não superior a 30 trinta dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$3.270,36 (três mil, duzentos e setenta reais e trinta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Heloisa Helena Linhares - CONTRATANTE, Steve Lima Carneiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luciano de Oliveira Alves, 02 - Ana Carolina Pinho de Lima. Fortaleza, 01 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08395404-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ADALGISA BONFIM SOARES - CNPJ Nº00.118.783/0010-01 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **M. A. MOREIRA PAPELARIA LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, PARA O PROGRAMA ESCOLAR referente à 5ª parcela do ano de 2008, constantes do Anexo I e II, itens: 05, 06, 08, 09, 10, 14, 15, 25 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e

suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias a partir da da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.492,40 (dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Adriana Albuquerque Pedrosa - CONTRATANTE, Marconi Alves Moreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Maria Pereira, 02 - Manuel Antonio do Nascimento. Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08395404-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ADALGISA BONFIM SOARES - CNPJ Nº00.118.783/0010-01 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JEXPE COMÉRCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, PARA O PROGRAMA ESCOLAR referente à 5ª parcela do ano de 2008, constantes do Anexo I e II, itens: 01, 02, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias a partir da da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.036,45 (dois mil, trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Adriana Albuquerque Pedrosa - CONTRATANTE, Expedito Aureliano de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Maria Pereira, 02 - Manuel Antonio do Nascimento. Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08395404-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ADALGISA BONFIM SOARES - CNPJ Nº00.118.783/0010-01 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MELO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, PARA O PROGRAMA ESCOLAR referente à 5ª parcela do ano de 2008, constantes do Anexo I e II, itens: 03, 04, 07, 15, 19, 20 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias a partir da da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.546,80 (cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Adriana Albuquerque Pedrosa - CONTRATANTE, Rafaelle Batista de Melo Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Maria Pereira, 02 - Manuel Antonio do Nascimento. Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08395458-9/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES - CNPJ: 00.118.783/0007-60 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS - D & A COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar referente à 4ª parcela do ano de 2008,

constantes do Anexo I e II, itens nº01, 04, 08, 11, 12, 17, 20, 23, 26 e 27, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.306,50 (Três mil, trezentos e seis reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Deusijane Borges de Oliveira Felipe, CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Olívio Gomes Pereira Filho, 02 – Jaênia Maria Freire. Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08395458-9/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES – CNPJ: 00.118.783/0007-60 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **M. A. MOREIRA PAPELARIA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar referente à 4ª parcela do ano de 2008, constantes do Anexo I e II, itens nº05, 06, 07, 13, 14, 16, 18, 19, 21, 22, 28, 29, 30 e 31, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.557,26 (Três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Deusijane Borges de Oliveira Felipe, CONTRATANTE e Marconi Alves Moreira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Olívio Gomes Pereira Filho, 02 – Jaênia Maria Freire. Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08395458-9/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES – CNPJ: 00.118.783/0007-60 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **MELO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar referente à 4ª parcela do ano de 2008, constantes do Anexo I e II, itens nº02, 03, 09, 10, 15, 24, 25, 32 e 33, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.144,30 (Dois mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Deusijane Borges de Oliveira Felipe, CONTRATANTE e Rafaelle Batista de Melo Nascimento, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Olívio Gomes Pereira Filho, 02 – Jaênia Maria Freire. Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08395495-3/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES – CNPJ: 00.118.783/0013-46 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA:

COMERCIAL DOMINGOS - D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I, itens nº01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$6.309,00 (Seis mil, trezentos e nove reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Etevaldo Pinto de Macedo, CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro Rodrigues, 02 – Rita Eleane Gomes de Oliveira. Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08395522-4/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT – CNPJ: 00.118.783/0087-82 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JM COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexo I e II, Itens: 04, 06, 07, 08, 09, 18, 20, 26, 27, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.471,18 (Quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais, dezoito centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: José Eduardo Nobre Maia, CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Sâmya Vasconcelos Maciel, 02 – Sandra Maria de Sousa Santos. Fortaleza, 08 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08395522-4/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT – CNPJ: 00.118.783/0087-82 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JEXPE COMÉRCIO E SERVIÇOS.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexo I e II, Itens: 01, 02, 03, 05, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.219,25 (Dois mil, duzentos e dezenove reais, vinte e cinco centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: José Eduardo Nobre Maia, CONTRATANTE e Expedito Aureliano de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Sâmya Vasconcelos Maciel, 02 – Sandra Maria de Sousa Santos. Fortaleza, 08 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 08395606-9/2008**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MIRIAN PORTO MOTA – CNPJ: 01.653.170/0056-01 – PACATUBA/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL LINDALVA (MARIA LINDALVA SILVA DA CUNHA - ME)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.821,00 (Hum mil, oitocentos e vinte e um reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Valéria Maria Campos do Nascimento, CONTRATANTE e Maria Lindalva Silva da Cunha, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Sílvia Helena Maia de Lima, 02 – Maria do Socorro Vieira Paiva. Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 08395614-0/2008**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR JOAQUIM ANTONIO ALBANO – CNPJ: 00.118.783/0073-87 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **JEXPE COMÉRCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a 3ª parcela da Merenda Escolar/2008, constantes do Anexo I e II, itens nº04, 06, 07, 09, 10, 13, 15, 16, 17 e 18, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$997,78 (Novecentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE/PNAE/NE Nº7408. DATA DA ASSINATURA: 28 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Augusto Carlos Monteiro Neto, CONTRATANTE e Exedito Aureliano de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Teresa Lisieux Maia Chaves, 02 – Rosimeire Sousa de Andrade. Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 08395614-0/2008**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR JOAQUIM ANTONIO ALBANO – CNPJ: 00.118.783/0073-87 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **M. A. MOREIRA PAPELARIA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a 3ª parcela da Merenda Escolar/2008, constantes do Anexo I e II, itens nº01, 02, 03, 05, 08, 11, 12 e 14, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.328,30 (Hum mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE/PNAE/NE Nº7408. DATA DA ASSINATURA: 28 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Augusto Carlos Monteiro Neto, CONTRATANTE e Marconi Alves Moreira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Teresa Lisieux Maia Chaves, 02 – Rosimeire Sousa de Andrade. Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 08395622-0/2008**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF JOSÉ WALDEMAR ALCÂNTARA E SILVA – CNPJ: 04.330.396/0001-96 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **JEXPE COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I, itens: 02, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 17, 18, 19, 21, 22, 24 e 26, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.536,50 (Hum mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 21 de Novembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Fernando Barroso de Albuquerque, CONTRATANTE e Exedito Aureliano de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Jaquelina Catunda Marinho, 02 – Antonio Belarmino de Carvalho. Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 08395622-0/2008**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF JOSÉ WALDEMAR ALCÂNTARA E SILVA – CNPJ: 04.330.396/0001-96 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 03, 06, 10, 13, 14, 15, 16, 20, 23 e 25, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.461,00 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 21 de Novembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Fernando Barroso de Albuquerque, CONTRATANTE e Antonio Carlos Venâncio, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Jaquelina Catunda Marinho, 02 – Marcos Alberto Souza Rocha. Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08395661-1/2008**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JESUS MARIA JOSÉ – CNPJ: 00.118.783/0289-70 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, os itens nº03, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 15, 18, 20, 21, 22, 23, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.816,00 (três mil, oitocentos e dezesseis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº2178/2001 – DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Pinheiro da Silva - CONTRATANTE, Daniel Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Merismar Rodrigues, 02 - Erivaldo Paulo Nogueira. Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08395661-1/2008**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JESUS MARIA JOSÉ – CNPJ: 00.118.783/0289-70 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL BARBOSA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, os itens nº01, 02, 04, 05, 09, 10, 12, 16, 17, 19, 24, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.480,50 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº2178/2001 – DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Pinheiro da Silva - CONTRATANTE, Edvânia da Conceição Barbosa- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Merismar Rodrigues, 02 - Erivaldo Paulo Nogueira. Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08395781-2/2008**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF GOV. VIRGILIO TÁVORA - CNPJ Nº00.118.783/0118-13 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FIRME & VENÂNCIO LTDA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA ESCOLAR**, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$6.790,00 (seis mil, setecentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Josué Pereira de Sousa - CONTRATANTE, Fernando da Silva Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Clebio Sirino Vieira, 02 - Francisco Araújo Filho. Fortaleza, 01 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 08423732-5/2008**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF NOELIA ALENCAR – CNPJ Nº01.653.170/0010-29 – CAUCAIA/CE CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA RODRIGUES (A. C. R DE MELO)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 17, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.473,50 (Hum mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Manoel Aurélio Soares, CONTRATANTE e Antonio Carlos Rodrigues de Melo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Maria Rodrigues, 02 – Paulo César. Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 136/2008/PROC. 08196586-9**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA

COELHO CONTRATADA: **GARIN CÓPIAS GRÁFICA RÁPIDA LTDA**, representada pelo Sr. JORGE LUIS NOVARO, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **contratação de serviços gráficos para impressão de materiais (revistas)** de apoio ao programa de alfabetização na idade certa – PAIC, de acordo com os anexos I e II, deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº041/2008, regido pela seguinte legislação: Leis ordinárias federais nº8.666, de 21/06/1993, nº10.520, de 17/07/2002 e nº11.488, de 15/06/2007, Leis complementares nº123, de 14/12/2006 e nº127, de 14/08/2007, Decretos Federais nº3.555, de 08/08/2000, nº3.693, de 20/12/2000 e nº5.450, de 31/05/2005, Lei estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos estaduais nº28.089, de 10/01/2006, nº27.922, de 20/09/2005, nº27.952, de 11/10/2005, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data da publicação do presente Instrumento Contratual no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$90.000,00 (Noventa mil reais) pagos em 03 (três) parcelas, iguais no valor de R\$30.000,00 (Trinta mil reais), correspondentes a entrega do material, sendo 25.000 (vinte e cinco mil) exemplares por cada tiragem das revistas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 00: TESOURO ESTADUAL: 3620 22100022.12.361.058.10705.01.33903900.00.0 3626 22100022.12.361.058.10705.02.33903900.00.0 3632 22100022.12.361.058.10705.03.33903900.00.0 3638 22100022.12.361.058.10705.04.33903900.00.0 3644 22100022.12.361.058.10705.05.33903900.00.0 3650 22100022.12.361.058.10705.06.33903900.00.0 3656 22100022.12.361.058.10705.07.33903900.00.0 3662 22100022.12.361.058.10705.08.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JORGE LUIS NOVARO - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 08 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº101/2008/PROC. 08121937-7

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL, neste ato representado pelo Sr. FRANK GOMES FREITAS. OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo **desenvolver o projeto de Reforma e Ampliação de uma quadra de esporte** na unidade Escolar Ernesto Gurgel Valente, na localidade de Alto Ferrão, no município de Itaiçaba/CE, de acordo com o Plano de Trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas, em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93, e suas alterações e Instrução Normativa Nº001/2005 de 31 de janeiro de 2005, e mediante as condições seguintes: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio será 180 (cento e oitenta) dias e terá início a partir da data da publicação do extrato desse convênio no D.O.E. VALOR: R\$55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), a ser repassado em 02 (duas) parcelas, conforme Plano de Trabalho em anexo. A PREFEITURA ficará responsável pelo desembolso do restante do recurso no valor de R\$R\$9.582,47 (Nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos, como contrapartida, perfazendo um valor global de R\$64.582,47 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), para atender o disposto na Cláusula Primeira do presente Convênio e de conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estipulado nesta Cláusula correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 3778 22100022.12.362.041.20550.07.33903900.00.0 3721 22100022.12.362.041.10266.07.44905100.00.0 DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANK GOMES FREITAS - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº019/2008/
PROC. 08423413-0**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, doravante denominada CEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: o **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO**, através da PREFEITURA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito HAROLDO CELSO CRUZ MACIEL, doravante denominada CESSIONÁRIA, resolvem firmar o presente Termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade dar continuidade ao objeto da Cessão de Uso nº097/2007, publicado no DOE de 27.09.2007, que tem por objetivo **ceder a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, o **veículo automotor** a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, HAROLDO CELSO CRUZ MACIEL - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº021/2008/
PROC. 08423413-0**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, doravante denominada CEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: o **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, através da PREFEITURA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito JOÃO DILMAR DA SILVA, resolvem firmar o presente Termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade dar continuidade ao objeto da Cessão de Uso nº099/2007, publicado no DOE de 11.09.2007, que tem por objetivo **ceder a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, o **veículo automotor** a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, JOÃO DILMAR DA SILVA - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº022/2008/
PROC. 08423413-0**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: o **MUNICÍPIO DE CRATEÚS**, através da PREFEITURA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito JOSÉ ALMIR CLAUDINO SALES, resolvem firmar o presente Termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade dar continuidade ao objeto da Cessão de Uso nº100/2007, publicado no DOE de 11.09.2007, que tem por objetivo **ceder a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE CRATEÚS, o **veículo automotor** a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado

mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, JOSÉ ALMIR CLAUDINO SALES - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº049/2008 - PROCESSO Nº08201244-0**

O **MUNICÍPIO DE COREAÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.598.618/0001-44, representado por seu (sua) Prefeito(a) FRANCISCO CRISTINO MOREIRA, CI/RG Nº270950-SPSP/CE, CPF/MF Nº068.963.163-49, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume** junto a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a **implantação do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar** dos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, durante o período letivo de 2008 (período de execução), mediante a complementação da dotação orçamentária, a serem incluídas: 4386 22200008.12.362.058.20756.03.33903900.50.2 13485 2210002.12.362.058.20756.01.33903900.07.0 13486 2210002.12.362.058.20756.02.33903900.07.0 13487 2210002.12.362.058.20756.03.33903900.07.0 13488 2210002.12.362.058.20756.04.33903900.07.0 13489 2210002.12.362.058.20756.05.33903900.07.0 13490 2210002.12.362.058.20756.06.33903900.07.0 13491 2210002.12.362.058.20756.07.33903900.07.0 13492 2210002.12.362.058.20756.08.33903900.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativa Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços, exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; III - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural; IV - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da rede estadual de ensino; V - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VI - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; VIII - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição a SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Ficam mantidas a continuidade das condições previstas no termo de responsabilidade nº049/2008, publicado no DOE 09/04/2008 em referente ao processo nº07413551-1. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 09 de dezembro de 2008. FRANCISCO CRISTINO MOREIRA - Prefeito Municipal de Coreaú.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº061/2008 - PROCESSO Nº08201244-0**

O **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.438.591/0001-22, representado por seu (sua) Prefeito(a) ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO, CI/RG Nº9600242410 - SSP/CE, CPF/MF Nº267.641.053-91, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume** junto a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a **implantação do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar** dos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e

Adultos e Educação Especial, durante o período letivo de 2008 (período de execução), mediante a complementação da dotação orçamentária, a serem incluídas: 4388 22200008.12.362.058.20756.05.33903900.50.2 13485 2210002.12.362.058.20756.01.33903900.07.0 13486 2210002.12.362.058.20756.02.33903900.07.0 13487 2210002.12.362.058.20756.03.33903900.07.0 13488 2210002.12.362.058.20756.04.33903900.07.0 13489 2210002.12.362.058.20756.05.33903900.07.0 13490 2210002.12.362.058.20756.06.33903900.07.0 13491 2210002.12.362.058.20756.07.33903900.07.0 13492 2210002.12.362.058.20756.08.33903900.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativa Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços, exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; III - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural; IV - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da rede estadual de ensino; V - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VI - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; VIII - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição a SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Ficam mantidas a continuidade das condições previstas no termo de responsabilidade nº061/2008, publicado no DOE 10/04/2008 em referente ao processo nº07413552-0. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 09 de dezembro de 2008. ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO - Prefeita Municipal de General Sampaio.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº075/2008 - PROCESSO Nº08201244-0

O MUNICÍPIO DE ICÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.669.682/0001-79, representado por seu (sua) Prefeito(a) FRANCISCO ANTONIO CARDOSO MOTA CI/RG Nº99002076496-SSP/CE, CPF/MF Nº213683763-04, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume** junto a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a **implantação do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar** dos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, durante o período letivo de 2008 (período de execução), mediante a complementação da dotação orçamentária, a serem incluídas: 4391 22200008.12.362.058.20756.08.33903900.50.2 13485 2210002.12.362.058.20756.01.33903900.07.0 13486 2210002.12.362.058.20756.02.33903900.07.0 13487 2210002.12.362.058.20756.03.33903900.07.0 13488 2210002.12.362.058.20756.04.33903900.07.0 13489 2210002.12.362.058.20756.05.33903900.07.0 13490 2210002.12.362.058.20756.06.33903900.07.0 13491 2210002.12.362.058.20756.07.33903900.07.0 13492 2210002.12.362.058.20756.08.33903900.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativa Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços, exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; III - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural; IV - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da rede estadual de ensino; V - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VI - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância

às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; VIII - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição a SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Ficam mantidas a continuidade das condições previstas no termo de responsabilidade nº075/2008, publicado no DOE 02/05/2008 em referente ao processo nº07413579-1. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 09 de dezembro de 2008. FRANCISCO ANTONIO CARDOSO MOTA - Prefeito Municipal de Icô.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº158/2008 - PROCESSO Nº08201244-0

O MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.778.129/0001-74, representado por seu (sua) Prefeito(a) HAROLDO CELSO CRUZ MACIEL, CI/RG Nº468714-SSP/CE, CPF/MF Nº090.653.263-91, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume** junto a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a **implantação do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar** dos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, durante o período letivo de 2008 (período de execução), mediante a complementação da dotação orçamentária, a serem incluídas: 4386 22200008.12.362.058.20756.03.33903900.50.2 13485 2210002.12.362.058.20756.01.33903900.07.0 13486 2210002.12.362.058.20756.02.33903900.07.0 13487 2210002.12.362.058.20756.03.33903900.07.0 13488 2210002.12.362.058.20756.04.33903900.07.0 13489 2210002.12.362.058.20756.05.33903900.07.0 13490 2210002.12.362.058.20756.06.33903900.07.0 13491 2210002.12.362.058.20756.07.33903900.07.0 13492 2210002.12.362.058.20756.08.33903900.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativa Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços, exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; III - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural; IV - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da rede estadual de ensino; V - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VI - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; VIII - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição a SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Ficam mantidas a continuidade das condições previstas no termo de responsabilidade nº158/2008, publicado no DOE 09/04/2008 em referente ao processo nº07485890-4. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 09 de dezembro de 2008. HAROLDO CELSO CRUZ MACIEL - Prefeito Municipal de São Benedito.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº198 - SÉRIE 2 - ANO XI, de 16 de outubro de 2008, página 48 e 49, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 16ª CREDE -

IGUATU PROCESSO Nº08255199-5. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUATU/CE, com justificativa exarada no processo nº08255257-6 datado em 11/11/2008. **Onde se lê:** Matrícula 9820013010031X FRANCISNEY CAVALCANTE BEZERRA, início 01/09/2008. **Leia-se:** Matrícula 9820013010031X FRANCISNEY CAVALCANTE BEZERRA, início 01/08/2008. Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará nº14.132 de 02 de agosto de 1985, na página 04, que publicou o Ato Administrativo datado de 30 de abril de 1985 que concedeu aos professores a GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE na Base de 30% sobre os respectivos vencimentos, desta SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. **ONDE SE LÊ:** Sandra Maria Onofre Leonel Matrícula 15.879. **LEIA-SE:** Sandra Maria Onofre Leonel - Matrícula 15.979. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº071/2008 - IG 101310

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **FEDERAÇÃO CEARENSE DE KARATÊ ESPORTIVO**. OBJETO: **concessão de auxílio financeiro** à Federação Cearense de Karatê Esportivo, no sentido de viabilizar a realização do 1º Campeonato Brasileiro de Karatê Esportivo, ensejando a prática do esporte e proporcionando o desenvolvimento cada vez maior daquela modalidade esportiva em nosso Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 13/11/08 a 31/12/08. VALOR: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.015.10467.22.33904200.00.0.00 DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Francisco Assis Bezerra - PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CEARENSE DE KARATÊ ESPORTIVO.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº007/2008 - IG 101301

I - ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Convênio nº007/2008 que celebram entre si a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº007/2008** até 28 de março de 2009, nos termos previstos em sua Cláusula Nona; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; IV - DATA E ASSINANTES: 07 de novembro de 2008. Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Raimundo Célio Rodrigues - PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº874/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados

no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$233,37 (duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº874/2008, DE 18.11.2008

Nº	NOME
01	ALAN SEVERINO FEITOZA
02	ALESSANDRO DE SOUZA LIMA
03	ALEX ALVES SARAIVA
04	ALISSON SEVERINO FEITOZA
05	ANTÔNIO DIOGO LIMA SILVA
06	ANTÔNIO EDNARDO PEREIRA DE SOUSA
07	ANTÔNIO JACKSON FILGUEIRA DOS SANTOS
08	DARLENE MONTEIRO ALVES
09	EVERARDO CAVALCANTE TORQUATO
10	FRANCISCO AURICÉLIO DO NASCIMENTO SAMPAIO JÚNIOR
11	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE MORAIS
12	FRANCISCO RONES SILVA DE MOURA
13	FERNANDA DOS SANTOS RODRIGUES
14	JAINÉ SOUSA BATISTA
15	JESSYANE ARRUDA DE SOUSA
16	JUCICLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
17	KARLA KARINE SOUSA SILVA
18	LUCAS ALMEIDA GÓES
19	LUCAS FERREIRA DA PENHA
20	LUCÍLIA DE SOUZA RODRIGUES PINHEIRO
21	MARIA EDVIRGEM MOREIRA DE ARRUDA
22	NADJA TEIXEIRA MARQUES
23	PAULO FRANCISCO DE SOUZA NETTO
24	PRISCILA LIMA RODRIGUES
25	RAIMUNDA EDIWIWIGENS PINHEIRO BERTOLDO
26	RANGEL AMARAL FERREIRA
27	RENATA ERLÉN LOPES PINHEIRO
28	THIAGO FARIAS DE SOUSA
29	VALDÊNIA DA SILVA PEREIRA
30	VICTOR BARBOSA DE OLIVEIRA
31	YARA JÉSSICA EUFRASIO DE MESQUITA

*** **

PORTARIA Nº880/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - designar **ALAN SEVERINO FEITOZA**, para a Célula de Execução da Administração Tributária no Centro. II - designar **ALESSANDRO DE SOUZA LIMA**, para a Célula de Sistemas de Informações. III - designar **ALEX ALVES SARAIVA**, para a Célula de Execução da Administração Tributária em Parangaba. IV - designar **ALISSON SEVERINO FEITOZA**, para a Célula de Informações de Normas. V - designar **ANTÔNIO DIOGO LIMA SILVA**, para o Núcleo Setorial de Alimentos. VI - designar **ANTÔNIO EDNARDO PEREIRA DE SOUSA**, Posto Fiscal Aeroporto. VII - designar **ANTÔNIO JACKSON FILGUEIRA DOS SANTOS**, para a Célula de Contadoria da Administração Indireta. VIII - designar **DARLENE MONTEIRO ALVES**, para a Célula de Gestão Fiscal da Substituição Tributária e Comércio Exterior. IX - designar **EVERARDO CAVALCANTE TORQUATO**, para a Célula de Controles Operacionais. X - designar **FRANCISCO AURICÉLIO DO NASCIMENTO SAMPAIO JÚNIOR**, para a Célula de Gestão Fiscal dos Setores Econômicos. XI - designar **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE MORAIS**, para a Célula de Execução da Administração Tributária na Barra do Ceará. XII - designar **FRANCISCO RONES SILVA DE MOURA**, para a Célula de Perícias e Deligências. XIII - designar **FERNANDA DOS SANTOS RODRIGUES**, para a Célula de Controle e Informação. XIX- designar **JAINÉ SOUSA BATISTA**, para a Célula de Educação Fiscal. XV - designar **JESSYANE ARRUDA DE SOUSA**, para a Célula de Controle e Informação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº882/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - designar **JUCICLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA**, para a Célula de Produção e Operação. II - designar **KARLA KARINE SOUSA SILVA**, para Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias. III - designar **LUCAS ALMEIDA GÔES**, para a Célula de Apoio Administrativo. IV - designar **LUCAS FERREIRA DA PENHA**, para a Célula de Finanças. V - designar **LUCILIA DE SOUZA RODRIGUES PINHEIRO**, para a Célula de Produção e Operação. VI - designar **MARIA EDVIRGEM MOREIRA DE ARRUDA**, Célula de Educação Fiscal. VII - designar **NADJA TEIXEIRA MARQUES**, para Célula de Educação Fiscal. VIII - designar **PAULO FRANCISCO DE SOUZA NETTO**, para Célula Execução da Administração Tributária no Centro. IX - designar **PRISCILA LIMA RODRIGUES**, para Corregedoria. X - **RAIMUNDA EDIWIIGENS PINHEIRO BERTOLDO**, para a Célula de Educação Fiscal. XI - **RANGEL AMARAL FERREIRA**, para Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias. XII - **RENATA ERLLEN LOPRS PINHEIRO**, Para a Célula de Recursos Logístico. XIII - **TIAGO FARIAS DE SOUSA**, para a Célula de Apoio Administrativo. XIV - **VALDÊNIA DA SILVA PEREIRA**, para a Célula de Educação Fiscal. XV - **VICTOR BARBOSA DE OLIVEIRA**, para a Célula de Perícias e Deligências. XVI - **YARA JÉSSICA EUFRASIO DE MESQUITA**, para a Assessoria Jurídica. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº116/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **FIEZA - PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: **REFORMA DO PRÉDIO DA CORREGEDORIA DA SEFAZ**, SITO NA RUA SENADOR POMPEU, Nº512 - CENTRO, FORTALEZA-CE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº164/2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos contados a partir do 5º (quinto) dia útil após a emissão da ORDEM DE SERVIÇO. VALOR GLOBAL: R\$118.013,35 (cento e dezoito mil, treze reais e trinta e cinco centavos), pagos em até o 30º (trigésimo) dia. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após a emissão de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente da SEFAZ. Irreajustável pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação dos índices constantes da revista "CONJUNTURA ECONOMICA (INCC-COLUNA 35) editada pela Fundação Getúlio Vargas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.495.21139.22.33903900.00/01. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2008 EXECUÇÃO/GESTÃO: Ricardo Wilson de Sousa Bessa - matrícula: 106008-1-2 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e Samia Leite de Aquino - SÓCIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº128/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **OFICAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO GRUPO GERADOR (USADO) DE 45 KVA**, NO POSTO FISCAL DA SEFAZ, SITUADO NA ROD. BR - 020, KM 03, NO MUNICÍPIO DE PARAMBU - CE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº160/2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$20.230,00 (vinte mil, duzentos e trinta reais), pagos em até o 30º (trigésimo) dia. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao da Emissão da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente da SEFAZ. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.33903900.00/01. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2008 EXECUÇÃO/GESTÃO: Ricardo Wilson de Sousa Bessa - matrícula: 106008-1-2 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e Francisco João Peixoto da Silva - SÓCIO.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 25 de novembro de 2008 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 08/055080-0 Eolica Icarazinho Geração E Comercialização De Energia S A, 08/098 272-7 Siif Cinco Geração E Comercialização De Energia S A, 08/098273-5 Eolica Paracu ru Geração E Comercialização De Energia S A, 08/098274-3 Eolica Icarazinho Geração E Comercialização De Energia S A, 08/098275-1 Eolica Formosa Geração E Comercialização De Energia S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 08/101333 -7 Cimplast Embalagens Importação Exportação E Comércio S A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 08/100696-9 Empreendimentos Pague Menos S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADM INISTRACAO: 08/091596-5 Mpx Pecém Ii Geração De Energia S. A., PROCURACAO: 08/098191 -7 Petroleo E Lubrificantes Do Nordeste S A Petrolusa, 08/098192-5 Petroleo E Lubrificantes Do Nordeste S A Petrolusa, 08/098194-1 Petroleo E Lubrificantes Do Nordeste S A Petrolusa, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUCAO/CONTRATO: 08/088197-1 Cri sostomo & Crisostomo Assessorias Contabeis E Locações De Veiculos Ltda, 08/093099-9 Bouticao Comercial De Auto Peças Ltda, 08/095679-3 Brastech Serviços De Eletronica E Informatica Ltda, 08/095721-8 Construgesso Comercio E Servicos De Gesso Ltda, 08/096 265-3 Jefricar Refrigeração Ltda, 08/096360-9 Inove Projetos E Serviços De Engenharia a Ltda, 08/096834-1 Zuum Entretenimentos Ltda, 08/096988-7 Droga Rápida Medicamentos Ltda, 08/097689-1 Agua Distribuidora De Alimentos Ltda, 08/097961-0 Joponte Construções Ltda, 08/098146-1 Cj - Comercio E Serviço De Alimentos Ltda, 08/098514-9 Pronto Serviço E Comercio De Material Eletrico Ltda, 08/098627-7 Pinheiro E Bezerra Serviço s Ltda, 08/100404-4 Farmacia Farias & Montenegro Ltda, 08/100546-6 Supermercado Meno r Preço Ltda, 08/100622-5 Conservlimp Serviço De Limpeza Urbana E Obras Ltda, 08/101 465-1 Sol Comercio De Produtos Óticos Ltda, 08/101591-7 Cf Investimentos Imobiliario s Ltda, ALTERACAO: 08/076506-8 Mercantil Da Economia Comercio E Representacoes Ltda, 08/087668-4 Qf Factoring Fomento Mercantil Ltda, 08/088605-1 Dwa Technology Importação E Exportação Ltda, 08/090036-4 Centro De Idiomas Britanico E Americano Ltda Me, 0 8/092693-2 A Moreira & Cia Ltda Me, 08/094670-4 Rede De Compras Intermediação De Negócios, Comércio De Produtos E Insumos Agrícolas Ltda, 08/094819-7 Lac Comércio De Vi dros Importação E Exportação Ltda Epp, 08/094886-3 Go - Living Industria E Com. De E xpertação E Imp. De Artefatos De Artesanato Ltda Epp, 08/097445-7 Wms Imóveis Ltda, 08/097450-3 Cascatinha Balneario E Chales Ltda Me, 08/097590-9 Fortaleza Industria E Comercio De Pallets Ltda, 08/097810-0 Eólica Pecém Ltda, 08/098047-3 Mj Comercio E S serviços De Informatica E Telecomunicações Ltda, 08/098048-1 Ventos Brasil Comércio E Representações Ltda, 08/098053-8 Secret Soluções De Aprendizagem Ltda, 08/098173-9 X antipa Distribuidora De Cosméticos Ltda, 08/098231-0 Fm Comércio De Material Didático Ltda, 08/098253-0 Instituto De Clinicas E Endoscopia Ltda, 08/098352-9 Karatius Co nstruções Serviços E Transportes Ltda, 08/098362-6 Cci Consultoria De Convergencia D a Informação Ltda, 08/098368-5 J M K Serviços De Creditos Ltda, 08/098425-8 Café Inc orporações Ltda, 08/098454-1 Solares Turismo Ltda Me, 08/098633-1 Scum Indústria E C omércio Varejista De Confeções Ltda Epp, 08/098726-5 Sm Promotora De Vendas Ltda, 0 8/100244-0 Jmr Serviços De Sistemas Em Computadores Ltda, 08/100511-3 N & N Consultoria E Assessoria Empresarial Ltda Me, 08/100530-0 Argo Comercio E Serviços Em Sistem as De Informação Ltda, 08/100533-4 Lefau Corretora De Seguros Ltda, 08/100551-2 D'Ro cha Construções Ltda Me, 08/100568-7 J & J Metalurgica Ltda Me, 08/100569-5 Restaura nte Rei Da Feijoada Ltda, 08/100590-3 Forttec Empilhadeiras Ltda Me, 08/100596-2 Imo biliaria Nossa Senhora Do Libano Ltda, 08/100638-1 Pratika Incorporações Ltda, 08/10 0639-0 Advance Comunicacao E Marketing Ltda, 08/100643-8 Influxo Informática Ltda, 0 8/100657-8 Sities Brasil Empreendimentos & Participações Ltda, 08/100658-6 Rouge Imo biliaria Ltda, 08/100676-4 Tmm Comercio E Serviço De Informatica Ltda Me, 08/100692- 6 Michel About Asly & Cia Ltda, 08/100767-1 Shopping Do Celular Comercio Ltda Me, 08/101257-8 Capitalize Fomento Comercial Ltda, 08/101261-6 Clt Construção Locação E Ter raplanagem Ltda Me, 08/101280-2 D X Comercio De Veiculos Ltda Me, 08/101290-0 Atalai a Publicidades E Promocoes Ltda, 08/101301-9 Garmel Comercio De Bebidas Ltda Me, 08/101316-7 N S Aparecida Comercio De Colchoes Ltda Me, 08/101317-5 L A Negócios Imobil iarios Ltda, 08/101505-4 Locktec Tecnologia Em Seguranca Integrada Ltda, 08/101507-0 Bezerra E Pinheiro Participações Ltda, 08/101508-9 Auto Posto Varzea Alegre Ltda, 08/101952-1 Camelo Comercio De Cereais Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 08/091182-0 Mercant il Irla Ltda Me, 08/101258-6 S L Sorvetes E Lanches Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 08/100640-3 Transoliveira Ltda, 08/101270-5 Devon E nergy Do Brasil Ltda, 08/101295-0 Principal Promotora De Vendas Ltda, 08/101390-6 Co nstrutora Invicta Ltda,

08/101560-7 R R Pneus Ltda, 08/101587-9 Kadesp Comercio De P rodutos Descartaveis Ltda Me, EMANCIPACAO: 08/094953-3 Bouticão Comercial De Auto Pe ças Ltda, 08/097690-5 Aguiã Distribuidora De Alimentos Ltda, PROCURACAO: 08/101329-9 Alves Feres Industria E Comercio De Confeccões Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/091409-8 Analia Iraneide Barbosa De Muro Arbulu, 08/095595-9 A. M. C. Pereira, 08/095618-1 Gleison Farias Soares, 08/095637-8 Marciana Sales De Araújo, 08/095683 -1 Jose Mauricio Alves Furtado, 08/095685-8 J Pinheiro Rodrigues, 08/095692-0 Jose E vilasio Bezerra Ferreira, 08/095697-1 A P Maciel De Sousa, 08/095701-3 I A Santiago, 08/095708-0 Francisco Arnaldo Menezes Saldanha, 08/095709-9 Marcia Fernandes De Sou sa Dos Santos, 08/095712-9 Maria Belka Da Silva Braga, 08/095716-1 S M Alecrim Moreira, 08/095718-8 Rafael Gomes Bastos, 08/095727-7 Dulce Meire Silva De Oliveira, 08/0 95728-5 Davi De Araujo Soares, 08/095731-5 N A Paiva, 08/095734-0 A. A. Ferreira Con tabilidade, 08/095736-6 Dagmar Da Silva Ferreira, 08/095745-5 Francisco Albertino Do Nascimento, 08/095749-8 Maria Alzenir Azevedo Ferreira, 08/096378-1 F Camilo Dias Fi lho, 08/096381-1 Maria Do Carmo De Lima Armarinho, 08/096406-0 A M Da Silva Glp, 08/096468-0 Natalia Dias De Lima, 08/096472-9 Francisco De Assis Ferreira Duarte, 08/09 6483-4 F C Dos Santos Combustiveis, 08/096825-2 Antonio Furtado De Oliveira, 08/0968 51-1 Leandro Vicente Da Silva, 08/096856-2 J H L Esmeraldo, 08/096865-1 Josefa Silva Araujo, 08/096867-8 Cosmo Agostinho De Oliveira, 08/098535-1 Francisco Neres De Sous a, 08/098653-6 Katia Cristina Cunha Lourenço, 08/098680-3 F Hilton Nascimento Souza, 08/098760-5 Ariana De Sena Pinheiro, 08/099968-9 Jose Flavio Portela, 08/100817-1 I sraelle L Lima, 08/101344-2 Eliana Sampaio Dornelas, 08/101355-8 A P Marques Confecc ões, 08/101371-0 Manoel De Almeida Bernardo, 08/101382-5 Francisco Emanuel Dos Santo s Sousa, 08/101384-1 Renata Macario Menezes Saldanha, 08/101398-1 Suellen Gibin Juli oli, 08/101403-1 A Anete Paiva Soares, 08/101406-6 Ana Maria De Oliveira Rocha, 08/1 01411-2 Danniel Fechine De Moura, 08/101421-0 Erika Rose Da Silva, 08/101430-9 Valde ri De Sousa Junior, 08/101453-8 Ivonize Araujo Nascimento, 08/101490-2 Francisco Jos e Correia Neto, 08/101496-1 Lucia De Fatima Silva Moura, 08/101518-6 Francisco Carne iro Carvalho, 08/101527-5 A E T Da Roza Confeccões, 08/101531-3 Gutenberg Albuquerque e Junior, 08/101535-6 Anamarina Laurencio De Oliveira, 08/101546-1 Viviany Brito Da Silva, 08/101956-4 M Do Nascimento Farias, 08/101959-9 Leidivar Martins De Araujo, 08/101962-9 Francisco Clovis Bento Do Nascimento, 08/103137-8 Danielly Gomes De Mace do Mercadinho, 08/103151-3 Carla Emanuela Candido Peixoto, 08/103219-6 A. R. Da Silv a Comercial De Verduras, 08/103226-9 Maria Nayane Da Costa Pereira, ALTERACAO: 08/07 6530-0 Antonio Lemos De Lima Frios Me, 08/084800-1 Kariny Keily Dantas Me, 08/088205 -6 L Bezerra Do Nascimento Me, 08/091398-9 Ruth Moreira Da Silva Me, 08/091405-5 Jos afa Bezerra Nobre Me, 08/094384-5 Antonio Roberto Bandeira Cabeleiros Me, 08/0949 34-7 Evaneide Rattacaso Arruda Me, 08/095536-3 Priscila Medeiros Miranda, 08/095565- 7 Eliana Lima Do Nascimento Me, 08/095572-0 Jailton Cosmo Caetano, 08/095604-1 E M S antiago Me, 08/095671-8 Katia Ferreira Costa, 08/095677-7 Edivan Porfirio Pinto Me, 08/095689-0 F I Lopes De Matos Junior Me, 08/095703-0 Antonio Carlos Mulbauer Junior Me, 08/095733-1 Tania Osterno Rios Me, 08/095742-0 Liliane Vieira De Lima Me, 08/096 197-5 Veridiana Domingos De Moura Cordeiro Me, 08/096494-0 Gilson Silva Neves, 08/09 6679-9 Poliana Semião Da Silva Me, 08/096855-4 Francilanio De Lucena Pereira Me, 08/096862-7 Ana Paula Alves De Brito Me, 08/097466-0 Rita Carla Athayde Maciel Tararan Serviços Cartorios Me, 08/097707-3 M Freire Da Silva Me, 08/097754-5 Tamara C Freire Me, 08/097933-5 Melina Amaral Me, 08/098589-0 Jose Hyder Dantas Carneiro Filho Me, 0 8/100345-5 Wenhdel Da Silva De Sousa Me, 08/100417-6 Jordania Oliveira Freitas Me, 08/100514-8 Ana Patricia De Oliveira Rebouças Me, 08/100572-5 Filipe Santiago Da Sil va Me, 08/100599-7 Maria Suely Braga Pereira Me, 08/100600-4 Adriana Vieira Vaz Me, 08/100663-2 Debora C De Paula Nobre Confeccões, 08/100677-2 Francisco Renê Medeiros De Moraes, 08/100678-0 Francisco Renê Medeiros De Moraes, 08/100757-4 Valdir Joao Al exandre Me, 08/100795-7 B G De Oliveira Felipe Me, 08/101386-8 Marcio Gurgel Carvalh o Me, 08/101416-3 Charlene De O Vasconcelos Me, 08/101443-0 Maria Luciana Ferreira D a Silva Me, 08/101463-5 Maria Simone Bezerra Da Costa Me, 08/101467-8 Maria Diva Dia s Rocha Me, 08/101472-4 Renata Oliveira Lima Epp, 08/101480-5 J P A Melo Me, 08/1015 48-8 Maria José Ferreira Leal Alberto Me, 08/101556-9 Antonio Edivaldo Gomes Cardoso Me, 08/101958-0 A. Rodrigues Pinto - Me, 08/103136-0 Jose Martins Sobrinho Me, EXTIN CAO/DISTRATO: 08/085983-6 L. De Andrade Teles Hospitalar, 08/095738-2 E Araujo Gouve ia Me, 08/096212-2 Bruno Nogueira Gino Me, 08/096479-6 Antonio Rodrigues De Carvalho Me, 08/096492-3 Antonio Altamir Pereira Costa Me, 08/096493-1 Ana Claudia Souza Oliv eira Me, 08/096751-5 Francisca Moreira De Souza Mercearia Me, 08/096846-5 Maria Luci a Do Nascimento Ferreira Me, 08/096853-8 Mailde De Souza Mota Me, 08/096864-3 Jose T adeu Pereira De Matos Me, 08/097095-8 Maria Rodrigues Gondim Me, 08/098161-5 Joao Ba tista Santana

De Lima Me, 08/098256-5 F Das C Cruz Filho, 08/098739-7 Francisco Ocel io Lira Me, 08/100294-7 M G Alencar Me, 08/100842-2 Paulo S Miranda Teixeira Me, 08/101377-9 Francisco Das Chagas Carneiro Junior Pousada Me, 08/101387-6 M V Lima Tavar es Me, 08/101388-4 Otacilio Alves Da Silva Me, 08/101395-7 Maria Dos Santos Brandao Me, 08/101397-3 Jose Helano Oliveira De Sousa Me, 08/101402-3 M N F Da Silva Me, 08/101413-9 Osoria Costa Fernandes Me, 08/101414-7 L Carra Trajano Me, 08/101440-6 Heli o Azevedo Montenegro Me, 08/101457-0 B M Mota Felix, 08/101498-8 Antonio Sampaio De Sousa Me, 08/103224-2 Maria De Jesus Paulo Nascimento Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTE RESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 08/098225-5 Cristina Bluhm Chagas, 08/101352-3 Luiz G uilherme Delgado Sampaio, 08/101353-1 Luiz Guilherme Delgado Sampaio, 08/101566-6 Ka tia Berlanga Crisostomo Nobre Me, PROCURACAO: 08/101332-9 João Campos Sobrinho Me, * **** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 08/076460-6, 08/076483-5, 08/078881-5, 08/083163-0, 08/089715-0, 08/091406-3, 08/091411-0, 08/091621-0, 08/091701-1, 08/094082-0, 08/09432 0-9, 08/094689-5, 08/094811-1, 08/095707-2, 08/095711-0, 08/095714-5, 08/096193-2, 0 8/096202-5, 08/096203-3, 08/096481-8, 08/096489-3, 08/096495-8, 08/096499-0, 08/0968 26-0, 08/096849-0, 08/096850-3, 08/096863-5, 08/097087-7, 08/097756-1, 08/097808-8, 08/098044-9, 08/098154-2, 08/098216-6, 08/098314-6, 08/098401-0, 08/098558-0, 08/098 624-2, 08/098732-0, 08/100293-9, 08/100343-9, 08/100358-7, 08/100414-1, 08/100436-2, 08/100608-0, 08/100621-7, 08/100630-6, 08/100631-4, 08/100646-2, 08/100659-4, 08/10 0664-0, 08/100680-2, 08/100693-4, 08/100702-7, 08/100705-1, 08/100833-3, 08/101260-8, 08/101265-9, 08/101274-8, 08/101281-0, 08/101282-9, 08/101307-8, 08/101318-3, 08/1 01342-6, 08/101349-3, 08/101351-5, 08/101361-2, 08/101363-9, 08/101368-0, 08/101378- 7, 08/101381-7, 08/101392-2, 08/101432-5, 08/101433-3, 08/101434-1, 08/101439-2, 08/101461-9, 08/101464-3, 08/101476-7, 08/101481-3, 08/101489-9, 08/101491-0, 08/101492 -9, 08/101494-5, 08/101506-2, 08/101510-0, 08/101541-0, 08/101948-3, 08/103231-5., JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2008.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 26 de novembro de 2008 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 0 8/097820-7 Vicunha Textil S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 08/094632-1 Baquit Participações S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARI A: 08/093073-5 Plg Participações S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 08/098 558-0 Maia Participações S.A., 08/100631-4 Maia Participações S.A., OUTROS DOCUMENTO S DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 08/093722-5 Esplanada Brasil S.A. Lojas De D epartamentos, 08/093727-6 Esplanada Brasil S.A. Lojas De Departamentos, 08/093728-4 E splanada Brasil S.A. Lojas De Departamentos, 08/093729-2 Esplanada Brasil S.A. Lojas De Departamentos, 08/093730-6 Esplanada Brasil S.A. Lojas De Departamentos, 08/09373 2-2 Esplanada Brasil S.A. Lojas De Departamentos, 08/093733-0 Esplanada Brasil S.A. Lojas De Departamentos, 08/093734-9 Esplanada Brasil S.A. Lojas De Departamentos, 08/093735-7 Esplanada Brasil S.A. Lojas De Departamentos, 08/093736-5 Esplanada Brasil S.A. Lojas De Departamentos, 08/093737-3 Esplanada Brasil S.A. Lojas De Departamento s, 08/093738-1 Esplanada Brasil S.A. Lojas De Departamentos, 08/098355-3 Magis Parti cipações S A, 08/098356-1 Senso Corretora De Cambio E Valores Mobiliarios S/A, 08/09 8357-0 Magis Participações S A, 08/098591-2 Serasa S A, 08/098661-7 Agropec Comercio I E Exportadora S A, 08/101519-4 Banco Do Brasil S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 08/101520-8 Metalgrafica Cearense S A Mecesa, 08/101521-6 Mecesa Emba lagens S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/084916-4 C. R. Amaral De Lima & Cia Ltda, 08/091269-9 Multi Service Construções E Locações Ltda, 08/095011-6 Carolugt Industria E Comercio De Laticínios E Rações Ltda, 08/095753-6 Ble ss Comercio De Cosmetico Ltda, 08/095758-7 Drogamax Comercio De Produtos Farmaceuti cos Ltda, 08/096163-0 Lobo & Mendes Representações Ltda, 08/096847-3 Fenix Comercio De Cereais E Limpeza Ltda, 08/098212-3 Score Tercerização E Segurança Eletronica Lt da, 08/098320-0 Lojas Verissimo Comercio De Equipamentos De Informatica Ltda, 08/098 501-7 Locadora De Veiculos Redenção Ltda, 08/098505-0 F A Serviços De Carga E Descar ga Ltda, 08/098720-6 DosalInvest Participações Ltda, 08/100466-4 Moxan Representações De Consorcio Ltda, 08/101310-8 Vito Car Locação De Veiculos Ltda, 08/101364-7 Gress Industria E Comercio De Plasticos Ltda, 08/101570-4 Mondego Construções Ltda, 08/101 607-7 LI Construções Ltda, 08/101624-7 Embracon - Empresa Brasileira De Confeccão Lt da, 08/101837-1 Central Éolica Pitombeira Ltda, 08/101838-0 Central Éolica

São Cleme nte Ltda, 08/101839-8 Central Éolica São Galvão Ltda, 08/101840-1 Central Éolica São Bento Ltda, ALTERACAO: 08/075998-0 Rt Comercio De Automoveis Ltda, 08/076475-4 Luiz Felipe & Cia Ltda Me, 08/082612-1 Consult Rh Treinamento Empresariais Ltda, 08/08605 0-8 Construtora Mb Ltda, 08/086091-5 Azevedo Informatica E Suprimentos Ltda Me, 08/0 91242-7 Laboratório Louis Pasteur Patologia Clínica Ltda, 08/091254-0 Laboratório Lo uis Pasteur Patologia Clínica Ltda, 08/091280-0 Laboratório Louis Pasteur Patologia Clínica Ltda, 08/091393-8 F & R Comercio De Alimentos Ltda Me, 08/093556-7 W R Repr esentação Comercial Ltda Me, 08/094385-3 Queiroz E Barros Ltda Me, 08/096188-6 Empre sa Cratense De Turismo Ltda Me, 08/096854-6 Galego Construções Ltda Me, 08/096860-0 Comercio De Petroleo Colorado Ltda, 08/097784-7 Feitosa & Cordeiro Ltda, 08/097807-0 Construtora E Imobiliária Villamoura Ltda Epp, 08/098215-8 Ecb Engenharia Comercio B ezerra Ltda, 08/098464-9 Victoria Express Ltda Me, 08/098485-1 Ziwa Industria E Come rcio De Confeções Ltda Me, 08/098502-5 Mara Campelo Comercio De Confeções Ltda Me, 08/098521-1 Previmagem Radiologia Ltda, 08/098580-7 Alexandre Falcão Comércio De Te cidos Ltda Me, 08/098602-1 Z Soluções Audiovisuais & Promoções De Eventos Ltda, 08/0 99899-2 Combetal Comercial De Bebidas E Alimentos Ltda, 08/099987-5 South State Inve stimentos Imobiliarios Ltda, 08/100021-9 Prea Loteamento E Pousada Ltda, 08/100106-1 R&A Comercial De Tecidos Ltda Me, 08/100458-3 J A Comercio Varejista De Generos Alim enticios Ltda Epp, 08/100582-2 Sofisa Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 08/100630-6 Meio Empreendimentos Imobiliarios Ltda Epp, 08/100703-5 S & S Empreendimentos Imobil iarios Ltda, 08/101300-0 J & R Comércio E Indústria De Confeções Ltda Me, 08/101302 -7 Mart.Industria E Comércio De Tecidos E Máquinas Ltda Me, 08/101307-8 Posto Moreir a & Pinheiro Ltda, 08/101334-5 Italo Comercio De Carnes Ltda Epp, 08/101335-3 Montes e Comercio De Carnes E Alimentos Ltda Epp, 08/101380-9 Magia Construções E Serviços Ltda, 08/101381-7 Farmacia Mais Saúde Para Voce Ltda Me, 08/101621-2 Intersystem Com ércio E Serviços De Informática Ltda, 08/101653-0 Wbn Industria De Beneficiamento De Roupas Ltda, 08/101751-0 Oliveira & Moura Industria E Comercio De Confeções Ltda Me, 08/101841-0 Central Eolica São José Ii Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 08/091018-1 Cimel Comercio E Industria De Embalagens Plasticas Ltda Me, 08/097423-6 P & C Picco S Come rcial De Produtos Alimenticios Ltda Me, 08/097622-0 Deposito Sao Luiz Ltda Me, 08/09 8704-4 Papelaria Louvre Ltda Me, 08/098733-8 Jotaka Representacoes E Transportes Ltd a, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 08/078911-0 Ags Comércio De Combustíveis Ltda Epp, 08/093754-3 Etrall Transportes Ltda, 08/100018-9 Preá Empr endimentos E Participações Ltda, 08/101710-3 R. M. Rodrigues Consultoria Em Inovação Tecnológica Ltda, 08/102112-7 Persianas Harmony Comércio E Indústria Ltda Epp, EMANC IPACAO: 08/101358-2 Victoria Express Ltda Me, SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM NOME COLETIVO: EXTINCAO/DISTRATO: 08/089124-1 Consorcio Emsa/Coesa, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRA TO: 08/084931-8 F Assis Freitas Silva, 08/091411-0 Carla Juliete Castro Da Silva, 08/095602-5 Mario Roberio Rocha Santos, 08/095747-1 F W Torres Pinheiro, 08/095751-0 A ntonio Marcio De Andrade Araujo, 08/095765-0 Maurilio Da Costa Lira, 08/095783-8 L M Sousa, 08/096213-0 Haullyany Rodrigues De Carvalho, 08/096474-5 Francisco Sergio Far ias Lima, 08/096503-2 Liliane Almeida L Parente, 08/096507-5 Lamarck C De Aguiar, 08/096511-3 J. B. De Paiva Filho, 08/096513-0 M M Marques Mercearia, 08/096518-0 Maria Do Nascimento Rodrigues, 08/096527-0 Valeria Camurça Lopes, 08/096529-6 Antonio Cust odio De Sousa, 08/096886-4 V B Feitosa Lanches, 08/098067-8 Jose Dileon Soares, 08/1 00558-0 A Ribeiro Filho Contabil, 08/100844-9 P S Miranda Teixeira, 08/101368-0 M H Viana Araujo Informatica, 08/101579-8 Rosana Alves De Sousa, 08/101589-5 L M P Mota Alimenticios, 08/101597-6 Tatiane Jacinto De Sousa, 08/101610-7 Adelino Marlon Freit as Alves, 08/101642-5 Almir Gonçalves De Sousa, 08/101644-1 Antonio Tiago Da Silva P inheiro, 08/101726-0 Alexandrina Aparecida Souza Montenegro, 08/101730-8 Jose Gomes Sobrinho Neto, 08/101732-4 Antonio Valdemar Rodrigues Lima Junior, 08/101759-6 J G T avares Teixeira Junior, 08/101761-8 Antonio Wagner Oliveira Castro, 08/101769-3 Anto nio Estevam Neto, 08/101771-5 Jose Clenis Alves, 08/101783-9 R V Teixeira Araujo, 08/101802-9 Raimundo Adolfo De Melo Neto, 08/101953-0 Vaubervania Amador De Loiola, 08/101971-8 Raimundo Braz Rodrigues, 08/103146-7 A A P Nogueira, 08/103153-0 P P De So uza, ALTERACAO: 08/091403-9 Maria Do Socorro Carvalho Armarinho Me, 08/095289-5 A M Ferreira Lima Me, 08/095668-8 E De Oliveira Nobre Me, 08/096458-3 F Da Silva Sousa A rmarinho Me, 08/096489-3 Mirlene Portela Coutinho Me, 08/096524-5 Eglantina Portela Aguiar Me, 08/096785-0 Ozeas Monteiro De Oliveira Me, 08/097994-7 Moises Raphael Mac hado Veloso, 08/098481-9 Fernanda Maria Mororo Sales Me, 08/098494-0 Joao Antonio Be nicio Pereira Me, 08/098732-0 Francisco Aauto Braga, 08/098750-8 V D P Dantas Negre iros, 08/100293-9 Valeria Rebouças Serpa Turismo Me, 08/100843-0 A C De Oliveira Bri tto Me, 08/101342-6 Abelardo De Oliveira Ricardo Me, 08/101612-3 Maria Do Socorro So ares Me, 08/101613-1 F A Cruz Educadora, 08/101620-4 Jose

Gomes De Alencar Me, 08/10 1626-3 João Epifanio Moura Me, 08/101631-0 G M Cajazeiras Neto Me, 08/101632-8 M D C haves De Araújo Me, 08/101641-7 Antonio Alexsandro Dos Santos Raposo Me, 08/101667-0 Antonio Ferreira Rodrigues Me, 08/101674-3 J E Da Silva Serviços Me, 08/101701-4 Jos e Carlos Dutra Filho Me, 08/101737-5 Luciane Fermon Damasceno Ribeiro Me, 08/101750- 2 Janildo Angelo Da Costa Me, 08/101808-8 A Nunes Fernandes Me, 08/101965-3 F Nilce De Sousa Mota Me, 08/101966-1 Maria Vanuza De Araujo Lo Me, 08/101967-0 Fabiana Carv alho Costa Me, 08/101968-8 Mario Vieira Rodrigues Junior Me, 08/102085-6 M Z Gomes D e Lima Cereais Me, 08/102086-4 Ciria Fernandes Cruz Me, 08/103161-0 Josefa Anacelma Bento Nunes Me, 08/103232-3 S M De Sousa Filho Me, 08/103233-1 Enilton Da Silva Turq ues Me, EXTINCAO/DISTRATO: 08/095764-1 José Camurça Coêlho Me, 08/095785-4 Tarcisio Teixeira De Sousa Me, 08/096457-5 A F De Sousa Lanches Me, 08/096481-8 Maria Do Soc orro Dias Frota Me, 08/096510-5 Pedro Victor Pinto Marques - Me, 08/096888-0 Jose Ar naldo De Oliveira Papelaria Me, 08/100488-5 Jose Pereira Silva Bebidas Me, 08/100602 -0 Gustavo Clemente De Oliveira Me, 08/100605-5 Monica Guedes Bezerra Me, 08/101590- 9 Maria Gabriel De Oliveira Me, 08/101599-2 Terezinha Vieira Dos Santos Me, 08/10163 9-5 Pier Luigi Lughzezani, 08/101660-3 Jose Machado Nogueira Junior Me, 08/101662-0 Dario Olney Farias Martins Me, 08/101690-5 Helder Joaquim Vasconcelos De Carvalho Me, 08/101695-6 Liduina Ribeiro Dos Santos Me, 08/101799-5 Maria Rosangela Vieira Dos Santos Me, 08/101849-5 S B Pires Me, 08/101969-6 Gerardo Leite De Saboia Me, 08/1019 79-3 Arleide Felix De Jesus Me, 08/103140-8 Antonio Dorival De Oliveira, 08/103229-3 F. Portela Frota - Me, 08/103234-0 Djane Gonçalves Alcantara Me, 08/103241-2 Lucerbe ne M Ramos Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 08/098076-7 Sebastiao Duarte Batista Me, EMANCIPACAO: 08/100131-2 Felipe Augusto De Castro Fialho Filho, PROCUR AO: 08/101442-2 M A Cavalcante Material De Construção, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA A GERAL ORDINARIA: 08/080100-5 Coop Dos Prop Autonomos De Transp Altern E Turismo Mu nicipal E Intermunicipal Da Serra Da Ibiapaba, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 08/085 621-7, 08/089823-8, 08/090263-4, 08/091107-2, 08/091347-4, 08/091413-6, 08/091414-4, 08/091496-9, 08/091564-7, 08/093111-1, 08/093197-9, 08/093674-1, 08/093858-2, 08/09 4319-5, 08/094525-2, 08/094993-2, 08/095024-8, 08/095079-5, 08/095723-4, 08/095729-3, 08/095739-0, 08/095740-4, 08/095743-9, 08/095755-2, 08/095757-9, 08/095760-9, 08/0 95762-5, 08/096215-7, 08/096423-0, 08/096482-6, 08/096505-9, 08/096520-2, 08/096525- 3, 08/096788-4, 08/096792-2, 08/096812-0, 08/096859-7, 08/096873-2, 08/096880-5, 08/096881-3, 08/096890-2, 08/097087-7, 08/097464-3, 08/097652-2, 08/097814-2, 08/097958 -0, 08/098052-0, 08/098264-6, 08/098340-5, 08/098507-6, 08/098510-6, 08/098592-0, 08/098608-0, 08/098645-5, 08/098684-6, 08/098762-1, 08/100085-5, 08/100342-0, 08/10052 3-7, 08/100528-8, 08/100566-0, 08/100571-7, 08/100589-0, 08/100591-1, 08/100609-8, 0 8/100689-6, 08/100704-3, 08/101262-4, 08/101293-4, 08/101327-2, 08/101330-2, 08/1013 31-0, 08/101336-1, 08/101347-7, 08/101348-5, 08/101365-5, 08/101366-3, 08/101367-1, 08/101375-2, 08/101376-0, 08/101389-2, 08/101396-5, 08/101408-2, 08/101409-0, 08/101 415-5, 08/101418-0, 08/101419-8, 08/101426-0, 08/101427-9, 08/101441-4, 08/101445-7, 08/101447-3, 08/101454-6, 08/101455-4, 08/101456-2, 08/101458-9, 08/101459-7, 08/10 1462-7, 08/101469-4, 08/101479-1, 08/101483-0, 08/101493-7, 08/101514-3, 08/101516-0, 08/101522-4, 08/101525-9, 08/101532-1, 08/101538-0, 08/101549-6, 08/101550-0, 08/1 01552-6, 08/101553-4, 08/101557-7, 08/101561-5, 08/101567-4, 08/101571-2, 08/101576- 3, 08/101578-0, 08/101581-0, 08/101586-0, 08/101593-3, 08/101594-1, 08/101602-6, 08/101606-9, 08/101614-0, 08/101622-0, 08/101636-0, 08/101637-9, 08/101638-7, 08/101646 -8, 08/101647-6, 08/101665-4, 08/101673-5, 08/101676-0, 08/101677-8, 08/101678-6, 08/101682-4, 08/101686-7, 08/101697-2, 08/101698-0, 08/101702-2, 08/101703-0, 08/10170 4-9, 08/101705-7, 08/101707-3, 08/101714-6, 08/101719-7, 08/101721-9, 08/101722-7, 0 8/101744-8, 08/101747-2, 08/101766-9, 08/101773-1, 08/101776-6, 08/101800-2, 08/1018 05-3, 08/101817-7, 08/101820-7, 08/101833-9, 08/103135-1, 08/103162-9.. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2008.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 27 de novembro de 2008 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINA RIA: 08/098154-2 Premium Securitizadora S A, 08/101633-6 Maia Participações S.A., AT A DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 08/101688-3 Companhia De Água E Esgoto Do Ceará Cagece, 08/101689-1 Companhia De Água E Esgoto Do Ceará Cagece, SOCIEDADE EMPR ESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/

CONTRATO: 08/095580-0 Veridiano Modas Ltda, 08/095837-0 Farias Comercio Varejista De Glp Ltda, 08/096490-7 Ótica Ferreira Lopes Mesquita Ltda, 08/098522-0 Gamec - Grupo De Assistencia Médica Empresarial Do Ceara Ltda, 08/098597-1 Mart.Móveis Ltda, 08/100520-2 Ipam Investimentos E Participações Ltda, 08/101483-0 Gatos & Gatas Comercio De Confeções Ltda, 08/101502-0 Mcs Tecnologia E Comercio De Informatica Ltda, 08/101526-7 Cs Participações Ltda, 08/101554-2 J F G Comercio Varejista De Cereais Ltda, 08/101584-4 Global Investimentos E Accessoria Empresarial Ltda, ALTERACAO: 08/084939-3 Desafio Distribuidora E Comércio De Cosméticos Ltda Me, 08/089819-0 B S Construções Ltda, 08/097509-7 Grupo Cegran Industria E Comercio De Marmores E Granitos Ltda, 08/098444-4 Tsr Construções Ltda, 08/098581-5 Clinica Dentaria Fortaleza Ltda Me, 08/098608-0 C M C Comercio E Serviços De Construção Ltda Me, 08/099758-9 Wobben Windpower Ceara Industria E Comercio Ltda, 08/100554-7 Comercio Soveral Ltda Me, 08/100645-4 Nova Engenharia Ltda Epp, 08/100666-7 Copacabana Restaurante E Bar Ltda, 08/101264-0 Progresso Comercio De Alimentos Ltda, 08/101330-2 Bellevie Empreendimentos Imobiliares Ltda, 08/101361-2 Farmacia Droga Nunes Ltda Me, 08/101379-5 Dricos Móveis E Eletrodomesticos Ltda, 08/101389-2 Construtora Invicta Ltda, 08/101401-5 Polyslivros Ltda Me, 08/101410-4 Ebenézer Promoção Em Vendas Ltda Me, 08/101420-1 Servibox Comercio Importação E Exportação Ltda, 08/101424-4 Jeriphar ma Serviços De Eventos Ltda, 08/101448-1 Pc Comércio De Veiculos Ltda, 08/101501-1 M gm - Serviços Locação De Mão-De-Obra E Transportes Ltda Me, 08/101512-7 Jean Dumont Eventos Ltda Me, 08/101523-2 G D S Comercio De Peças E Acessorios Ltda Me, 08/101524 -0 Dinamus Comércio De Confeções Ltda Me, 08/101533-0 Termaco Terminais Marítimos D e Containers E Serviços Acessorios Ltda, 08/101539-9 Acapel Industria E Comercio Ltda Me, 08/101614-0 Freire Armazenagem E Transporte De Cargas Ltda, 08/101722-7 Goiana Construções E Prestações De Serviços Ltda, 08/101824-0 Ancora Distribuidora Ltda, 08/102122-4 Infocus Produções E Publicidade Ltda Me, 08/102123-2 Mucuripe Veículos Comércio E Serviços Ltda, 08/102156-9 C M Forti Comercio De Produtos Dieteticos Ltda Me, 08/102268-9 D. Rios Peças Acessorios E Serviços Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 08/096366-8 F K Macedo Rocha Ltda Me, 08/097651-4 J A Pires Representacoes Ltda Me, 08/101534-8 Mercadinho Florencio Silva Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 08/101391-4 Prisma Técnica Química E Científica Ltda, 08/101541-0 Dental São Sebastião Ltda Epp, 08/101756-1 Pedreira Natasha Ltda, 08/101797-9 Polo Do Eletr o Comercial De Móveis Ltda, 08/102061-9 Fabricadoc Serviços De Informatica Ltda, 08/102062-7 Nc Comercio E Servicos Ltda, 08/102121-6 Infocus Produções E Publicidade Ltda Me, 08/102137-2 Rrs Serviços Promocionais Eventos E Transporte Ltda, 08/102138-0 A Casa Da Impressora Comercio E Servicos Ltda Me, 08/102271-9 Santo Expedito Serviço s E Construções Ltda, 08/103169-6 Icaavel Iguatu Cavalcante Veiculos Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/001419-4 Silvania Nogueira Da Silva, 08/001423-2 Antonia Dilena Araujo De Almeida, 08/095699-8 Nazion Silva Do Nascimento, 08/095786-2 Igor D e Alcantara Cruz, 08/095790-0 Terezinha Ricardo De Araujo, 08/095792-7 Ana Clara Souza Rocha, 08/095794-3 Fp Soares Transportes, 08/095806-0 M C M De Oliveira, 08/095809-5 M V Neri De Abreu, 08/095811-7 A G Jeronimo Paiva, 08/095813-3 A F Tomaz, 08/095821-4 Marcos Aurelio Menezes Da Silva, 08/095851-6 Joita Marques Cardoso, 08/095853-2 F Vilmar Costa De Sousa, 08/096215-7 José Vicente Teles Neto, 08/096408-7 Antonio Claudio De Freitas Silva, 08/096495-8 M M De Sousa Costa, 08/096537-7 Luiz Gonzaga Cassimiro, 08/096892-9 Elber Junior Silva Santiago, 08/096898-8 Robson Sales De Oliveira, 08/100441-9 J A Guimaraes, 08/100847-3 F Carla L De Oliveira Prestação De Serviços, 08/101622-0 J R De Jesus Melo Serviços Eletricos, 08/101698-0 Marcelia Marinho Aguiar, 08/101805-3 Antonio Carlos De Oliveira Lima, 08/101825-8 Saulo Silveira Mendes, 08/101827-4 Maria Das Graças De Sousa Barros, 08/101842-8 D. L. Menezes Perfumaria, 08/101850-9 Damilo Tadeu Maia Ferreira, 08/101981-5 Delfino Ferreira Neto, 08/101985-8 Luis De Sousa E Silva Filho, 08/102041-4 Ildeon Gomes De Lima, 08/102071-6 Mariana Auristela Marreiro Dos Santos, 08/102079-1 R F Rafael, 08/102100-3 Francisco Ossian Costa, 08/102102-0 Vicente Ivan Taveira Leite, 08/102132-1 Jose Wilker Da Silva Cunha, 08/102134-8 Francimara Braga Barreto Mercearia, 08/102149-6 Atevanio Dos Santos Barbosa, 08/102153-4 Dayane Felipe Da Silva, 08/102295-6 Fabiana Oliveira Barreto, 08/102304-9 Marcos Andre Barbosa, 08/102308-1 Francisco Jose Viana De Paulo, 08/102893-8 Francisco Das Chagas Martins Barbosa, 08/102896-2 A Braga Magalhaes, 08/102900-4 Jonatan Magalhaes Rodrigues, 08/103238-2 A M Santos Celulares, 08/103249-8 A Carlos Dias, 08/103255-2 Silvana Fernandes Da Silva, 08/103267-6 Luciano Sousa De Carvalho, 08/103269-2 Francisco Antonio Chaves Damasceno, 08/103271-4 Marcelo Mendes De Souza, 08/103273-0 Tiago Ramos Dias, ALTERACAO: 08/087883-0 Rita Rodrigues Da Silva Marmitaria Me, 08/088052-5 Alexandre Czarnobai, 08/092581-2 Leonardo Aragão Bernardo Me, 08/095739-0 Francisco William Leandro De Alencar, 08/095757-9 Antonia Rosivania

Sousa De Oliveira, 08/095796-0 Maria Do Socorro Costa Bessa Me, 08/095800-1 Ada Cunha Ribeiro Me, 08/095804-4 Antonio Felix Ribeiro Me, 08/095805-2 Jose De Fatima Da Silva Me, 08/095820-6 Francisco R R Silva Correas Me, 08/096689-6 Pedro Juliao Parente - Me, 08/096799-0 Marlene De S. Silva, 08/096849-0 Saulo De Sa Tavares Teles Me, 08/096891-0 Josivaldo Gabriel Quirino Me, 08/096896-1 Maria Do Socorro De Moraes Oliveira Me, 08/097668-9 Francisco Elano Fontenele Barreto Me, 08/100094-4 Jeronimo De Araujo Sousa Me, 08/100567-9 Francisco Edyhe Ferreira Da Silva Me, 08/100849-0 Jose Fontenele Magalhães Me, 08/100851-1 Maria Aparecida Cunha Freitas Me, 08/100852-0 Jo se Temestocle Veras Freitas Me, 08/101491-0 Francisco Wagner Oliveira De Andrade Me, 08/101492-9 Maria Da Conceicao De Farias Mercearia Me, 08/101506-2 Joao Batista Ribeiro Me, 08/101742-1 C Gonçalves Inacio Publicidades Me, 08/101766-9 M Fabiana L De Sousa Tecidos, 08/101782-0 M F Gomes Material De Construção Me, 08/101983-1 Enioelto Fernandes Farias Me, 08/101984-0 Enioelto Fernandes Farias Me, 08/102015-5 Pedro Jorge De Castro Figueiredo Me, 08/102018-0 A Alves De Oliveira Papelaria Me, 08/102025-2 Maria Marilene De Sousa Plantas Me, 08/102107-0 L Santos Sampaio Me, 08/102136-4 Sandra Maria Da Silva Firmiano Me, 08/102168-2 A A De Magalhaes Rodrigues Me, 08/102224-7 I S M Gomes De Mattos Epp, 08/102265-4 Francisca Rosimeire Fernandes Ceder Moreira Me, 08/102895-4 Sebastiao F. De Albuquerque - Me, 08/102903-9 L A Pereira Lanchonete Me, 08/103158-0 K G De Carvalho Viana Cavalcante Me, 08/103171-8 Antonio Vieira Correia Me, 08/103172-6 Maria Do Carmo Araujo Lima Me, 08/103247-1 Raimundo Martins Gomes Peças Me, 08/103248-0 Genilda P. Da Silva Me, 08/103258-7 F Claudio Ribeiro Marques Me, EXTINCAO/DISTRATO: 08/074365-0 R P Oliveira Me, 08/096480-0 T Romã Oliveira Me, 08/096844-9 Neide Aparecida Chaves De Aquino Me, 08/096863-5 F Lucia Do Nascimento Me, 08/100688-8 M I Brandao Me, 08/101686-7 Jorge Luiz De Sousa Gomes Me, 08/101697-2 Rita Helena Melo Farias Me, 08/101741-3 W Leite Mendonça Me, 08/102052-0 Marcia Maria Silva De Oliveira Meneses Me, 08/102076-7 A A Barbosa Batista Me, 08/102126-7 Felipe Lima Parente Pinheiro Me, 08/102130-5 Raimundo N Rebouças Me, 08/102131-3 J Batista Braga Me, 08/102166-6 Livia Bertini Rocha Me, 08/102291-3 Antonio Galdino De Vasconcelos Me, 08/102292-1 Nicia Claudia Oliveira Pinto Me, 08/103143-2 V F Uchoa Amorim, 08/103157-2 Francisco Rodrigues De Araujo Restaurante Me, 08/103170-0 Manoel Roque Neto Me, 08/103174-2 Zulene Araujo Campos Me, 08/103178-5 Valdeci Fernandes Da Silva Me, 08/103253-6 Valdirene De Brito Cesar Me, 08/103254-4 Maria Das Graças De Brito Pereira Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 08/102270-0 Marcelo Memoria Lopes Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 08/001421-6, 08/092815-3, 08/092834-0, 08/094784-0, 08/095528-2, 08/095658-0, 08/095788-9, 08/095797-8, 08/095798-6, 08/095801-0, 08/095802-8, 08/095808-7, 08/095815-0, 08/095816-8, 08/095818-4, 08/096389-7, 08/096484-2, 08/096487-7, 08/096535-0, 08/096755-8, 08/096874-0, 08/096875-9, 08/096879-1, 08/096894-5, 08/097634-4, 08/097956-4, 08/098094-5, 08/098207-7, 08/098634-0, 08/098706-0, 08/098771-0, 08/099905-0, 08/100002-2, 08/100055-3, 08/100493-1, 08/100518-0, 08/100519-9, 08/100574-1, 08/100668-3, 08/100850-3, 08/101263-2, 08/101393-0, 08/101394-9, 08/101573-9, 08/101617-4, 08/101648-4, 08/101680-8, 08/101696-4, 08/101713-8, 08/101740-5, 08/101747-2, 08/101752-9, 08/101757-0, 08/101777-4, 08/102073-2, 08/102081-3, 08/102082-1, 08/102124-0, 08/102157-7, 08/102158-5, 08/102164-0, 08/102248-4, 08/102252-2, 08/102259-0, 08/102273-5, 08/102274-3, 08/102299-9, 08/102315-4, 08/102320-0, 08/102898-9, 08/102902-0, 08/103155-6, 08/103317-6, 08/103319-2., JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 28 de novembro de 2008 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ARQUIVAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE: 08/081017-9 J Macedo S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/091621-0 Mario Intindoli Comercio De Alimentos Ltda, 08/091909-0 Clinec o - Clinica De Ecografia Ltda, 08/095825-7 Global Festas Comercio E Serviços Ltda, 08/095849-4 R2 Distribuidora De Alimentos Ltda, 08/096051-0 Rts Empreendimentos Imobiliários Ltda, 08/096052-9 Ac Projetos E Incorporações Ltda, 08/096062-6 N & G Utilidades Ltda, 08/096774-4 Vision Construções E Serviços Ltda, 08/097158-0 Sun Ville Spe Ltda, 08/097159-8 Messejana Ville Spe Ltda, 08/097616-6 F Quintela Industria De Biscoitos Ltda, 08/097793-6 Revest Car Capotaria Ltda, 08/098044-9 M L Comercio De Confeções Ltda, 08/098292-1 Penaforte Empreendimentos Imobiliares Ltda, 08/100029-4 Fortes Agropecuária Ltda, 08/100092-8 F. P. Construções & Edificações Ltda, 08/100453-2 Mercantil Familia Ltda, 08/100581-4 Açai Restaurante Ltda, 08/100585-7 Quimioclinic -

Clinica De Quimioterapia E Urgencias Médico-Oncologicas Ltda, 08/101544-5 Construtora J. Mendes & Filhos Ltda, 08/101561-5 M & C Aluguel De Máquinas E Equipamentos Para Construção Civil Ltda, 08/101778-2 Sete Loc Locação De Máquinas Equipamentos E Construções Ltda, 08/101790-1 Lima Participações Ltda, 08/101792-8 Léia Comercio De Confeccões Ltda, 08/101847-9 Construções E Serviços Lavras Ltda, 08/101973-4 Souza & Coelho Papelaria Ltda, 08/102246-8 J & E Cosméticos Ltda, 08/102256-5 Tv Vale Jaguaribano Ltda, 08/102273-5 Etre Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 08/102274-3 Dieter Alimentos E Agroindustria Ltda, 08/102488-6 Brito E Valerio Construções Ltda, ALTERAÇÃO: 08/079442-4 Vercon Consultoria Ltda, 08/086172-5 Cimenpar Comercio E Transportes Ltda, 08/088515-2 In & Co Investimento & Construção Ltda, 08/091782-8 Construtora Recon Ltda, 08/093821-3 Lewinter Seguranca Ltda, 08/093894-9 Map Serviços Aeronauticos Ltda Me, 08/094169-9 Comercio De Petroleo Assis Bezerra Ltda, 08/094217-2 Mega Metalurgica Ltda Me, 08/094319-5 M V Producoes Musicais Ltda, 08/094443-4 Paulinha Restaurante Ltda Me, 08/094993-2 Ideatech Pesquisa Desenvolvimento Industria E Comercio Ltda Epp, 08/095079-5 Newlog Express Cargas E Encomendas Aéreas Ltda, 08/096053-7 Lemos Souza Implementos Agrícolas Ltda Me, 08/097058-3 Funeraria Martins E Souza Ltda Me, 08/097187-3 Absoluta Serviços E Soluções De Construções Ltda Epp, 08/097198-9 Ldb Transporte De Cargas Ltda, 08/097446-5 R S T Distribuidora De Pajucara Ltda Me, 08/097504-6 Editora Chaves Ltda Me, 08/097579-8 Visbel Comercio E Representacoes Ltda Me, 08/097626-3 J & G Serviços De Assessoria Ltda Me, 08/097728-6 Khaltec Metalúrgica Industrial Ltda Me, 08/097741-3 American Comercio De Combustíveis E Lubrificantes Ltda, 08/097776-6 T O Telecomunicações Ltda Me, 08/097792-8 A J S Comercio Servicos E Representacoes Ltda, 08/097814-2 Tecnocon Tecnologia Em Construções Ltda, 08/097816-9 Cometa Construções E Locação De Veiculos Ltda, 08/097907-6 Mont Rey Industria E Comercio Ltda Me, 08/097928-9 Jotage Comercio De Variedades Ltda Me, 08/097934-3 Agatek Industria E Comercio Ltda, 08/098052-0 Manoel Nelson Rabelo Junior & Cia Ltda, 08/098144-5 Ágil Comércio De Motos Ltda, 08/098216-6 Columbus Elettronica Ltda Me, 08/098254-9 Metalurgia Mag Ltda Me, 08/098319-7 Rj Construções Ltda, 08/098369-3 Nhn Representações Ltda, 08/098396-0 Tribos Bar E Restaurante Ltda Me, 08/098510-6 A E L Mu níz Comercio E Representacoes Ltda, 08/098524-6 Do Vale Consultoria Empreendimentos E Serviços Ltda, 08/098567-0 Nefroclinica Serviços Médicos E Diagnosticos Ltda, 08/098570-0 Ribeiro & Queiroz Representações Ltda, 08/098574-2 Dws Incorporação E Participações Ltda Me, 08/099835-6 Limeira E Albuquerque Comercio De Alimentos E Construção Ltda, 08/100165-7 Malca Representacoes Ltda, 08/100229-7 Bcnet Serviços De Informatica Ltda Me, 08/100287-4 Loc Fama Ltda, 08/100310-2 Mixserv Engenharia Ltda Me, 08/100357-9 Cariri Irrigacao Industria E Comercio Ltda, 08/100442-7 R B Calçados Ltda Me, 08/100461-3 Us Tronics Comércio E Serviços De Informática E Eletrônicos Ltda Me, 08/100468-0 Diogenes Bayde Importadora E Exportadora Ltda, 08/100484-2 Fast Comercio De Artigos Do Vestuário E Variedades Ltda Me, 08/100496-6 D Vale Comércio Indústria E Construções Ltda Me, 08/100544-0 Benatextil Beneficiamento Textil Ltda Epp, 08/100592-0 Js Lima Representações Ltda Me, 08/100609-8 Lcp Comércio De Combustíveis E Lubrificantes Ltda, 08/100693-4 Paris Comercial Ltda Me, 08/100808-2 Funeraria Net Ltda Me, 08/100846-5 Igel Industria De Gelo E Pescado Ltda, 08/101260-8 Ac Confeccao E Comercio Ltda Me, 08/101274-8 Paradiso - Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 08/10129 3-4 Jodiesel Comercio E Serviços De Autos Ltda, 08/101318-3 Iep- Escola De Capacitação Ao Profissional Ltda, 08/101327-2 Agenor & Sabino Representações Ltda, 08/101514-3 Niteuz Copias Serviço De Xerox E Comercio De Papelaria Ltda Me, 08/101525-9 Edy Buff e Infantil Ltda, 08/101557-7 Cafaz Administradora E Corretora De Seguros Ltda, 08/101558-5 Top Soft Serviços De Lavanderia Ltda Me, 08/101559-3 D Graf Serigrafia Ltda Me, 08/101567-4 Costa Mar Engenharia Ltda, 08/101585-2 Vmc Fortaleza Lanchonetes Ltda Epp, 08/101606-9 Pinheiro Machado Comercio De Bijouterias Ltda Me, 08/101616-6 Tam arino Comércio De Confeccões Ltda Epp, 08/101619-0 Motel Sol Nascente Ltda Me, 08/101628-0 Miguel Petroleo Comercio De Combustíveis Ltda, 08/101638-7 Gleice Dias Turismo Ltda Me, 08/101661-1 Massimo Imobiliária Ltda, 08/101663-8 Madryca Corretora De Seguros De Vida E Representacoes Ltda, 08/101666-2 H.M. Industria De Modas Ltda, 08/101669-7 Madeireira Rio Branco Ltda, 08/101671-9 Maranguape Agroindustrial Ltda, 08/101676-0 Bambino Maquinas E Confeccões Ltda Me, 08/101708-1 Granja Ornithones Ltda, 08/101715-4 Confeccões D Castro Comércio E Indústria Ltda, 08/101720-0 Fonodonto Ltda, 08/101723-5 Act Servicos Medicos Ltda Me, 08/101724-3 Dermalaser Locação De Equipamentos Medicos Ltda, 08/101727-8 Feijao Comercio De Pecas E Representacoes Ltda, 08/101738-3 Lojas Hiper Crédito Comércio De Camas E Colchões Ltda Me, 08/101795-2 Cpm Centro De Processamento Metalurgicos Ltda, 08/101810-0 Potence Comercio De Cosmeticos Ltda, 08/101811-8 Fortal Maritima Comercio E Serviços Metalurgicos Ltda Me, 08/10182 3-1 Fortal Brasil Comercio De Produtos Eletro-Eletronicos E Serviços Ltda Epp, 08/101834-7 F C V Industria E

Comercio De Confeccoes Ltda Epp, 08/102045-7 Sete Servicos Transportes E Equipamentos Ltda, 08/102047-3 Zaza Cabeleiros Ltda Me, 08/102056-2 Pelican Container Participações Ltda, 08/102069-4 Multi-Service Intermediação De Negocios Ltda, 08/102074-0 Casa & Cia Materiais E Serviços De Construção Em Geral Ltda Me, 08/102098-8 Donadona Jeans Industria Comercio E Serviços De Confeccões Ltda Me, 08/102104-6 Jca Promoções Eventos E Editora Ltda Me, 08/102105-4 Laser Quality Comercio E Serviço Ltda Me, 08/102106-2 Mg Comércio De Veiculos Ltda, 08/102164-0 Luzany Comércio E Representações Ltda Me, 08/102205-0 M G Comercial Ltda, 08/102262-0 Opção Serviços De Cobranças Ltda, 08/102285-9 Voz Ativa Assessoria Imobiliaria E De Informatica Ltda, 08/102286-7 Desidratec Industria E Comercio De Tecnologia De Desidratação Ltda Me, 08/102331-6 Instituto Ekos Internacional De Educação De Excelencia Ltda, 08/102390-1 Selva Turismo Ltda Me, 08/102562-9 Varejão Da Sucata Ltda, 08/102584-0 America Do Sul Distribuidora De Alimentos Ltda, 08/102585-8 Boa Safra Comercial De Alimentos Ltda, 08/102728-1 Acfsoster Comercio De Peças E Acessorios De Veiculos Ltda Me, EXTINÇÃO/DISTRATO: 08/094811-1 Imobiliária Moinho Famoso Ltda, 08/095065-5 Profile Eventos E Promocoes Ltda, 08/097721-9 Lumen Centro De Servicos Educacionais Ltda, 08/098121-6 Barreto Farias & Peregrino Ltda Me, 08/098401-0 Aguilmiton Servicos Auxiliares De Construcoes Ltda Me, 08/100413-3 Espaço Comercio E Representacoes Ltda, 08/100447-8 Classic Comercio De Confeccoes Ltda Me, 08/100464-8 Golden House Comercio De Joias Ltda Me, 08/101786-3 Restaurante Recanto Verde Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 08/093182-0 Rocka Construções E Serviços De Locação De Veiculos Ltda, 08/101500-3 Carrefour Administradora De Cartões De Crédito Comercio E Participações Ltda, 08/101515-1 Beraca Sabara Químicos E Ingredientes Ltda, 08/102110-0 C & A Modas Ltda, 08/102111-9 C & A Modas Ltda, 08/102223-9 Tech Construtora Ltda, PROCURAÇÃO: 08/101819-3 Mario Intindoli Comercio De Alimentos Ltda, 08/102080-5 Aprel Automação Industrial Ltda, 08/102206-9 Distribuidora De Produtos De Limpeza A Predileta Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/091425-0 F. J. Pinto D e Macedo, 08/091427-6 Paulo De S Silva, 08/094838-3 Maria Edivalda De Sousa, 08/0956 16-5 Reginaldo Pereira Dos Santos, 08/095827-3 Lucia De Sousa Bezerra, 08/095830-3 Francisco De Assis Fernandes Da Silva, 08/095835-4 Rosilda Da Silva Bezerra, 08/09584 7-8 Ecinelda Karla Batista Torres, 08/095858-3 Francisco Pena Oliveira, 08/095865-6 Jorge Luiz Pereira De Oliveira, 08/095870-2 Francisco José Bandeira Ribeiro, 08/0968 20-1 F A Sousa E Silva, 08/096903-8 Francisco Tadeu Xavier Soares, 08/096913-5 Maria Anita Correia De Oliveira, 08/096915-1 E Dantas Bezerra, 08/096923-2 F A Da Silva Otica, 08/100425-7 Jorge Luiz De Sousa Gomes, 08/101294-2 Jose Wladimir Oliveira De Araujo Embalagens, 08/101476-7 M Do Nogueira, 08/101705-7 Jose Amancio Marques, 08/101833-9 Enio William Araujo Da Silva, 08/102124-0 Maria Aneli Pereira Lima, 08/1021 7-1 Fabio Pereira De Alencar Informatica, 08/102182-8 Francisco Jose Lopes Alves, 08/102183-6 Johny Viana Lopes, 08/102189-5 Jose Jailes Martins Santos, 08/102207-7 Inacio Junior Oliveira Santos, 08/102211-5 Marcos Cesar F Moreira Imoveis, 08/102218-2 P F Ferreira Mendes, 08/102338-3 Iranildo Da Silva Lima, 08/102361-8 Ramon De Oliveira E Silva, 08/102401-0 M G Braga Lima, 08/102424-0 Arci Pedro Castelli, 08/102552-1 Anderson Da Silva Andrade, 08/102577-7 Cresilda Da Costa Lima, 08/102733-8 Maria Carlos Ramos, 08/103180-7 M Amador Vieira, 08/103182-3 L P Da Silva Filho, 08/103185-8 Maiara De Souza Freitas, 08/103260-9 Daniel Alves De Araujo, ALTERAÇÃO: 08/091418-7 Antonio Paulo Dos Santos Lima Me, 08/095557-6 Cristina Holanda De Oliveira Me, 08/095694-7 Cleilton Porto Da Silva Importação - Me, 08/095704-8 B R P Carvalho Me, 08/095711-0 Jose Jacinto Pinto De Sousa Me, 08/095801-0 Jose Iramar Da Silva, 08/095829 -0 Aldemir Guilherme Da Silva Me, 08/095832-0 Paulo Henrique Alencar Barreto Me, 08/095845-1 Auricelio Pinheiro Dantas Me, 08/095861-3 Orlando De Freitas Fontenele - Me, 08/095864-8 Adriana Da Silva Menezes - Me, 08/095872-9 Marcilio Alves Dos Santos Me, 08/096920-8 Cesanildo Alves De Sousa, 08/097956-4 Fernando Antonio De Miranda Souza Me, 08/098771-0 Geane Cristini Lemos Nobre Me, 08/101392-2 A V Da Silva Locação Me, 08/101510-0 M E Da Silva Brito Confeccão Me, 08/101747-2 Eliseu Ribeiro Da Silva Me, 08/102081-3 Humberto Regis Souza De Vasconcelos Me, 08/102188-7 Francisca Aurila Feitosa Damasceno Me, 08/102202-6 R N Junior Gomes Me, 08/102221-2 Jorge Pereira Dos Santos Me, 08/102228-0 Eunice Almeida Lemos - Me, 08/102242-5 I S M Gomes De Matos Epp, 08/102353-7 Luis De Oliveira Silva Me, 08/102373-1 Aurineide Ferreira De Oliveira Me, 08/102380-4 Airlon Freire Pinheiro Me, 08/102387-1 Tereza Cristina Sampaio De Sousa Me, 08/102434-7 F De Assis De Lima Me, 08/102485-1 Maria Francineide Soares Marques Me, 08/102556-4 Ana Celia Albuquerque Pereira Me, 08/102738-9 Francisco C. Lima, 08/102898-9 Ana Paula De Oliveira Moraes Me, 08/102907-1 A M Teixeira Lima Me, 08/103198-0 M. Da S. Fernandes Maia Me, 08/103317-6 F P De Souza Junior Me, 08/103319-2 R De Cassia Ferreira Do Carmo Feitosa Me, 08/103320-6 Marcos Rommel Vieira D e Oliveira Me, 08/103327-3 Jonas F De Souza - Me, EXTINÇÃO/

DISTRATO: 08/084963-6 Gleiton Jonso Peixoto Nogueira Me, 08/091419-5 J Carlos Alberto Da Silva Me, 08/091431-4 Antonio Nogueira Lima Cereais Me, 08/091433-0 Valdivino Maia De Sousa Me, 08/094525-2 Regina Fatima Bezerra Juca Me, 08/095846-0 Margarida Da Silveira Furtado Me, 08/09 5855-9 Julia Alves Gomes Me, 08/095856-7 Debora Martins Pinheiro Me, 08/096423-0 Rai mundo Aureliano Vasconcelos Me, 08/096919-4 Givanildo De Siqueira Correia Me, 08/098 028-7 Isabel De Sousa Lima Costa Me, 08/102040-6 Jose Odisio Rodrigues Da Silva Me, 08/102194-1 Carlos Lopes Me, 08/102197-6 Antonio Avelino Dos Santos Me, 08/102347-2 Diana Mendes Pinto Nogueira Me, 08/102376-6 Antonio Moreira Braga Me, 08/102405-3 Vigninia Maria Ribeiro De Moraes Me, 08/102427-4 Nadja Mota Diniz Me, 08/102550-5 Jose Ubiratan Coelho Filho Me, 08/102557-2 A L Silveira Bombons Me, 08/102724-9 Manoel A De L Neto Me, 08/102909-8 Maria De Fatima Moreira Da Silva - Me, 08/103323-0 Maria S alete Liberalino De Almeida Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 08/102444-4 Lauriana Vieira De Queiroz Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 08/09 9947-6 Cooplastic Cooperativa Dos Medicos Cirurgioes Plasticos Do Ceara Ltda, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 08/101574-7 Brascop Brasil Cooperativa De Trabalho E Beneficiamento De Produtos Alimenticios Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 07/09 0553-3, 08/065667-6, 08/091420-9, 08/091423-3, 08/091429-2, 08/091432-2, 08/091468-3, 08/092671-1, 08/092963-0, 08/093111-1, 08/093184-7, 08/094372-1, 08/094689-5, 08/094825-1, 08/095714-5, 08/095823-0, 08/095833-8, 08/095839-7, 08/095840-0, 08/095842-7, 08/095843-5, 08/095857-5, 08/095860-5, 08/095862-1, 08/095867-2, 08/095869-9, 08/096501-6, 08/096509-1, 08/096520-2, 08/096639-0, 08/096906-2, 08/096935-6, 08/097925-4, 08/097965-3, 08/098208-5, 08/098209-3, 08/098227-1, 08/098523-8, 08/100056-1, 08/100571-7, 08/100586-5, 08/100608-0, 08/100650-0, 08/101357-4, 08/101509-7, 08/10155 0-0, 08/101586-0, 08/101593-3, 08/101647-6, 08/101672-7, 08/101685-9, 08/101694-8, 08/101736-7, 08/101767-7, 08/101809-6, 08/101814-2, 08/101822-3, 08/101829-0, 08/1018 31-2, 08/101836-3, 08/101970-0, 08/101975-0, 08/101977-7, 08/102013-9, 08/102016-3, 08/102022-8, 08/102023-6, 08/102024-4, 08/102054-6, 08/102063-5, 08/102067-8, 08/102 078-3, 08/102090-2, 08/102092-9, 08/102093-7, 08/102094-5, 08/102095-3, 08/102096-1, 08/102120-8, 08/102128-3, 08/102139-9, 08/102147-0, 08/102159-3, 08/102161-5, 08/10 2162-3, 08/102170-4, 08/102179-8, 08/102180-1, 08/102185-2, 08/102192-5, 08/102204-2, 08/102210-7, 08/102213-1, 08/102229-8, 08/102231-0, 08/102257-3, 08/102258-1, 08/10 2261-1, 08/102264-6, 08/102275-1, 08/102277-8, 08/102303-0, 08/102320-0, 08/102324-3, 08/102326-0, 08/102327-8, 08/102328-6, 08/102330-8, 08/102356-1, 08/102362-6, 08/102391-0, 08/102404-5, 08/102406-1, 08/102407-0, 08/102414-2, 08/102417-7, 08/102422-3, 08/102423-1, 08/102428-2, 08/102431-2, 08/102435-5, 08/102436-3, 08/102439-8, 08/102440-1, 08/102486-0, 08/102490-8, 08/102560-2, 08/102586-6, 08/102739-7, 08/10290 6-3, 08/102908-0, 08/103217-0, 08/103237-4, 08/103321-4, 08/103325-7.. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2008.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 01 de dezembro de 2008 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 08/102334-0 Deib Otoch S.A., ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 08/102 606-4 J Macedo S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 08/101788-0 Ceará Rádio Clube S A, 08/101813-4 Banco Daycoval S.A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 08/102587-4 Empreendimentos Pague Menos S A, SOCIEDAD E EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/092838-2 Gomes Araujo Construções Ltda, 08/094956-8 Nick'S Pizzaria E Lanchonete Ltda, 08/095740-4 Diva Sul Comercio De Artigos De Couro Ltda, 08/095843-5 Ação & Expressão Publicidade Ltda, 08/095883-4 W 2 R Serviços De Dedetização Ltda, 08/096531-8 Arena Fitness Academia Ltda, 08/097805 -3 Construtora Engex Ltda, 08/098221-2 Transportadora Vandelei Mendes Ltda, 08/09830 4-9 Restaurante Tikiti - Praia Ltda, 08/098314-6 Mm Venda E Administração De Imoveis Ltda, 08/098534-3 Frankpost Ltda, 08/098763-0 Mercado Da Ração Comercio Varejista Lt da, 08/099871-2 B & B Pães Ltda, 08/100420-6 Quitanda Comercial De Frutas E Verduras Ltda, 08/100473-7 Ecco Ambiental - Consultoria Comercio E Representações Ltda, 08/10 0705-1 Rc&S Comercio De Confeccões Ltda, 08/101426-0 Vintage Incorporadora Ssp Ltda, 08/101441-4 Aço Líder Comercial De Ferragens Ltda, 08/101459-7 Gang Tân Investimentos e Imobiliarios Ltda, 08/102198-4 Mbs Industria De Produtos Promocionais Ltda, 08/10 2382-0 Jc - Representações Ltda, 08/102648-0 F. & G. Representações Comerciais

Ltda, ALTERACAO: 08/067484-4 Lorake Comercial De Materiais De Construção Ltda, 08/086037-0 Renna Calçados Ltda, 08/093622-9 Solar Das Velas Hotéis De Fleixeiros Ltda Me, 08/094182-6 Donaleta Produções E Eventos Culturais Ltda Me, 08/097521-6 Leste Comercio De Estivas E Representações Ltda, 08/097634-4 Padaria E Pizzaria Kikobem Ltda, 08/09 7925-4 Vieira Alves & Cia Ltda Me, 08/098113-5 Gourmet Consultoria E Serviços Para R restaurantes Ltda Me, 08/098170-4 C R G V Comercio De Combustíveis De Fortaleza Ltda, 08/098289-1 Geométrica Comercial Ltda, 08/098313-8 Puro Alimento Ltda Me, 08/098392 -8 Fontana Mineral Ltda Epp, 08/098684-6 Bcl Blocos Construcoes Ltda, 08/098734-6 Li bra Serviços Empresariais Ltda, 08/100002-2 V Azevedo & Cia Ltda Epp, 08/100521-0 Ac nm Medicina Ocupacional Ltda Me, 08/100575-0 M Matos Comercio E Agricultura Ltda, 08/100689-6 Plasnay Comercio E Distribuicao Ltda, 08/101262-4 Fri Ar- Serviços De Engenharia Higienização De Dutos Manutenção Industrial E Ambiental Ltda, 08/101447-3 Aps Confeccao Ltda Me, 08/101516-0 Macle Assessoria De Consorcio E Representacoes Ltda, 08/101552-6 V G Festas E Eventos Ltda Me, 08/101637-9 Comercial De Alimentos Via Ltda a, 08/101680-8 Cavalcante Comercio E Representação De Alimentos Ltda, 08/101721-9 Si lvino Comércio E Serviços De Ótica Ltda Me, 08/101836-3 Fast Comercio De Artigos Do Vestuario E Variedades Ltda Me, 08/102055-4 Boreas Empreendimentos Turisticos E Imob iliaris Ltda, 08/102064-3 J & F Limpeza E Serviços Ltda, 08/102065-1 Dois Centauros Brasil Agropecuaria Ltda, 08/102129-1 Jotadois Ltda, 08/102159-3 Ferrovias Manutençã o E Engenharia Ltda, 08/102175-5 Brazex Serviços E Comércio Ltda, 08/102187-9 Ótica Reflex Ltda Me, 08/102196-8 Fonte Do Livro Ltda, 08/102201-8 Madbrasil Projetos Imob iliaris E Turisticos Ltda, 08/102214-0 Diagonal Empreendimentos E Engenharia Ltda, 08/102220-4 Kirios Representações Ltda Me, 08/102222-0 Estilo De Vestir Comercio Lt da, 08/102225-5 Eugenio Paccelli Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 08/102233-6 Uniã o De Educação E Cultura Vale Do Jaguaribe Ltda, 08/102266-2 Db Comércio De Alimentos Ltda, 08/102267-0 Pontes E Viana Serviços Medicos Ltda, 08/102293-0 Taiba Sands Empr eendimentos Imobiliários Ltda, 08/102302-2 Infoambiental Serviços De Consultoria Ltd a, 08/102336-7 Euroflex Indústria E Comércio De Colchões Ltda, 08/102602-1 Depósito Primus Comercio E Beneficiamento De Madeira Ltda, 08/102742-7 Feanne Industria E Comercio De Confeccao Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 08/091564-7 Kite-Pirinha - Escola De Esp ortes Náuticos Ltda, 08/102298-0 Alfonso Sorrentino & Cia Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 08/102050-3 Icofort - Agroindustrial Ltda, 08/102165-8 Italian Coffee Do Brasil Industria E Comercio De Maquinas Ltda, 08/102319-7 Reaction Footwears Industria De Calçados Ltda, 08/102543-2 Potencial Distribuidora D e Eletro-Leltronicos Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 08/095723-4 Cilene Roque Dos Santos, 08/095802-8 Monalisa Ferreira Nascimento, 08/095875-3 Ione Alencar Da Silva, 08/095878-8 Manoel Fernandes De Mesquita, 08/095888-5 Marlene Braga Barros o Bastos, 08/095893-1 A P S Mariano Cereais, 08/095895-8 F G F Rodrigues, 08/095897- 4 R Nonato S Araujo Moto Taxi, 08/095899-0 A L S Fonseca Confeitos, 08/095901-6 J N S Rocha Cereais, 08/095903-2 A V Costa Ferreira Material Eletrico, 08/095905-9 L De Fatima R Freitas, 08/095907-5 F M G De Freitas, 08/095910-5 Edicleia Moura Silva Del mondes, 08/095914-8 I Da Silva Alves Refrigeraçao, 08/095920-2 K W F De Lima, 08/095 927-0 Pedro Jose Alves Moreira, 08/096792-2 Maria De Lourdes Almeida Restaurante, 08/096836-8 J B Araujo, 08/096942-9 Rosilene Monteiro Das Chagas, 08/101461-9 Andre Lu is R De Sousa, 08/101489-9 A.P.P. De Oliveira Souza Restaurante, 08/101987-4 Daniel De Matos Gonzaga, 08/102185-2 Geovani Celino Do Nascimento, 08/102391-0 E P De Freitas Com-Motos, 08/102638-2 Raphaela Maria Alves Nogueira, 08/102753-2 Raimundo Cordeiro Da Silva, 08/102761-3 Celina Dos Santos Lima, 08/102769-9 F F Da Silva Ferreira, 08/102770-2 T Felix Bijuterias, 08/102775-3 Kleison Pires Falcao, 08/102910-1 B. M. De Souza Albuquerque, 08/102913-6 J Arimatea Alves Da Costa, 08/102918-7 A. Ximenes Leitão Filho Construções, 08/104323-6 Samara T De Vasconcelos, 08/104332-5 Ana Marci a Neres Tavares, ALTERACAO: 08/042656-5 Jose Roberto De Castro Me, 08/078907-2 Ander son Rodrigues Damasceno Me, 08/078922-6 Geraldo Targino Da Silva Me, 08/091434-9 Fra ncisco Adelino Diogenes Me, 08/095033-7 Joaquim De Sousa Neto Me, 08/095626-2 M E Sa les Martins Me, 08/095639-4 Maria Vania Dias Me, 08/095880-0 Patrik Queiroz Ramos Me, 08/095887-7 Chirley Sintia Dos Santos Lima Me, 08/095890-7 Jose Aecio Tavares Me, 08/095913-0 Marlene De Sousa Maciel Construções Me, 08/095922-9 Flaviana Rabelo Do N ascimento Me, 08/096946-1 A A A Souza Arostegui Me, 08/100850-3 F C Barros Passos Pr estadora De Serviços Me, 08/101993-9 R. F. Melo Rações - Me, 08/102082-1 I B De Brit o Confeccões Me, 08/102357-0 Ubiratan Feliciano Da Cunha Me, 08/102497-5 Jose Sampaio De Souza Filho Me, 08/102514-9 Valdemir P Xavier Me, 08/102545-9 Edilson Cid Varel a Holanda Me, 08/102560-2 L Dantas Da Silva Me, 08/102628-5 Francisco Furtado De Mac edo Me, 08/102633-1 Genival Pequeno Saraiwa Me, 08/102726-5 Jose Elieir Da Silva Me, 08/102766-4 C E Nobre Braga Me, 08/102768-0 Gilmario Vieira Parente Me, 08/102912-8

Emiliano Rocha De Sousa-Me, 08/103203-0 Jose Fernandes Ferreira Mercearia Me, 08/104 166-7 Lucas Oliveira Santos Me, 08/104321-0 F J S Rodrigues Mercadinho Me, EXTINCAO/DISTRATO: 08/093154-5 Benedito Rodrigues Muniz - Me, 08/095909-1 F Luiz De Lima Me, 08/096462-1 A. C. Menezes De Freitas Me, 08/096880-5 Jose Nilton Silva Nascimento Me, 08/096945-3 L M Landim Me, 08/098457-6 Manoel Armando Mendes Me, 08/100561-0 Enilda Moreira Lopes, 08/100619-5 Jeova Monteiro De Melo Me, 08/100853-8 Dione Smith Ferreira Da Silva Me, 08/101989-0 Manoel Mendes De Carvalho Me, 08/101990-4 Antonia Mourao Veras Alves Me, 08/101991-2 Francisco Salustiano Monteiro Melo, 08/101992-0 Francisco Das Chagas Marques Bezerra, 08/102507-6 Ana Luisa Da Cunha De Castro Me, 08/102 630-7 Evanildo Mateus De Holanda Me, 08/102641-2 Ozenias Benicio Ventura Me, 08/1026 44-7 Ana Maria Pereira De Oliveira Me, 08/102752-4 Francinete Costa Da Silva Me, 08/102917-9 Maria Oneide Silva Me, 08/103200-5 Rosiane Tavares Dantas Me, 08/103201-3 Joao Coelho Lima Me, 08/103205-6 A A Barreto Me, 08/103328-1 José Maria Gomes Pereira Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 08/095548-7 Francisca Deusimar Magalhães Me, 08/095550-9 Geraldo Chagas Mota Me, 08/095600-9 Maria Flo Celis Viana Campos Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 08/071809-4, 08/084815-0, 08/086313-2, 08/088904-2, 08/089715-0, 08/090817-9, 08/090818-7, 08/091252-4, 08/091435-7, 08/092918-4, 08/094698-4, 08/095308-5, 08/095690-4, 08/095770-6, 08/095873-7, 08/095881-8, 08/095882-6, 08/095885-0, 08/095891-5, 08/095912-1, 08/095916-4, 08/095918-0, 08/095938-5, 08/095939-3, 08/095941-5, 08/096505-9, 08/096788-4, 08/096925-9, 08/096927-5, 08/096930 -5, 08/096936-4, 08/096937-2, 08/097232-2, 08/097464-3, 08/097652-2, 08/097683-2, 08/097695-6, 08/098009-0, 08/098208-5, 08/098245-0, 08/098261-1, 08/098360-0, 08/09840 3-7, 08/098551-3, 08/100056-1, 08/100085-5, 08/100163-0, 08/100342-0, 08/100436-2, 08/100536-9, 08/100547-4, 08/100578-4, 08/100635-7, 08/100636-5, 08/100664-0, 08/1006 67-5, 08/101263-2, 08/101367-1, 08/101419-8, 08/101468-6, 08/101538-0, 08/101553-4, 08/101636-0, 08/101704-9, 08/101707-3, 08/101719-7, 08/101798-7, 08/101817-7, 08/102 019-8, 08/102099-6, 08/102161-5, 08/102162-3, 08/102176-3, 08/102195-0, 08/102203-4, 08/102275-1, 08/102317-0, 08/102329-4, 08/102355-3, 08/102362-6, 08/102364-2, 08/10 2365-0, 08/102369-3, 08/102370-7, 08/102372-3, 08/102388-0, 08/102397-9, 08/102399-5, 08/102408-8, 08/102409-6, 08/102442-8, 08/102446-0, 08/102487-8, 08/102493-2, 08/102506-8, 08/102508-4, 08/102509-2, 08/102512-2, 08/102522-0, 08/102527-0, 08/102530-0, 08/102531-9, 08/102538-6, 08/102554-8, 08/102563-7, 08/102565-3, 08/102567-0, 08/102568-8, 08/102572-6, 08/102573-4, 08/102581-5, 08/102582-3, 08/102588-2, 08/102590 -4, 08/102592-0, 08/102594-7, 08/102597-1, 08/102601-3, 08/102604-8, 08/102605-6, 08/102610-2, 08/102615-3, 08/102618-8, 08/102632-3, 08/102636-6, 08/102662-5, 08/10267 6-5, 08/102678-1, 08/102725-7, 08/102744-3, 08/102759-1, 08/102920-9, 08/103329-0, 08/104163-2, 08/104164-0., JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2008.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 02 de dezembro de 2008 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EM PRESA/EMPRESARIO: 08/102659-5 Banco Bradesco S.A, 08/102660-9 Banco Bradesco S.A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 08/093770-5 Patriarca S A Empreendimentos E Participacoes, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 08/1022 84-0 Horizonte Avicola E Industrial S A Haisa, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EM PRESA/EMPRESARIO: 08/091416-0 Asa Agricola Santo Antonio S/A, 08/093771-3 Patriarca S A Empreendimentos E Participacoes, 08/093776-4 Patriarca S A Empreendimentos E Participacoes, 08/101499-6 Primesys Soluções Empresariais S/A, 08/101709-0 Banco Do Brasil S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/083482-5 Az Empreendimentos E Participacoes Ltda, 08/089136-5 Industria E Comercio De Confeccões Gata Goré Ltda, 08/095675-0 Raça Construções Ltda, 08/095714-5 D & D Firme Construções E Empreendimentos Ltda, 08/095755-2 Genibau Comercio De Tecidos Ltda, 08/095782-0 Tbs Comercio De Alimentos Ltda, 08/095818-4 So Marcas Comercio De Confeccões Ltda, 08/09 5823-0 Soblocos Comercio Ltda, 08/095833-8 F2 Comercio Representações E Serviços Tec nologicos Ltda, 08/095840-0 Ana Maria Ribeiro Comercial De Moveis E Colchões Ltda, 08/095867-2 M & M Construções Serviços E Engenharia Ltda, 08/095970-9 Rimi Gestão Imobiliária E Turismo Ltda, 08/096203-3 M. A. Recepções & Eventos Ltda, 08/096928-3 Cristo Rei - Comercio De Acessorios Para Veiculos Limitada, 08/097013-3 Logos Comunicação Ltda, 08/098551-3 Salão De Beleza An Martins Ltda, 08/098947-0 Pinheiro & Paiva Serviços De

Comunicação Ltda, 08/100659-4 Moraes & Lobo Consultoria Imobiliaria Ltda, 08/101594-1 Cwm Construtora Wilson Matos Ltda, 08/102418-5 Comercio De Peças E Serviços Almeida & Sobrinho Ltda, 08/102623-4 Seiji Som Comercio Serviço E Acessorios Para Veiculos Ltda, 08/102748-6 M De Paiva Comercio E Distribuição De Bebidas E Bomboniere Ltda, 08/104526-3 Alfa - Imobiliária Ltda, ALTERACAO: 08/082902-3 Mega Informática Comercio E Representações Ltda, 08/090239-1 Icoama Imobiliaria Coelho De Alencar Magalhães Ltda, 08/091347-4 Empresa De Transportes Douzinho Ltda Me, 08/093116-2 Majom Comercio De Confeccões Ltda Me, 08/093858-2 F P Comercial Ltda, 08/096755-8 Panificadora E Confeitaria Pão E Vida Ltda Me, 08/096826-0 Urbano Comercio De Lubrificantes Ltda, 08/097087-7 Recomp Representacoes Consultoria E Participacoes Ltda, 08/0971 96-2 Hm Serviço De Entrega Ltda, 08/097808-8 Eolica Redonda Ltda, 08/097809-6 Eolica Maceio Ltda, 08/098094-5 Emmevi Construções Ltda, 08/098135-6 R & R Couros Ltda Me, 08/098264-6 J Comercial De Petroleo Ltda, 08/098340-5 Moderna Comercio E Serviços De Beleza & Estética Ltda Me, 08/098354-5 House Brasil Incorporadora Administradora E Corretora De Imoveis Ltda, 08/099928-0 Adelino Monteiro E Representacoes Ltda, 08/099 948-4 A M M F Construcoes E Empreendimentos Ltda, 08/100704-3 Selgreen Farmácia Com Manipulação Ltda, 08/100833-3 J & M Serviços E Eventos Ltda Me, 08/101347-7 Ricarte Rebouças Locação De Veiculos Ltda, 08/101573-9 R M Agropecuaria E Comercio Ltda Me, 08/101578-0 Fc Comercio E Servicos De Comunicações Ltda Me, 08/101581-0 Pjr Empreendimentos E Participações Ltda, 08/101831-2 Aguiar & Oliveira Comercio De Purificadoras De Agua Ltda Me, 08/102063-5 F Sousa Comercio De Colchões Móveis Eletrodomésticos E Informática Ltda Me, 08/102078-3 Etsmunes Tecnologias Industriais Ltda Epp, 08/10 2089-9 Construtora Oceano Ltda, 08/102277-8 S.R. Alimentos Ltda Epp, 08/102303-0 Detetização Nossa Senhora De Fatima Ltda Me, 08/102333-2 Retal Textil Comercio Varejista De Tecidos Ltda Me, 08/102337-5 Padaria Ideal Ltda, 08/102342-1 Casa Nova Alianca Ltda Me, 08/102348-0 Vti Serviços Comercio E Soluções Em Tecnologia Da Informação Ltda, 08/102349-9 W.S. Gravações E Edições Musicais Ltda, 08/102358-8 Pink Fashion Produções Artísticas E Serviços Ltda Epp, 08/102374-0 Hoya Corretora De Valores E Cambi Ltda, 08/102383-9 Perboni Ceará Comercio De Importação E Exportação De Frutas Ltda Me, 08/102384-7 S Cavalcante Locação De Automóveis Ltda Me, 08/102403-7 P G Imoveis Participacoes Ltda, 08/102407-0 Sabão Juá Industria E Comercio Ltda, 08/102410-0 Fortchama Comercial Ltda Epp, 08/102421-5 Fermatec Engenharia Ltda, 08/102430-4 Fort Material Para Construção Ltda Me, 08/102489-4 Construtora Sayonara Ltda, 08/102490-8 G C Vest Nobre Confeccão Ltda Me, 08/102520-3 Construtora Consfor Ltda, 08/102559-9 Rt Panificação E Comercio De Alimentos Ltda, 08/102574-2 Torquato Passos Comercio Ltda Me, 08/102600-5 Gi & Gi Ristoranti Ltda, 08/102651-0 Iws Construções Ltda, 08/102682-0 Scum Indústria E Comercio Varejista De Confeccões Ltda Epp, 08/102723-0 S & S Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 08/102730-3 J L Comercio Importação De Materiais Cirurgicos E Hospitalares Ltda, 08/102732-0 Mg Comercio De Cosméticos Ltda, 08/102736-2 Jm Melo Assessoria & Eventos Ltda, 08/102741-9 Pousada Casa D Alice Ltda, 08/104525-5 Rescon Restauro Construção E Consultoria Ltda Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 08/088668-0 Cdm Comercio De Distribuição De Moveis Ltda Me, 08/096182-7 Ceramica Vale Do Cariri Ltda, 08/096439-7 Paulistana Comercial De Miudezas Ltda Me, 08/098207-7 J Z Chaves & Cia Ltda, 08/100646-2 Palmeira & Pontes Ltda Me, 08/103324-9 Cred Moveis Ltda Me, OU TROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 08/102157-7 Central De Representações Comercio E Serviços De Limpeza Ltda., 08/102379-0 Fama Automação Industrial Ltda Me, 08/102393-6 Reis & Nóbrega Lavanderia Ltda, 08/104491-7 Surgery Comercio E Representações Ltda Epp, 08/104550-6 Fortinvest Serviços De Consultoria E Assessoria Financeira Ltda, 08/104551-4 Fortinvest Serviços De Consultoria E Assessoria Financeira Ltda, 08/104557-3 Gps Trade Comercio Importação E Exportação Ltda, EMPRESÁRIO: C ONSTITUICAO/CONTRATO: 08/084902-4 N R Da Cunha, 08/091437-3 F G Dantas, 08/091439-0 Italo Diogo Cabo Maia, 08/091441-1 Euzinete Bezerra Peixoto, 08/091446-2 R M S Eduardo, 08/091448-9 W A Maia, 08/095760-9 Jose Renato Gomes Da Silva, 08/095768-4 F J Ferreira De Sousa, 08/095772-2 S C Barbosa, 08/095776-5 Sara Freire De Sousa Reis, 08/095788-9 Jose Anauri Dos Santos, 08/095925-3 R Cardozo Carvalho, 08/095929-6 Maria E usa Coutinho Teixeira, 08/095932-6 Sidney G Santana Construcoes, 08/095934-2 Helio Coutinho Lacerda, 08/095936-9 A F Ximenes, 08/095946-6 Aloisio Ferreira Junior, 08/09 5956-3 Ednaldo De Abreu Sousa, 08/095958-0 Maria Rosalina Silva Bandeira, 08/096890-2 Francisco Cabral Lima, 08/100664-0 Paulo J Nobre Dos Santos Confeccões, 08/100815-5 Romerio Maciel Correia, 08/102231-0 Daniela Bastos De Sousa, 08/102315-4 F Nivardo Lopes, 08/102320-0 F Oliveira Da Silva Ferragens, 08/102653-6 A M Farias Sousa, 08/10 02780-0 F M Ferreira Da Silva Atacadista, 08/102789-3 Monaliza Lima Pereira, 08/1027 93-1 Miguel Arcanjo Zimmermann, 08/102798-2 Abel Francisco Silva, 08/102922-5 Eliziana Carlos Do Nascimento, 08/102926-8 Francisco Lucio Tomas Arcanjo, 08/102929-2 F A Dias,

08/102934-9 L N Sousa Pinheiro, 08/102939-0 Joao Paulo Osterno, 08/102943-8 Jo se Celio Aguiar De Oliveira, 08/102945-4 Hernani Parente, 08/102947-0 Camila Ferreir a De Castro, 08/102949-7 Jonas Pereira Brandao, 08/102955-1 Joao Batista Alves Carne iro, 08/102959-4 Francisco Carneiro De Sales, 08/103155-6 J Roberto Pinheiro Jogos, 08/103208-0 Silvia Helena L V Moreno Vestuario, 08/103210-2 Luiz Alcantara Filho, 0 8/104169-1 Ivana M Da S Morais, 08/104444-5 Ana Karoliny Pinheiro Menezes Azevedo, 0 8/104508-5 Lorena Lima Da Silva, 08/104520-4 Ana Wládia Gomes Fonseca, 08/104543-3 J Paulo Maia, 08/104546-8 R L S De Moura, 08/104561-1 João Salmto Filho, 08/104564-6 Francisca Helena Soare Da Silva, 08/104570-0 Francisco Abner Alves De Araujo, 08/104 572-7 Mardonio Santana Da Silva, 08/104576-0 Maria Divania Miguel Silva, 08/104609-0 Carlos Anderson De Lima Oliveira, ALTERACAO: 08/091413-6 Maria Da Silva Brito, 08/09 5584-3 Airton Barros De Oliveira Junior Me, 08/095767-6 Raimundo Ferreira De Melo Me, 08/095774-9 Francisco Francinildo Portela Me, 08/095775-7 Francisco Evandro De Oli veira Me, 08/095780-3 M L Do Nascimento Mercearia, 08/095781-1 M C Rabelo Confecções Me, 08/095869-9 R D De Sousa Filho-Me, 08/095923-7 Ana Paula Vieira Da Silva Confecç oes, 08/095931-8 Jose Maria Monteiro De Menezes Me, 08/095940-7 Maria Magna De Olive ira Freitas Me, 08/095945-8 George Washington Nogueira Vasconcelos Me, 08/095953-9 M ariá Luciana Barreto Pinheiro- Me, 08/095960-1 Jose Dilberto Dos Santos Me, 08/09596 1-0 F C De Souza Reis Me, 08/095964-4 Jose Idalmir Moreira Me, 08/098103-8 Claudia R egia Carvalho Cavalcante Me, 08/100615-2 Edvaldo De Andrade Melo Me, 08/100856-2 Ant onia F Sousa Me, 08/101820-7 P H Pinto Neto Me, 08/102073-2 F B De Sena Distribuidor a De Cosmeticos Me, 08/102356-1 Lina Vanessa Diogo Nunes Me, 08/102414-2 Marcelio So uza Fontinele Me, 08/102632-3 Fred Carvalho Lopes, 08/102656-0 Maria Luiza Moreira A lbuquerque Me, 08/102657-9 M M De Sa Me, 08/102808-3 C F De Sousa Material De Constr ução Me, 08/102941-1 Francisco Augustinho Neto Me, 08/102942-0 E Martins Da Silveira Me, 08/103212-9 Antonio Uilson Da Silva Me, 08/104178-0 Teofilo Eloi Dantas Junior M e, 08/104335-0 Francisca Maria Silva Araujo- Me, 08/104336-8 J Girao Nobre Construc oes Me, 08/104340-6 Janyeiro Gomes Do Nascimento Me, 08/104414-3 G De Sousa Saraiva Horticultura Me, 08/104433-0 A F Da Silva Neto Me, 08/104443-7 Eritania Pinheiro Alv es Da Silva Me, 08/104453-4 Edivan Crispim Da Costa Me, 08/104455-0 Vera Lucia De Li ma Me, 08/104472-0 Irismar Sousa Aragao Me, 08/104487-9 Francenilson Batista Da Cost a Me, 08/104493-3 C F Araujo Me, 08/104523-9 Albenias Brito De Oliveira Me, 08/10453 9-5 Cristiano Rodrigues Chagas Me, 08/104568-9 Roclecia Torres De Almeida Me, 08/104 589-1 Hellen Christina Lima Silva Morais Me, 08/104616-2 J M Taveira Barboza Me, 08/104619-7 C M F Gomes Me, 08/104621-9 Luis Gonzaga Franca Moraes Me, 08/104625-1 Marc elo Da Silva Chaves Me, EXTINCAO/DISTRATO: 08/095857-5 D M Reboucas Construc oes Me, 08/095944-0 S L Pinheiro Me, 08/102655-2 Lidia Alcantara Lima De Albuquerque Me, 08/102662-5 Cristiano Matos Brandao Me, 08/102664-1 Francisco Sergio De Oliveira Furtad o Me, 08/102677-3 E Ferreira Alves Me, 08/102811-3 M S Lins Cavalcante Me, 08/103188 -2 M E B Oliveira Lima Me, 08/103189-0 Joao Baldoino Do Prado Me, 08/104175-6 Manoel Luiz Fernandes Costa - Me, 08/104337-6 J Valdir De Souza Me, 08/104412-7 Francisca A ndrea Marques Da Silva - Me, 08/104415-1 Francisco Exvane De Araujo Me, 08/104427-5 Jose Mariano Nunes Me, 08/104428-3 F W De P Dourado-Me, 08/104437-2 Francisco Nobre Nogueira Do Sacramento Me, 08/104442-9 Iranir Girao Aragao Me, 08/104451-8 Jose M Da Silva Mercearia Me, 08/104456-9 Maria De Lourdes Chaves Araujo Me, 08/104461-5 Jalmi r Gomes De Melo Me, 08/104466-6 Jose Valcelio De Vasconcelos Me, 08/104483-6 Edmo Fr anco De Araújo Júnior Me, 08/104495-0 Joao Honorato Da Cunha Me, 08/104496-8 Jose Ba Itazar De Sales Junior Me, 08/104515-8 Maria Aldenice Bezerra De Paula Pessoa Me, 08/104529-8 N. M. Alves Martins - Me, 08/104538-7 Antonio De Pádua Alves Vieira Me, 08/104545-0 Maria Gertrudes Alves Ferreira Me, 08/104566-2 F E Bacelar Silva Assuncao Me, 08/104569-7 Diego Silva Dos Anjos Me, 08/104591-3 Sangela De Morais Sampaio Me, 08/104615-4 M Edmilson Duarte Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 08/104426-7 Milena Torres Chaves Seabra Me, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: CONSTITUI CAO/CONTRATO: 08/102783-4 Consórcio Marquise/Ivaí, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 08/001418-6, 08/062150-3, 08/084962-8, 08/085333-1, 08/090001-1, 08/091421-7, 08/091 443-8, 08/091444-6, 08/091728-3, 08/092951-6, 08/093111-1, 08/094203-2, 08/096147-9, 08/096202-5, 08/096437-0, 08/096900-3, 08/096902-0, 08/096932-1, 08/096939-9, 08/09 6941-0, 08/097246-2, 08/097401-5, 08/097713-8, 08/097757-0, 08/098338-3, 08/100574-1, 08/100855-4, 08/101282-9, 08/101427-9, 08/101455-4, 08/101481-3, 08/101553-4, 08/1 01583-6, 08/101617-4, 08/101647-6, 08/101673-5, 08/101685-9, 08/101687-5, 08/101702- 2, 08/101712-0, 08/101736-7, 08/101800-2, 08/102248-4, 08/102318-9, 08/102326-0, 08/102330-8, 08/102371-5, 08/102396-0, 08/102440-1, 08/102579-3, 08/102583-1, 08/102610 -2, 08/102611-0, 08/102612-9, 08/102620-0, 08/102631-5, 08/102646-3, 08/102658-7, 08/102668-4,

08/102674-9, 08/102743-5, 08/102755-9, 08/102756-7, 08/102757-5, 08/10276 0-5, 08/102763-0, 08/102772-9, 08/102774-5, 08/102778-8, 08/102784-2, 08/102788-5, 0 8/102796-6, 08/102801-6, 08/102807-5, 08/102809-1, 08/102904-7, 08/102924-1, 08/1029 31-4, 08/102932-2, 08/102933-0, 08/102936-5, 08/102938-1, 08/102961-6, 08/103176-9, 08/103331-1, 08/103333-8, 08/104173-0, 08/104176-4, 08/104338-4, 08/104424-0, 08/104 431-3, 08/104434-8, 08/104460-7, 08/104471-2, 08/104473-9, 08/104507-7, 08/104549-2, 08/104574-3, 08/104579-4, 08/104598-0, 08/104608-1, 08/104617-0.. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2008.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 03 de dezembro de 2008 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/09319 7-9 Flora Fogaça Flores E Folhagens Ltda, 08/095967-9 Dag Comercio E Serviços De Maq uinas E Equipamentos Para Construção Ltda, 08/098634-0 Solar Exportação S/E Ltda, 08/101509-7 Cobrasol - Soluções Em Cobrança Ltda, 08/102092-9 Romantica Pizzaria E Res taurante Ltda, 08/102229-8 Jeito Inocente Confecção E Comercio De Artigos Do Vestuar io Ltda, 08/102493-2 Abdias Neto Assessoria Administrativa E Representação Ltda, 08/102771-0 F. Lima Sá & Companhia Limitada, 08/104161-6 Orto Med Prestação De Serviços Médicos Em Ortopedia Ltda, 08/104866-1 Multiassets Agentes Autônomos De Investimentos Ltda, 08/104867-0 Multinvestors Empreendimentos Imobiliários Ltda, ALTERACAO: 08/094 082-0 Ump Gestao E Administração De Negocios Ltda, 08/096645-4 Distribuidora Bela Ca lçados Ltda Me, 08/097434-1 Farmacia Abolicao Ltda, 08/097639-5 Norsa Refrigerantes Ltda, 08/101336-1 Itabaiana-C Participações Ltda, 08/101408-2 J Oscar Comercio E Ser vicos Ltda Me, 08/101409-0 Distribuidora De Produtos Medicos E Farmaceuticos Pinheir o Ltda Me, 08/101458-9 M G Costa Investimentos Imobiliarios Ltda, 08/101586-0 Fj Ser viços De Manutenção De Aparelhos Celulares Ltda Me, 08/101757-0 Orpauma Organizacao Paulo Matos Ltda Epp, 08/101822-3 Artesanato Larn Modas Ltda, 08/102213-1 Cerâmica B rasileira Cerbras Ltda, 08/102343-0 Dias & Martins Restaurantar Ltda, 08/102372-3 Abs olut Investimentos E Consultoria Empresarial Ltda, 08/102408-8 Loren Construtora Ltd a, 08/102542-4 Centro De Formação De Condutores Nordeste Ltda Me, 08/102564-5 Grante rra Transportes E Locações Ltda, 08/102567-0 Ecoco Importação E Exportação Ltda, 08/102596-3 Jrs Contabilidade Ltda Me, 08/102613-7 Imobrasil Empreendimentos Imobiliári os Ltda, 08/102620-0 M & R Serviços De Construções Ltda Me, 08/102640-4 W S Construc oes E Incorporações Ltda, 08/102754-0 Hatiqua Comercio De Cosmeticos Ltda Me, 08/102 792-3 Cdr Comércio E Representações Em Telecomunicações Ltda, 08/104558-1 Ceara Nort e Blinadagens Ltda Me, 08/104614-6 Fenix Locação De Veiculos Ltda Me, 08/104639-1 Nu trinor Restaurantes De Coletividade Ltda, 08/104644-8 Instituto Ekos Internacional D e Educação De Excelencia Ltda, 08/104654-5 Novo Mundo Do Brasil Ltda, 08/104668-5 Br asilone Comercio Exportação E Importação Ltda, 08/104750-9 Corpvs Seguranca Eletroni ca Ltda, 08/104766-5 Goodcoco Industria E Comercio De Produtos De Coco Ltda, 08/1047 82-7 Delfa Indústria E Comércio De Acessórios Do Vestuário Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 08/086113-0 Ingrid Distribuidora De Confecções E Cosmeticos Ltda Me, 08/096055-3 Viv estruz Criação E Comércio De Avestruzes Ltda Me, 08/100358-7 Biel Construc oes Ltda M e, 08/100502-4 Raca Pura Comercial De Racoos Ltda Me, 08/101550-0 Clinica Medica Mar ianne Ltda, 08/102511-4 Armario Edizor Ltda Me, 08/104334-1 Top Line Armario L td a Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 08/098752-4 Chevron Br asil Ltda, 08/102536-0 Brain Tecnologia Ltda, 08/104330-9 Plana Construções E Edific ações Ltda, 08/104665-0 Eletro Shopping Casa Amarela Ltda, 08/104666-9 Eletro Shoppi ng Casa Amarela Ltda, 08/104714-2 Promaq Comercio Varejista De Ferramentas Ltda Epp, 08/104717-7 Construtora Invicta Ltda, 08/104752-5 Realce Editora E Industria Grafic a Ltda, 08/104802-5 Pi Construções Ltda, 08/105295-2 Comercial Iguatue De Autos L tda, 08/105296-0 Icamotos Iguatu Cavalcante Motos Ltda Epp, PROCURACAO: 08/102093-7 Romantica E Pizzaria E Restaurante Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 08/09144 4-6 Antonio Barros Ferreira, 08/095969-5 M Do S Da Silva Gomes, 08/095972-5 Roberta Sá Gondim, 08/095980-6 Janeville Feitosa Caneca Ferst, 08/095984-9 Walbert De Olivei ra Costa, 08/095987-3 I S De Oliveira Ferragens, 08/095990-3 S R P Nunes Fotografia, 08/095992-0 A M Dos Santos Silva Mercearia, 08/096640-3 R. Araujo Oliveira Filho, 0 8/097827-4 M L Lima Paula, 08/097829-0 D De Freitas Ribeiro Locações, 08/097831-2 M Augusto M De Sousa, 08/101678-6 Antonia Edinisia Rocha De Oliveira, 08/101773-1 F Er andir Da Silva, 08/102179-8 Francisco Naassom Pereira Gonçalves, 08/102192-5 Alice E leuterio Lopes, 08/102362-6 J N Nobre Silva, 08/102636-6 V Costa Da Silva, 08/102744 -3 Elisomar Cavalcante De S. Fontes, 08/102920-9 Antonio Nelio Florencio Melo, 08/10 2924-1 F.

Antonio De Vasconcelos, 08/102961-6
 Oscar Mourao Magalhaes, 08/102966-7
 Isanete Rodrigues Magalhaes, 08/102978-0
 Francisco Ale x Da Silva Fernandes, 08/103190-4
 Roberto Leandro Paz, 08/103191-2
 C H M De Freitas Variedades, 08/103262-5
 Antonio Jose Pereira Neto, 08/103331-1
 Severino Vieira De Li ma, 08/103336-2
 C. L. P. Barreto Villaça, 08/104187-0
 Thalita Emidio Martins Diniz, 08/104326-0
 Noe Ramos De Souza, 08/104344-9
 Juliana Araujo Da Silva Diniz, 08/1043 46-5
 J. M. M. Nogueira Tecnologia, 08/104656-1
 S H P De Sousa, 08/104707-0
 F C Pimen tel Da Silva Bar, 08/104712-6
 Carlos Henrique Lima, 08/104735-5
 Willames Pereira De Andrade, 08/104767-3
 N C B Da Silva, 08/104805-0
 G S Pedersen, 08/104813-0
 Antonio C laudio Queiroz Albuquerque, 08/104831-9
 M N Lobo Mourao, 08/104844-0
 Jose Jairo Nasc imento Dos Santos, 08/105291-0
 Maria C M Da Silva, 08/105293-6
 R S De Oliveira, ALTE RACAO: 08/095842-7
 Nahun Pereira Maia Me, 08/095986-5
 Francisco Josuel Me, 08/095989 -0
 José Alberto Marques - Me, 08/096525-3
 Antonio Orinaldo De A Mouta Me, 08/096850-3
 M. C. Alves Dos Santos Me, 08/100595-4
 M.M.F Azevedo Confecções Me, 08/101481-3
 Mar ia De Fatima Alves Barbosa Me, 08/101744-8
 R M Bulcao Transportes Me, 08/101999-8
 Ir is Raquel Ferreira De Araújo Me, 08/102000-7
 Elida Jane P Farias Me, 08/102440-1
 Car los Antonio Rodrigues Dos Santos Me, 08/102486-0
 Ivaney R Da Silva Me, 08/102902-0
 R aimunda Adelia Elmiro Furtado Me, 08/102977-2
 Antonio W F Moreira, 08/102980-2
 Franc isco Helio Gomes Carneiro Me, 08/103329-0
 R F De Alencar Alimentos, 08/103335-4
 Joao Evangelista Augusto Me, 08/104186-1
 Manoel Laurindo Do Nascimento Me, 08/104189-6
 Va ldeide Martins De Sousa Santos-Me, 08/104190-0
 Sindeval Pereira Da Silva Me, 08/1 04328-7
 M De A Fontenele Me, 08/104349-0
 F. Das C. Lopes Madereira Me, 08/104353-8
 Alex Tenório Ximenes - Me, 08/104473-9
 Francisco Pinheiro Silva Confecções Me, 08/10 4630-8
 J Rodrigues Da Silva Material Eletrico Me, 08/104647-2
 Francisco Oscar De Sal es, 08/104649-9
 Caroline Sales Melo Me, 08/104674-0
 Debora Luz De Paiva Me, 08/10467 5-8
 Michelly Siqueira Da Silva Aguiar Lima Me, 08/104680-4
 A C Da Silva Torres Me, 0 8/104692-8
 Francisco Petronilson Dantas Me, 08/104699-5
 Anny T P Amorim Vestuario Me, 08/104701-0
 J J De Melo Diversões Me, 08/104740-1
 Pitagoras De Oliveira Holanda Me, 08/104771-1
 Mauricio Frederico Dias Simoes, 08/104777-0
 J L Soares De Freitas Serv iços Me, 08/104778-9
 Antonio Severo Costa, 08/104795-9
 M C O Dos Santos Me, EXTINCAO/DISTRATO: 08/095966-0
 Raimundo Moura De Labor Me, 08/100008-1
 Edna Girao Mota Me, 0 8/101433-3
 R J G Rolim Me, 08/101998-0
 Raimunda Vieira Dos Anjos Me, 08/102001-5
 Mar ia Do R Rodrigues Chaves Me, 08/102422-3
 Charles Robson Brandão Me, 08/102618-8
 Luiz a De Marilaque Gomes Da Silva Me, 08/102931-4
 Gil Jose De Vasconcelos Me, 08/102972-1
 Angelo Marcio Sousa Me, 08/103193-9
 Luiz Carlos Gomes, 08/103231-5
 A Carla Martins Mororo Me, 08/103338-9
 Antonio C A De A Pinheiro Me, 08/104183-7
 Miguel Jose De Abra ntes Me, 08/104197-7
 Maria Dos Milagres Santos Ferreira Me, 08/104338-4
 Flavio Henri que De Almeida Me, 08/104343-0
 Jose Aldemir Fernandes Me, 08/104351-1
 F. J. De Mou ra/Me, 08/104634-0
 J M Sales Confecções Me, 08/104637-5
 Maria Socorro Fontenele Port ela Me, 08/104757-6
 Maria Lucia Eleuterio Me, 08/104800-9
 Flavia Mendonça Fernandes Me, 08/104835-1
 Silvelino Fortunato De Almeida Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 08/100359-5
 Roberto Luiz Ritzmann Junior Transportes, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 08/095599-1
 Jose De Arimatea Lima Extracao De Areia Me, 08/095601-7
 Fatima Cristina Pontes Martins Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 08/091414-4, 08/093176-6, 08/094492-2, 08/094834-0, 08/095652-1, 08/095778-1, 08/09594 8-2, 08/095949-0, 08/095951-2, 08/095954-7, 08/095962-8, 08/095965-2, 08/095982-2, 0 8/095983-0, 08/095995-4, 08/095998-9, 08/096005-7, 08/096006-5, 08/096591-1, 08/0969 17-8, 08/096941-0, 08/097833-9, 08/098979-9, 08/098983-7, 08/098984-5, 08/100436-2, 08/100621-7, 08/101366-3, 08/101636-0, 08/101682-4, 08/101776-6, 08/101817-7, 08/102 019-8, 08/102147-0, 08/102259-0, 08/102275-1, 08/102399-5, 08/102417-7, 08/102442-8, 08/102597-1, 08/102604-8, 08/102605-6, 08/102671-4, 08/102678-1, 08/102786-9, 08/10 2802-4, 08/102973-0, 08/102975-6, 08/103236-6, 08/103246-3, 08/104165-9, 08/104167-5, 08/104168-3, 08/104171-3, 08/104174-8, 08/104185-3, 08/104440-2, 08/104441-0, 08/1 04452-6, 08/104475-5, 08/104479-8, 08/104482-8, 08/104488-7, 08/104489-5, 08/104490- 9, 08/104492-5, 08/104494-1, 08/104497-6, 08/104498-4, 08/104499-2, 08/104500-0, 08/104501-8, 08/104510-7, 08/104516-6, 08/104517-4, 08/104518-2, 08/104530-1, 08/104540 -9, 08/104548-4, 08/104559-0, 08/104562-0, 08/104563-8, 08/104582-4, 08/104583-2, 08/104585-9, 08/104587-5, 08/104590-5, 08/104592-1, 08/104595-6, 08/104600-6, 08/10460 2-2, 08/104612-0, 08/104624-3, 08/104627-8, 08/104631-6, 08/104633-2, 08/104638-3, 0 8/104651-0, 08/104655-3, 08/104686-3, 08/104690-1, 08/104720-7, 08/104723-1, 08/1047 29-0, 08/104732-0, 08/104734-7, 08/104759-2,

08/104761-4, 08/104770-3, 08/104772-0, 08/104780-0, 08/104781-9, 08/104783-5, 08/104786-0, 08/104798-3, 08/104815-7, 08/104 825-4., JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2008.

Haroldo Fernandes Moreira
 SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 04 de dezembro de 2008 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:**
 SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINI STRACAO: 08/104817-3
 Companhia Energetica Do Ceara Coelce, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 08/097649-2
 Efc Participações S/A, 08/0986 45-5
 Norcaju Nordeste Caju S A, 08/098742-7
 Sapiens Sociedade Anonima De Projetos In formacoes Ensino E Serviços, 08/101780-4
 Centrais De Abastecimento Do Ceara S A Ceas a Ce, 08/102028-7
 Transnordestina Logistica S A, 08/102276-0
 Green Factory Produção De Energias Alternativas S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 08/097750-2
 Banco Do Brasil S.A., 08/101812-6
 Fair Corretora De Cambio S/A, 08/102 035-0
 Cremer S A, 08/102036-8
 Cremer S A, 08/102280-8
 Tam Linhas Aereas S A, 08/1022 81-6
 Tam Linhas Aereas S A, 08/102282-4
 Tam Linhas Aereas S A, 08/102673-0
 Banco Do Brasil S.A., ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 08/104430-5
 Abc Administra dora Brasileira De Cartões S A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACAE S DE ATOS DE SOCIEDADE: 08/102026-0
 Transnordestina Logistica S A, 08/102027-9
 Transnordestina Logistica S A, 08/102029-5
 Transnordestina Logistica S A, 08/102031-7
 Transnordestina Logistica S A, 08/102032-5
 Transnordestina Logistica S A, 08/102033-3
 Transnordestina Logistica S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/089520-4
 Martins & Silva Serviços De Reparação Mecanica Ltda, 08/095566-5
 Sck Industria De Calçados Ltda, 08/095654-8
 Confiança Construções Ltda, 08/095778-1
 Cqdq Comercio De Acessorios Ltda, 0 8/095885-0
 Macaco Som Comercial Ltda, 08/095974-1
 A + Arquitetura & Engenharia Ltda, 08/098988-8
 R & T Refeições Ltda, 08/099011-8
 Total Eletronics Informatica Ltda, 08/099033-9
 Imediata Comercio De Petroleo Ltda, 08/101707-3
 Construtora E Imobiliaria Rj Ltda, 08/101767-7
 Pousada E Bar Oceanus Ltda, 08/101814-2
 Elim Comercio De Colchõ es Ltda, 08/102096-1
 Distribuidora De Produtos Opticos Hocular Ltda, 08/102952-7
 R. Montenegro Construções Ltda, 08/104480-1
 C & M Balsells Eventos E Turismo Ltda, 08/1 04643-0
 Diogenes & Dias Comercio De Variedades Ltda, 08/104753-3
 Kiteboarding Brasil Empreendimentos E Serviços Hoteleiros Ltda, 08/104904-8
 Proventos Locação De Equipam entos Ltda, ALTERACAO: 08/039065-0
 C F Comercio De Cosmeticos E Perfumes Ltda Me, 08/089823-8
 Única Comercial De Veiculos Ltda, 08/090642-7
 Posto Nossa Senhora Auxiliad ora Ltda, 08/093674-1
 Lima & Silva Serviços De Estetica E Beleza Ltda Me, 08/096875- 9
 Meta Comercial Regional De Miudezas Ltda, 08/098245-0
 A S Comercio De Peças De Mot os Ltda Me, 08/100085-5
 Sonilza Transportes Ltda Me, 08/100439-7
 Sol Poente Investim entos Imobiliarios Ltda, 08/100536-9
 Herja Corretora De Seguros Ltda, 08/100571-7
 Tê cnoserves - Serviços Instalação E Manutenção Eletro-Eletronica Ltda Me, 08/100578-4
 Linea Construções Ltda Me, 08/100608-0
 Requite Persianas E Decorações Ltda Me, 08/1 01375-2
 Imperatriz Gaste Menos Comércio De Medicamentos Ltda Me, 08/101419-8
 Trana P articipacoes Ltda, 08/101553-4
 Empresa Santo Antonio Ltda, 08/101593-3
 Mare Alta Con feccoes Ltda Me, 08/101677-8
 R M Juazeiro Representações Ltda, 08/101743-0
 Comercial De Rações E Produtos Agropecuarios Normandia Ltda, 08/102147-0
 M M Comercio De Confê ccoes Ltda Me, 08/102328-6
 Kelly Tur Transportes E Turismo Ltda, 08/102388-0
 M. A. C omercio De Alimentos Ltda Me, 08/102597-1
 Elite Servicos De Entregas Ltda, 08/103187 -4
 Retífica De Motores Aliança Ltda Me, 08/104192-6
 Ripax Serviços De Mão De Obras L tda, 08/104193-4
 F A Comercio De Materiais De Construção Ltda Me, 08/104425-9
 Megate ch Controls Ltda Epp, 08/104467-4
 2 Ponto Zero Turismo E Serviços Ltda Me, 08/104527 -1
 J S Rodicio Pousada Ltda Me, 08/104581-6
 Agromace Comercio E Representações Agrop ecuarias Ltda Me, 08/104611-1
 Edv - Tecnologia E Serviços Ltda Me, 08/104622-7
 Giosu vima Construções E Imobiliaria Ltda, 08/104641-3
 Indaiá Brasil Águas Minerais Ltda, 08/104645-6
 Magia Construções E Serviços Ltda, 08/104729-0
 Nova Gambôa Construções L tda, 08/104783-5
 Clinica São Camilo Ltda Me, 08/104874-2
 Novo Mundo Do Brasil Ltda, 08/104888-2
 Celta Representacoes E Servicos Ltda, 08/104913-7
 Susan Sociedade Comerc ial De Alimentos Ltda Me, 08/104945-5
 Gomes & Sousa Ltda Me, 08/104962-5
 Da Serra Pr odução E Comércio Agrícola Ltda, 08/104985-4
 Centrão Centro De Formação De Condutores De Veiculos Automotores Ltda Epp, 08/105025-9
 Prime Plus Locação De Veículos E Tra nsportes Turísticos Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 08/073803-6
 Novo Conceito Organização E ducacional Ltda, 08/097360-4
 Cleantec Construções Tecnologia E Pisos Ltda, 08/102162 -3
 B Correa Industria E Comercio Ltda, 08/104854-8
 V & J Construções Ltda Me,

08/104 876-9 Ab Comercio De Calçados E Artigos Em Couro Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTER ESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 08/104825-4 Captor Engenharia Ltda, 08/104878-5 Opcao Comercio De Materiais De Construcao E Servicos Ltda, 08/104927-7 Global Crossing Com unicações Do Brasil Ltda, 08/104954-4 Construtora Incorporadora Santa Teresa Ltda, 0 8/104955-2 Allsan Engenharia E Administração Ltda, 08/104999-4 Finalista Serviços P rofissionais Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/095528-2 Ricardo Ferreira D a Silva Material De Construção, 08/095762-5 Rogerio P Sousa, 08/095770-6 Rafael Lima Fernandes, 08/095954-7 Thiago Higor De Almeida Freitas, 08/095976-8 Jesus Souza, 08/095978-4 Emmanuelle De S Bezerra Eventos, 08/095996-2 Raimundo Nonato Moura Filho, 0 8/096000-6 Solange Lima Dos Santos Pereira, 08/096003-0 Paulo Leison Rodrigues De Li ra, 08/096012-0 R Silva Dos Santos, 08/096505-9 Ana Lucia S Melo, 08/096535-0 Regis Rafael De Mesquita, 08/096906-2 Elisangela S Pereira, 08/097834-7 Sueli F De Souza Mercantil, 08/098951-9 Josy Anne Araujo De Figueiredo, 08/098953-5 Rejane Maria Melo Sampaio, 08/098958-6 Janaina Sales Da Silva, 08/098960-8 Fatima Da Conceição Arruda, 08/098967-5 Maria Edilene Silva De Sousa, 08/098969-1 Maria Ednir Pereira Do Nascimento, 08/098972-1 Maria De Nazare Alves De Araujo, 08/098980-2 J C Gomes Livraria, 0 8/098986-1 Tn Costa - Me, 08/098994-2 Kamilla Rocha Maia, 08/099005-3 Maria Neuma De Sousa, 08/099017-7 F E Ramos Da Costa, 08/099020-7 A P De Aragão Marques, 08/099023- 1 Jose Edvar Dos Santos De Araujo, 08/102003-1 A Ximenes Barbosa Restaurante, 08/102 936-5 Sulamita M Oliveira, 08/103000-2 Maria Edileuza Aragão Pontes, 08/103276-5 Cle udiana Ferreira De Oliveira, 08/103333-8 Emanuella Silva De Oliveira, 08/104194-2 Ma ria Rosembilit Primo De Araujo, 08/104196-9 C I M Figueiredo, 08/104202-7 Joao Guilherme Da Silva, 08/104213-2 Ricardo Bezerra Pereira, 08/104355-4 M S Passos Rodrigues Posto De Medicamentos, 08/104720-7 Valfredo Nogueira Campos, 08/104849-1 Ana Maria D os Santos Rodrigues, 08/104861-0 Samir Feitosa Neves De Albuquerque, 08/104881-5 Van ia Firmino Pinto De Aguiar, 08/104897-1 Antonia Silvanilda Freitas, 08/104902-1 Fran cisco David Dias De Sousa, 08/104932-3 Emilia Candido De Oliveira, 08/104938-2 Lucia Ines Costa Sousa, 08/104967-6 N B De Lima, 08/105011-9 Cicero Neilson Gomes De Olive ira, 08/105033-0 Jose Artur Dos Santos Rodrigues, 08/105301-0 F. L. L. Alves Custodio, 08/105303-7 Cicero Sobreira Landim, ALTERACAO: 08/091406-3 F. B. Ferreira Da Silva Me, 08/095204-6 Marcos Aurelio Vieira Pinto Me, 08/095235-6 Francisca Janete Jonas D a Silva Me, 08/095729-3 Aila N Pereira Me, 08/095797-8 Rosali Andrade Ferreira Me, 0 8/095965-2 Francisco Marcio De Oliveira Rodrigues Me, 08/095982-2 G D De Lima Me, 08/096002-2 Heladio Franca Ribeiro Junior Me, 08/096008-1 Aluisio Estevam Barbosa Me, 08/096009-0 Antonio Silvam Costelo Da Cruz Me, 08/096936-4 Luiz Gonzaga Cordeiro -Me, 08/097833-9 Vicente Francelio Maia Me, 08/098887-3 Maria Avaneide De Albuquerque M e, 08/098956-0 A E S Alves Me, 08/098957-8 Onofre Nunes Cavalcante Junior Me, 08/098 974-8 Jose Evanildo De Sousa Barbosa Academia Me, 08/098975-6 Antonio Gomes Alves, 0 8/098977-2 Jose Veras Da Trindade Me, 08/098982-9 Andrea Freitas Pinheiro Maciel Me, 08/098990-0 A R Freire Me, 08/098993-4 Jose Ivan De Menezes Mota Me, 08/099000-2 N S Albuquerque Sobrinho Me, 08/099015-0 Antonio Valdo Crescencio Da Silva Me, 08/0990 22-3 Jose Wilton Do Nascimento Pereira Me, 08/100857-0 Andreia De Brito C Pedrosa M e, 08/100859-7 Antonio M Vasconcelos Me, 08/102006-6 Francisco Do Vale Rodrigues Me, 08/102007-4 Luzia Macedo Cardoso Me, 08/102992-6 Antonio Fernando Alves De Araujo M e, 08/102998-5 Juscelino R De Sousa Me, 08/103003-7 Francisco Antonio Vieira De Arau jo Me, 08/103251-0 Antenor Nobre Mororo Me, 08/104215-9 Leonidas Rosendo Da Silva Me, 08/104360-0 Flavio S Pontes Me, 08/104732-0 Fernanda Maria Mororo Albuquerque Nogu eira Me, 08/104786-0 Maria Ivanira Lucas Ramos Me, 08/104830-0 Dagoberto Rodrigues M e, 08/104838-6 Carla Neide Martins Mesquita Me, 08/104864-5 Antonia Rodrigues Me, 08/104886-6 J Nazion Vasconcelos Me, 08/104899-8 Mateus De S Paiva Neto Me, 08/104916- 1 Claudia Lopes Goncalves Me, 08/104918-8 Jose Sislania Ricarte De Souza Me, 08/1049 24-2 Maria Aurilene De Araujo Alves Me, 08/104935-8 Rosangela Socorro Carvalho Sabin o Me, 08/104936-6 Madalena Betania F Sales Me, 08/105002-0 Cicero De Carvalho Felix, 08/105010-0 Daniel Roman Sales Costa Me, 08/105023-2 Francisco Werbster Alves Frei tas Me, 08/105067-4 Leandro Tavares Gondim Me, 08/105314-2 M C Da Silva Brito - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 08/095615-7 Hildemar Correia Lima, 08/096007-3 Jocelio Gonçalves Da Silva Me, 08/096937-2 T C De Oliveira Cereais Me, 08/098955-1 S M De Larceda Paiv a Me, 08/098978-0 Ismael Ferreira Me, 08/099009-6 Walber De Carvalho Oliveira Me, 08/099028-2 Jose Nilson Gomes De Oliveira Me, 08/099791-0 Vera Lucia Farias Pires Rego Me, 08/100855-4 Helder Cila Menezes Barros Me, 08/100858-9 Benedito Chagas De França Me, 08/102005-8 Antonio Eduardo Lacerda Pereira Me, 08/102428-2 Jose Rodrigues Barro so, 08/102938-1 Jose Edson Aguiar Me, 08/102984-5 F S De Araujo Teixeira Me, 08/1029 85-3 F Das Chagas De Jesus, 08/102986-1 Antonio Nildo Belarmino Rodrigues Me, 08/102 999-3 Raimundo Belarmino Costa Me, 08/103231-5 A Carla Martins Mororo Me, 08/103325- 7 Adriana De Almeida Medeiros Me,

08/104200-0 Leila Karla De Araujo Me, 08/104204-3 Gicerlandes Moreira De Menezes Me, 08/104354-6 Isonio Ribeiro Da Silva Me, 08/104358 -9 Pedro Machado De Brito - Me, 08/104361-9 Francisca Martins Passos Me, 08/104815-7 Abner Moreira Sampaio Me, 08/104919-6 Lourisvando Antonio Soares Queiroz Me, 08/1049 21-8 Maria Leonilde Diogo De Castro Me, 08/104961-7 M F De Oliveira Bombonieri Me, 0 8/104982-0 Rodrigo De Souza Silva Me, 08/104983-8 M A Siqueira Da Rocha Me, 08/10498 7-0 Jose Carlos Pereira Caetano Me, 08/104994-3 Luzia Rios De Oliveira Me, 08/105048 -8 Antonio Menezes De Albuquerque Me, 08/105298-7 Francieira Soares Carneiro, OUTRO S DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 08/104884-0 Ruyter Robinson De So usa Pedra Epp, 08/105037-2 G F F Fonseca Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENT O: 08/095549-5 Antonia Cerly Gomes De Araujo Me, 08/102610-2 Jose Sampaio De Souza F ilho Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 08/001421-6, 08/001425-9, 08/001427-5, 08/08 8636-1, 08/091468-3, 08/092389-5, 08/094689-5, 08/095658-0, 08/096010-3, 08/096499-0, 08/096520-2, 08/096930-5, 08/098533-5, 08/098949-7, 08/098962-4, 08/098964-0, 08/0 98971-3, 08/098991-8, 08/098996-9, 08/098998-5, 08/100389-7, 08/100423-0, 08/100786- 8, 08/101396-5, 08/101479-1, 08/101665-4, 08/101673-5, 08/101704-9, 08/101717-0, 08/101845-2, 08/102023-6, 08/102090-2, 08/102140-2, 08/102158-5, 08/102335-9, 08/102563 -7, 08/102569-6, 08/102570-0, 08/102586-6, 08/102611-0, 08/102626-9, 08/102672-2, 08/102759-1, 08/102784-2, 08/102788-5, 08/102951-9, 08/102957-8, 08/102982-9, 08/10298 7-0, 08/102989-6, 08/102991-8, 08/102993-4, 08/102994-2, 08/102996-9, 08/103005-3, 0 8/103194-7, 08/103202-1, 08/103206-4, 08/103278-1, 08/103321-4, 08/103340-0, 08/1033 42-7, 08/104191-8, 08/104208-6, 08/104209-4, 08/104476-3, 08/104488-7, 08/104552-2, 08/104555-7, 08/104562-0, 08/104563-8, 08/104588-3, 08/104600-6, 08/104658-8, 08/104 663-4, 08/104669-3, 08/104671-5, 08/104672-3, 08/104677-4, 08/104685-5, 08/104687-1, 08/104691-0, 08/104702-9, 08/104709-6, 08/104711-8, 08/104718-5, 08/104719-3, 08/10 4724-0, 08/104727-4, 08/104741-0, 08/104743-6, 08/104747-9, 08/104754-1, 08/104755-0, 08/104756-8, 08/104763-0, 08/104765-7, 08/104768-1, 08/104769-0, 08/104770-3, 08/1 04784-3, 08/104785-1, 08/104787-8, 08/104788-6, 08/104801-7, 08/104808-7, 08/104810- 6, 08/104821-1, 08/104823-8, 08/104824-6, 08/104826-2, 08/104829-7, 08/104836-0, 08/104837-8, 08/104839-4, 08/104840-8, 08/104841-6, 08/104846-7, 08/104847-5, 08/104848 -3, 08/104851-3, 08/104855-6, 08/104858-0, 08/104859-9, 08/104865-3, 08/104868-8, 08/104869-6, 08/104870-0, 08/104872-6, 08/104877-7, 08/104887-4, 08/104894-7, 08/10491 0-2, 08/104914-5, 08/104915-3, 08/104920-0, 08/104923-4, 08/104925-0, 08/104929-3, 0 8/104937-4, 08/104940-4, 08/104941-2, 08/104942-0, 08/104943-9, 08/104946-3, 08/1049 56-0, 08/104957-9, 08/104958-7, 08/104959-5, 08/104963-3, 08/104964-1, 08/104969-2, 08/104975-7, 08/104984-6, 08/104989-7, 08/104991-9, 08/104993-5, 08/105003-8, 08/105 004-6, 08/105012-7, 08/105020-8, 08/105031-3, 08/105036-4, 08/105065-8. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 05 de dezembro de 2008 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 08/100133-9 Garimpeiros Iii Nordeste Locação De Imoveis S/A, SOCIEDADE EMPRESÁ RIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/090256-1 Construtora E Locadora Humaitá Ltda, 08/091845-0 Spe Bratus Investimentos Imobiliarios Ltda, 08/094157-5 K & Lú Comerci o Varejista De Artigos Do Vestuario Ltda, 08/099031-2 Autocenter Tecnoautos Comercio E Serviços Ltda, 08/099038-0 Styluss Viagens E Turismo Ltda, 08/100055-3 Brinquedo-T ec Comercio E Serviços De Produtos De Informatica E Eletro-Eletronico Ltda, 08/10045 7-5 Gsa - Global Soul America Eventos Ltda, 08/101975-0 Felix & Macedo Construções L tda, 08/101977-7 Souza & Alves Construções Ltda, 08/102054-6 Laos Soluções Em Market ing Ltda, 08/102317-0 Meireles Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 08/102512-2 Corpo Vip - Academia De Condicionamento Físico Ltda, 08/102674-9 Kalunga Distribuidora De G ás Ltda, 08/104469-0 Mb Comercio De Computadores Ltda, 08/104607-3 Jj Comercio De Ra ções E Cereais Ltda, 08/104636-7 Sena E Gurgel Representação Comercial Ltda, 08/1048 08-4 Tr Consultoria Em Informatica Ltda, 08/104911-0 Nr Comercio E Glp Ltda, 08/1049 49-8 Mcp Industria E Comercio De Molduras E Vidros Ltda, 08/105220-0 Flavio Milanese Representações Ltda, ALTERACAO: 08/093111-1 E M J J Fernandes Administradora De Plan o Odontologico Ltda, 08/096487-7 Pousada Beleleus Ltda Me, 08/097650-6 Petri Pneu s E Petroleo Ltda, 08/097683-2 Renver Corretora De Seguros De Vida Ltda, 08/098032-5 For talm ed Equipamentos Hospitalares Ltda Epp, 08/098056-2 Fk Comercio & Serviços Em Ref rigeração E Ar Condicionados

Ltda Me, 08/098367-7 K L M Comércio De Lentes De Contato Ltda Epp, 08/098557-2 Marcus Vale Informática E Serviços De Apoio Administrativo Ltda, 08/098729-0 Costa Do Ceará Administração De Serviços Imobiliários Ltda, 08/098782-6 Transcrew Serviços Auxiliares De Transporte Aereo Ltda, 08/100003-0 Il Pevero Comercio Varejista De Alimentos Ltda, 08/100343-9 Baby Comercio E Representacoes Ltda Me, 08/100528-8 Diogenes Construções Ltda, 08/100668-3 Joy Comercio De Moda Infantil Ltda Me, 08/101359-0 Camara Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 08/101367-1 Irmãos Campeiro Transporte E Turismo Ltda Me, 08/101376-0 Cacau Drogas Ltda Me, 08/101454-6 Ps a Representacoes Ltda, 08/101532-1 Comércio De Derivados De Petróleo Monte Mor Ltda, 08/101636-0 Master Assessoria Empresarial Ltda, 08/101673-5 Atlantico Viagens E Turismo Ltda, 08/101713-8 Super Frio Ar Condicionado Ltda Me, 08/102161-5 Sampaio Da Silva & Cia Ltda Me, 08/102210-7 Lprinter Comercio E Serviço De Informatica Ltda Me, 08/102370-7 Lubbad Investimentos E Consultoria Empresarial Ltda, 08/102423-1 Amazon Comercio De Eletronicos E Informatica Ltda Me, 08/102565-3 Camarati Camaroes Marinheiros Aracati Ltda, 08/102594-7 Atacado De Calçados O Barão Ltda, 08/102631-5 Nell Manutenção De Elevadores E Escadas Rolantes Ltda, 08/102778-8 R S M Marketing Comercio & Serviço De Jornal E Revistas Ltda, 08/102801-6 J S P Comercio Varejista De Auto Peças Ltda Me, 08/102970-5 Pizon Representações Comerciais Ltda, 08/104416-0 Lpm Beneficiamento E Comércio De Peças De Aço Ltda, 08/104435-6 Representação Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 08/104470-4 Escócio Serviços De Pintura Ltda, 08/104478-0 Ragro Reciclagem Agroindustrial Ltda, 08/104489-5 Ocean Wind Mills Geração De Energias Ltda, 08/104502-6 Dmk- Comércio E Serviços De Informática Ltda, 08/104530-1 Design Construcões Ltda, 08/104537-9 Bella Mulher Artigos De Confecções Do Vestuário Ltda Me, 08/104553-0 Truckao Autopeças Ltda, 08/104556-5 Multifácil Comércio De Papelaria Ltda Me, 08/104623-5 Vila Positano Construções E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 08/104626-0 Cecomil Comercio E Servicos Ltda, 08/104640-5 Paragas Distribuidora Ltda, 08/104673-1 Osasuna Participações Ltda, 08/104747-9 Perfil Produções De Eventos Ltda, 08/104754-1 Empresa De Transporte Santa Maria Ltda, 08/104776-2 Ajuth Indústria Comercio E Serviços Ltda, 08/104809-2 Everaldo Andrade Consultoria Em Marketing E Varejo Ltda, 08/104816-5 Bio World Serviços De Limpeza E Tratamento De Esgoto Ltda, 08/104820-3 Bom Sucesso Comercio De Confecções Ltda, 08/104827-0 Comercio E Representações De Confecções Menina Sapeca Ltda Me, 08/104833-5 D R E Agropecuaria Producao De Alimento S Ltda Me, 08/104856-4 Cr Central Da Ração Ltda Me, 08/104879-3 Domino Nordeste Comercial Ltda, 08/104892-0 Oliveira & Oliveira Distribuidora De Cosméticos Ltda Me, 08/104900-5 Miryam Comercio De Vestuário Ltda Me, 08/104912-9 Rds Importação E Exportação Ltda, 08/104922-6 T F Incorporações E Negócios Imobiliários Ltda, 08/104925-0 Aragon N Investimentos Imobiliarios E Agropecuários Ltda, 08/104944-7 Dricos Móveis E Eletrodomesticos Ltda, 08/104960-9 Mundo Rosa Comercio E Industria De Confecções Ltda Me, 08/104973-0 Comercio De Peças De Veiculos Ltda Me, 08/104981-1 São Vicente Serviços E Construções Ltda, 08/105070-4 Itamil Itaoca Mineração Ltda, 08/105128-0 Sandras Restaurantes Ltda, 08/105146-8 Prospera Alimentos Comercio E Representações Ltda, 08/105148-4 Mercadinho Feira Livre Ltda Me, 08/105195-6 Ricardo Neves Rios & Cia Ltda, 08/105206-5 Master Servicos Especializados Ltda, 08/105215-4 Indústria De Confecções S & T Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 08/099964-6 Fape Comercio De Confecções E Acessori os Ltda, 08/101462-7 J J E Comercio E Servicos De Seguranca Ltda Me, 08/101648-4 F E Produtos Opticos Ltda Me, 08/102773-7 Damani Comercio & Industria De Confecções Ltda, 08/104524-7 Clinica Medica De Messejana Ltda, 08/104811-4 Incoprel Industria E Comercio De Premoldados Ltda Me, 08/105202-2 Central De Pneus Ltda Me, 08/105203-0 Sobral Envasilhadora Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 08/097965-3 Sk Indústria E Comércio De Bombas Hidráulicas Ltda Me, 08/102969-1 Serra Norte e Granitos Ltda, 08/104586-7 Indústria E Distribuidora De Etiquetas Etibraz Ltda, 08/104807-6 Stom Serviços Tecnicos De Operação E Manutenção Ltda, 08/105001-1 Dismobras Importação Exportação E Distribuição De Móveis E Eletrodomesticos Ltda, 08/105059-3 Tv Norte Do Ceara Ltda, 08/105061-5 Radio Verdes Mares Ltda, 08/105062-3 Televisao Verdes Mares Ltda, 08/105063-1 Tv Rádio Ltda, 08/105110-7 Hvtch Comercio E Serviços De Informática Ltda Me, 08/105213-8 Terconce Terraplanagem E Construções Do Nordeste Ltda Me, 08/105223-5 Mda Comercio De Roupas Ltda, 08/105224-3 Mda Comercio De Roupas Ltda, 08/105225-1 Mda Comercio De Roupas Ltda, 08/105226-0 Mda Comercio De Roupas Ltda, 08/105227-8 QI Comercial De Roupas Ltda, SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM NOME COLETIVO: ALTERACAO: 08/105205-7 C P Martins & Cia Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/091423-3 F. A. De Lima Panificacao, 08/095862-1 A L Barros-Me, 08/096894-5 Jose Cardoso Dos Santos Filho, 08/099029-0 Diego Queiroz Bastos, 08/099036-3 Liduina Ferreira Da Silva Malveira, 08/099050-9 Claudévanda Brito De Menezes, 08/099062-2 S R Carneiro, 08/100669-1 Francilena Ribeiro Bessa,

08/101279-9 M E De Castro Desing, 08/102259 -0 Pedro Anderson De Sousa Nascimento, 08/102399-5 J P Bastos Geraud Monteiro, 08/102996-9 Benedito C Gomes Jeronimo, 08/103009-6 Pedro Neto Vieira Ferreira, 08/103011-8 Aleandro Duarte Coelho, 08/103021-5 Aurenice Rodrigues Cajado, 08/103347-8 Antonio César Arraes De Alencar Pinheiro, 08/103349-4 Valdenia Maria De Souza Marano, 08/104208-6 F J Da Silva, 08/104221-3 M. S De Almeida Empreitada, 08/104226-4 R Alves Tert o De Lima, 08/104231-0 Jose Gilmar Da Silva, 08/104237-0 F P De Sousa, 08/104364-3 Maria De Jesus Ferreira Pereira, 08/105003-8 M D Cavalcanti Guerra, 08/105088-7 Tharlene Santos De Lima, 08/105124-7 Priscila Karen Bezerra Soares, 08/105255-3 Michel Le Souza Assunção, 08/105266-9 Geraldo Martins De Oliveira, 08/105267-7 Arnaldo Cesar De Souza, 08/105284-7 Ernardo Ribeiro Da Silva, 08/105312-6 F V Oliveira Da Luz Motos, 08/105318-5 M R De Queiroz, ALTERACAO: 08/084953-9 F Valerio Lucas Me, 08/084968-7 M J D Bessa Napoliao Me, 08/096935-6 J G Da Silva Filho Me, 08/097839-8 José I Da Silva Me, 08/097840-1 M U De Barros Nogueira Me, 08/099041-0 Francisco Solon Queiroz Nobre Me, 08/099061-4 Domingos Lima Ximenes Me, 08/100574-1 U C G F Correia Me, 08/100860-0 Expedito Pereira Do Nascimento Me, 08/102248-4 P Sergio Vasconcelos Vestuario Me, 08/102605-6 Celso Gomes Pinheiro Me, 08/102615-3 J Wagner Da Silva Me, 08/103013-4 Irapuan Queiroz De Albuquerque Me, 08/103014-2 Joaquina Regina Parente De Albuquerque Me, 08/103015-0 Cezario Rodrigues Vasconcelos Me, 08/103020-7 A E De Vasconcelos Me, 08/103345-1 Evandson Linhares De Sousa - Me, 08/103346-0 Vania Barros Lopes Me, 08/104220-5 Edilson Dos Santos Pinto - Me, 08/104241-8 Euriete Araujo Barbosa - Me, 08/104362-7 R Taumaturgo Melo Me, 08/104617-0 Paulo Silva De Holanda Epp, 08/104723-1 Francisco Luciano De Oliveira Costa Me, 08/104761-4 Aracemir De Moura Rodrigues Me, 08/104770-3 Lucia Helena De Oliveira Silva Me, 08/104858-0 Aline Nogueira Soares Me, 08/104958-7 E D X Da Silva, 08/105106-9 Geovane Araujo Da Silva Me, 08/105129-8 Maristela Colares Camargo De Brito Me, 08/105153-0 I C Rocha Me, 08/105159-0 Luiz Cunto Trapasso Me, 08/105179-4 Francisco Das Chagas Lima Ferreira Me, 08/105188-3 Antonio Eliu Lima De Sousa, 08/105191-3 M Iraci Da Silva Fertilizantes Me, 08/105192-1 Karina Kelley Nunes Campelo Me, 08/105230-8 Anaximandro Maia Salmite Me, 08/105231-6 Francisco Colombo Iris Me, 08/105234-0 Francisco Arnaldo Mendes Rodrigues Me, 08/105250-2 Roberto Carlos Nunes De Castro, 08/105258-8 Jose Aloisio Oliveira Da Silva Me, 08/105279-0 J Lauro Barros Me, 08/105316-9 Emídio Teixeira De Pádua Neto - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 08/095688-2 Maria Dos Anjos Da Silva Sousa Me, 08/097842-8 Luísa De Marillac Xavier De Menezes Me, 08/097845-2 M F D Pinheiro De Lima Me, 08/103016-9 Renato Jaco Rodrigues Filho Me, 08/104173-0 C De Sa Barreto E Moraes Me, 08/104230-2 Francisco Tiago Pereira Rocha Me, 08/104460-7 Antonio Lourenco Pereira Bebidas, 08/104964-1 A Q Martins Me, 08/105053-4 Djalma Freitas Fonseca, 08/105081-0 Rosa M Alves Araujo Me, 08/105091-7 M Eliane Papelaria Me, 08/105107-7 Wanderley De Freitas Me, 08/105109-3 J C C Dos Santos, 08/105151-4 Maria Do Carmo Lopes Oliveira Me, 08/105152-2 Inaldo Fonseca Torres Galindo Me, 08/105176-0 Elsa Ferreira Alves Me, 08/105198-0 F C Nunes Alimentos Me, 08/105200-6 Soraia F Oliveira Me, 08/105216-2 Maria Olivete Da Silva Me, 08/105217-0 Jane Cezar Rodrigues Da Silva Me, 08/105268-5 Jose Mendes Neto Sorvetes Me, 08/105310-0 Maria Do Carmo Bezerra De Souza Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 08/104228-0 Renato Alves Gomes Me, 08/105080-1 Daniel Cordeiro Sousa Representações Me, 08/105243-0 Francisco Regys Araujo Escolastico Me, 08/105315-0 J C C Leite, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 08/098523-8 Cooperativa Central De Serviços Do Ceara E Rio Grande Do Norte - Base Integrada, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 08/104650-2 Cooperativa Dos Trabalhadores Autonomos Dos Serviços De Limpeza Conservação E Manutenção Em Geracao Coopersel, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 08/065667-6, 08/072440-0, 08/076472-0, 08/095962-8, 08/096484-2, 08/096780-9, 08/097837-1, 08/097841-0, 08/097843-6, 08/097844-4, 08/099002-9, 08/099007-0, 08/099010-0, 08/099013-4, 08/099016-9, 08/099019-3, 08/099026-6, 08/099035-5, 08/100134-7, 08/101994-7, 08/101996-3, 08/102439-8, 08/102591-2, 08/102963-2, 08/102976-4, 08/103007-0, 08/103008-8, 08/103018-5, 08/104201-9, 08/104227-2, 08/104236-1, 08/104363-5, 08/104562-0, 08/104563-8, 08/104725-8, 08/104734-7, 08/104834-3, 08/104997-8, 08/104998-6, 08/105005-4, 08/105013-5, 08/105018-6, 08/105021-6, 08/105043-7, 08/105069-0, 08/105072-0, 08/105075-5, 08/105082-8, 08/105094-1, 08/105099-2, 08/105101-8, 08/105103-4, 08/105108-5, 08/105133-6, 08/105189-1, 08/105199-9, 08/105209-0, 08/105235-9, 08/105251-0, 08/105307-0. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2008.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº280/2008 - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE OSMAR MOURÃO ROCHA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº4260251-5, desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 07 a 10 de dezembro de 2008, a fim de participar do Congresso Internacional de Software Livre para o Setor Público, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$871,55 (oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.567,02 (hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.542,33 (dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 05 de 12 de 2008.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº1.197/2008 - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07.282.007-1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE CARLOS DA SILVA**, CPF 03677443334, que exerce a função de MOTORISTA, referência 21, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº642200101303414, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, a partir de 30/01/2008, conforme valores a seguir discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº13.908/2007 - DOE de 27.07.2007.....	618,84
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº9.826/74	123,77
Vant. Pessoal de PCC - Art.44-III, §4º da Lei	88,07
nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994	
Acordo Judicial DER - 80%	495,07
Total	1.325,75

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2008, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA APOIO AO PLANEJAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO DA MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA E MONITORAMENTO DO TRÁFEGO NO DER; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL, 3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **ENGEVIAS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1740 - Sala 1110 - Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO DO SR. SUPERINTENDENTE, "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, COM FUNDAMENTO NO ART.65, I, "a" DA LEI Nº8.666/93, CONSTANTE DO PROCESSO Nº08229030-0; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **REPLANILHAMENTO DO CONTRATO**, SEM QUE HAJA REPERCUSSÃO FINANCEIRA; IX - DA VIGÊNCIA; X - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO; XI - DATA: 05.12.2008; XII - SIGNATÁRIOS: ENGº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO E SR. CARLOS ROBERTO CUNHA.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2007**

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Locação de Imóvel; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **MANOEL FRANKLIN DE CASTRO GONDIM**; V - ENDEREÇO: residente e domiciliado em Jaguaribe; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, I da Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, bem como no Processo nº08511380-8, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativo - CCA; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do Contrato** de Locação do Imóvel de Jaguaribe-Ce, para Posto de Atendimento do DETRAN/CE, por 12 (doze) meses, com início em 14/12/2008; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: VALOR GLOBAL: R\$3.876,00 (três mil, oitocentos e setenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.122.400.20742.22.339036.70.0.00; XI - DATA: Fortaleza, 14 de dezembro de 2008.; XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente do DETRAN; MANOEL FRANKLIN DE CASTRO GONDIM-Proprietário do imóvel de JAGUARIBE.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 64/2008

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN CONTRATADA: **IME - ENGENHARIA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 18 TORRES DE 30 METROS**, Lote II, conforme condições especificadas no edital, Anexos e neste presente instrumento, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº001/DETRAN/CE/2008, Processo nº07347698-6 e as Leis Federais Nº10.520/02 e Nº8.666/93, a proposta da CONTRATADA, devidamente homologada pelo superintendente do DETRAN/CE, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$199.980,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.06.181.011.20072.22.44905200.70.0. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DO DETRAN e PEDRO ILO ALEXANDRE BRASIL-REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA IME.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 047/2008**

CONTRATANTE: Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁ PORTOS CONTRATADA: **PRINT GRÁFICA & SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Serviços de impressão gráfica e reprodução de documentos**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº200811/CEARÁ PORTOS regido pelas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002 e legislação pertinente e proposta da Contratada FORO: São Gonçalo do Amarante - Ce. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR GLOBAL: R\$6.399,96 (seis mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) pagos em de acordo com a Cláusula Sexta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos do orçamento de custeio da CEARÁ PORTOS previstos para o ano 2008/2009. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Felipe Cardoso Esteves.

Perpétua Lígia Silva de Meneses
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº067/2008**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº067/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato

representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, CEP 60.110-370, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº09.496.357/0001-87, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo sócio administrador RUBEN SÉRGIO FURLANI; V - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº4001 – Castelão, CEP: 60.860-000, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08571649-9/SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS**, do Contrato nº067/2008, que tem por objeto a prestação de serviços de desenvolvimento de estudos preliminares de projetos de arquitetura, bem como elaboração de projetos de arquitetura, maquetes, elaboração dos projetos complementares, especificações, planilhas orçamentárias, realização de levantamentos topográficos, projetos de terraplenagem, drenagem, pavimentação, teste de absorção e sondagens de terrenos para obras a serem executadas no âmbito da Secretaria da Justiça e Cidadania, devidamente especificados no ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante do Convite nº006/2007 - SEJUS e do Contrato nº067/2008, independentemente de transcrição. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, previstas na CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS, correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 18100004.14.421.014.20545.22. 33903900.00.0.00.; IX - DA VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura deste instrumento; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Nº067/2008, não expressamente modificadas neste Instrumento; XI - DATA: 28 de novembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA e RUBEN SÉRGIO FURLANI, R. FURLANI ENGENHARIA LTDA.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 132/2008

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, com através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta capital, com endereço na Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, CEP 60.110-370, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: **NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº02.498.903/0001-70, estabelecida na Rua Fênix, nº789, bairro Luciano Cavalcante – CEP: 60.811-000, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, neste ato representada por sua Sócia Proprietária, SÔNIA RÉGIA MAIA BARRETO. OBJETO: a **aquisição de frutas e verduras** para abastecer as Unidades Prisionais da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência (Anexo 01), do Edital do Pregão eletrônico nº2008048-SEJUS.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2008048 e seus Anexos, realizado de acordo com as normas da Lei nº10.520/02, do Decreto Estadual nº28.089/2006, do Decreto Estadual nº27.922/2005 (CENFOP), Lei Complementar nº123/2006 e, subsidiariamente, da Lei nº8.666/1993 e suas alterações posteriores, os Decretos Federais nº3.555/2000 e 5.450/2005 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$147.634,00 (cento e quarenta e sete mil seiscentos e trinta e quatro reais). pagos em parcela mensal, em moeda corrente nacional, depois de atestado pelo Núcleo de Manutenção do Sistema Penal e Controle das Cadeias Públicas - NUMAN a entrega programada dos produtos, mediante apresentação de Fatura e Nota Fiscal correspondente, devidamente aprovadas pela Coordenadoria Administrativo-Financeira – COAFI DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.014.20545.22.33903000.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA e SÔNIA RÉGIA MAIA BARRETO, NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080901913/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal,

com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE PIO PORTO BELEM, CPF 20349521387, aposentado(a) pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA, onde percebia os proventos do(a) cargo de JUIZ DE DIREITO ENTRANCIA ESPECIAL, nível/referência S030, matrícula nº20061412, com óbito em 06/01/2008, **pensão** mensal no valor de R\$14.798,37 (QUATORZE MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 06/01/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 07/05/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANA PAULA GIRÃO PORTO	CONJUGE	22948155304	7.399,18
GUILHERME GIRÃO PORTO	FILHO MENOR	04576511300	3.699,59
CLARISSA GIRÃO PORTO	FILHA MENOR	04576553305	3.699,59

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de dezembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08.228.897-6/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA, CPF 48458716372, aposentado(a) pelo(a) DERT, hoje DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de MECÂNICO MÁQUINAS E VEÍCULOS, nível/referência 24, matrícula nº642200100449016, com óbito em 23/10/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.277,26 (Hum mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/10/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DE JESUS MOREIRA OLIVEIRA	viúva	50654640300	638,63
TIAGO MOREIRA OLIVEIRA, nascido em 26.10.1997	filho menor	05107366376	638,63

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 04 de dezembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062497120/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Enilda Adriano, CPF 06078737368, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) função de ASSISTENTE SOCIAL, nível/referência 17, matrícula nº241100140018417 com óbito em 11/04/2006, **pensão** mensal no valor de R\$2.300,36 (Dois mil, trezentos reais e trinta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 17/07/2006:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO MARTINS DACOSTA	companheiro	41715969715	2.300,36

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de 12 de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084356006/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Monica Soares Brandao, CPF 04513592320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) função de MEDICO, nível/referência 11, matrícula nº241100108389012, com óbito em 25/08/2008, **pensão** mensal no valor de R\$963,29 (novecentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 25/08/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOANA SOARES BRANDÃO (nascida em 15.10.1993)	filha menor	01730465331	481,64
JOSÉ NEWTON PADILHA BRANDÃO	viúvo	00210234334	481,64

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de dezembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331,§1º inciso II da Constituição Estadual com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003 e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso II, da Constituição Estadual, alterada pela Emenda Constitucional Estadual nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, inciso I, art, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e art.2º, parágrafo único da Lei Complementar nº62, de 14 de fevereiro de 2007 e tendo em vista o que consta do Processo nº050283545 do Sistema de Protocolo Único - SPU, resolve conceder a **MARIA DO SOCORRO GARCIA DA SILVA**, CPF:17426669300, viúva de Carlos Alberto Castro da Silva, CPF: 14588722387, ex-servidor da Secretaria da Saúde, exercente da função de Auxiliar de Enfermagem, referência 21, matrícula nº101519-1-0, falecido em 31 de janeiro de 2005, uma **pensão** mensal no valor de R\$870,55 (oitocentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), com vigência a partir da data do óbito em 31 de janeiro de 2005, observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05.08.2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no D.O.E. de 21 de março de 2005. SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 04 de dezembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude da alteração do valor legal do ato concessor, face a Emenda nº52/2003, o ato datado de 21 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº165, de 30 de agosto de 2007, página 40, que concedeu, através do Processo nº05028354 do Sistema de Protocolo Único, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$543,38 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos) a **MARIA DO SOCORRO GARCIA DA SILVA**, viúva do Sr. Carlos Alberto Castro da Silva, ex-servidor da Secretaria

Saúde do Estado do Ceará, exercente da função de Auxiliar de Enfermagem, referência 21, matrícula nº101519-1-0, falecido em 31 de janeiro de 2005, com vigência a partir da data do óbito. SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 04 de dezembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº812/2008 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº07125235-5/SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 7 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações e, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através de seus Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, datado de 9 de março de 2007, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de março de 2007, autorizar a **CESSÃO** da servidora **ZUILA MARIA MACIEL MELO PEIXOTO**, que exerce a função de Assistente de Administração, referência 34, matrícula nº401559-1-0, folha nº7914, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **para prestar serviços** junto à Secretaria da Saúde, com ônus para a origem, a partir de 1º de junho de 2008 até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº813/2008 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08526736-8/SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 7 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações e, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através de seus Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, datado de 9 de março de 2007, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de março de 2007, autorizar a **CESSÃO** do servidor **RAIMUNDO ARISNALDO MAIA FREIRE**, que exerce a função de Assistente de Administração, referência 27, matrícula nº100536-1-7, folha nº9320, lotado na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, **para prestar serviços** junto ao Conselho Estadual de Educação, com ônus para a origem, a partir de 3 de novembro de 2008 até 31 de dezembro de 2010. SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº814/2008 - A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 27 do Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, considerando ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, e o processo de aquisição através de Registro de Preços, RESOLVE: **Art.1º - Autorizar a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, a desenvolver as atividades pertinentes ao processo de aquisição**, através de Registro de Preços, na categoria de VÍDEOMONITORAMENTO MÓVEL, para as viaturas do programa Ronda do Quarteirão. **Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.** SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº815/2008 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08539167-0/SPU, CONSIDERANDO o Ofício nº246/2008-D.G, datado de 11 de novembro de 2008, da Diretora Geral da Assembléia Legislativa, informando a devolução da servidora, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 11 de novembro de 2008, **da Portaria nº390/2007**, datada de 12 de julho de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de julho de 2007, a servidora **ANA LÚCIA VIDAL FREIRE**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 27, matrícula nº200747-1-X, folha nº7800, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, cedida para

prestar serviços na Assembléia Legislativa, até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº816/2008 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08507323-7/SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 7 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações e, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através de seus Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, datado de 9 de março de 2007, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de março de 2007, autorizar a **CESSÃO** da servidora **SILVIA HELENA S. DE VASCONCELOS**, que exerce a função de Engenheiro Civil, classe V, referência 26, matrícula nº14269-1-5, folha nº6626, lotada no Departamento de Edificações e Rodovias, **para prestar serviços** junto à Secretaria da Justiça e Cidadania, com ônus para a origem, a partir de 29 de outubro de 2008 até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº817/2008 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08539002-0/SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 7 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações e, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através de seus Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, datado de 9 de março de 2007, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de março de 2007, autorizar a **CESSÃO** da servidora **TELMA MARIA SOUSA DO NASCIMENTO**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 24, matrícula nº6191-1-6, folha nº0056, lotada na Secretaria da Saúde, **para prestar serviços** junto à Fundação Universidade Estadual do Ceará, com ônus para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2008

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA Nº004/2008/ISSEC, celebrado em 12/05/08; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC; III - ENDEREÇO: Rua-Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ: 07.271.141/0001-98; IV - CONTRATADA: **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Deputado Moreira da Rocha, nº41/Meireles/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 04.271.959/0001-12; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem respaldo no Pregão Presencial Nº002/2007/ISSEC/PGE e na Lei Federal Nº8.666/93, tem respaldo na Cláusula Quinta do Contrato inicial, como fundamento legal o art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, com posteriores alterações e está vinculado ao Proc. Adm. Nº08456081-9 e à Proposta da Contratada, os quais passam fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato inicial, firmado entre as partes, sem alteração de preços; DO VALOR: R\$160.523,62 (CENTO E SESENTA MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) e o valor mensal de R\$26.753,94 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09798-46200001.10.122.400.20422.22.33903700.00.0.00; IX - DA

VIGÊNCIA: O presente Termo terá sua vigência pelo período de 06 (seis) meses, com início em 12 de novembro de 2008 e término em 11 de maio de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato inicial, não modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Flávio Barbosa Moreira da Rocha/Superintendente do ISSEC/Contratante e SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., neste Ato representada por sua Sócia, Sra. Virlene Maria Guanabara Araújo Vasconcelos/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL
Alfredo Carneiro da Cunha Junior
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 020/2008

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ: 07.271.141/0001-98 CONTRATADA: **CONSTRUTORA W2 LTDA**, Rua Francisco Martiniano Barbosa, nº729-A/Bairro Edson Queiroz/Fortaleza/CE - CNPJ: 02.799.761/0001-80 - CGF: 06.277.967-2; INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS-DER, Av. Godofredo Maciel, nº3000/Maraponga/Fortaleza/CE - CNPJ: 07.280.803/0001-96. OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto as obras de **Reconstrução de um dos Anexos do ISSEC**, em Fortaleza/CE, devidamente especificado no Anexo-B, do Edital, em regime de empreitada por preço unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual nº27.118 de 27/06/2003, a Tomada de Preços nº202/2008/ISSEC/CEL e seus Anexos, devidamente homologada, a Proposta da Contratada, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$147.765,58 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) pagos em em conformidade com o estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato, até o 30º (trigéssimo) dia seguinte da apresentação da fatura, após devidamente certificado pela fiscalização, correspondente aos serviços executados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.04.122.666.10.408.22.449051.40.2.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ/Flávio Barbosa Moreira da Rocha/Superintendente do ISSEC/Contratante e CONSTRUTORA W2 LTDA., neste Ato representada legalmente por Roberto Wagner Melo Correia Lima/Contratada e o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS-DER/Francisco Quintino Vieira Neto/Interveniente.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL
Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº903/2008 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2009. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº903/2008, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	ANAMÉLIA MARIA ALVES LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0381711-3
02	FRANCISCA ISABEL VIEIRA CARVALHÊDO	ARTICULADOR	1694281-2
03	FRANCISCO NERISO FLORENÇO MAIA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	0382281-8
04	JOÃO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1065471-8
05	JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0011271-2
06	JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	0856421-3
07	JOSIAS RODRIGUES LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1259501-8
08	LUCIENE PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	0382341-5
09	MARCIA MARIA DE MIRANDA LEANDRO	TELEFONISTA	1162331-X
10	MARIA GARDÊNIA SILVA PINHO	SUPERVISORA DE NÚCLEO	1694221-9
11	MARIA VIRGINIA ROCHA FONSECA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1248161-6

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº42, 05 de dezembro de 2008, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE. **Onde se lê:** EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo em vista o resultado da licitação sob forma de Inexigibilidade Nº003/2008/SOHIDRA, conforme Processo Nº08381374-8, tudo de acordo com a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, o Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, Decreto nº27.862, de 2 de agosto de 2005, Decreto nº27.624, de 22 de novembro de 2004 e Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005. **Leia-se:** EXTRATO DE CONTRATO/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo em vista o resultado da licitação sob forma de Dispensa de Licitação Nº003/2008/SOHIDRA, conforme Processo Nº08381374-8, tudo de acordo com a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993. Fortaleza-CE, 08 de dezembro de 2008.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO/SOHIDRA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº1900/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de novembro/2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 1900/2008 Nº, 26 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
MARIA TEREZA GOMES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400176-1-5	108,20
FRANCISCA GORETH C DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	030168-1-1	108,20

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **ENGECLIMA ENGENHARIA LTDA EPP**, CNPJ nº05.784.654/0001-77, estabelecida na Av. Francisco Sá, 2094 - Jacarecanga - Fortaleza-CE, concedendo o prazo de 05 (dias) dias, a contar da data de publicação desta, apresentar defesa, tendo em vista a irregularidade apontada no processo nº08360767-6 do SVO/SESA. O citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia do mesmo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1659/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº944/2008 - 9º Termo Aditivo ao Contrato nº1659/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE FONOAUDIOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ-COOPEFONO**; V - ENDEREÇO: Rua São Paulo, 32 - SI 707 - Centro - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 01 de novembro de 2008, o **Contrato Nº1659/05**, que tem por objeto a contratação dos serviços especializados de fonoaudiologia, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin/SESA. Parágrafo Único - O presente

contrato poderá ser rescindido antes de sua data limite, a critério da Administração Pública; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 01/11/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 31/10/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e a Dra. Elyne Lacerda Santana.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº678/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº891/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº678/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MONTANA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**; V - ENDEREÇO: SCN, Quadra 05, Bloco A, Sala 917 - Torre Norte - Brasília Shopping - Brasília/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **realinhar, retroativo a 02 de junho de 2008, o valor mensal do Contrato Nº678/2008**, passando o mesmo de R\$415.228,70 (QUATROCENTOS E QUINZE MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS), para R\$441.446,95 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), cujo objeto é a prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, para suprir

as necessidades da SESA, em decorrência da Convenção Coletiva de Asseio e Conservação das categorias (sobre o salário e vale alimentação). Orçamento 2008. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$287.490,81 (Duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e um centavos) ao valor do Contrato Nº678/2008, conforme Planilha aprovada pela CGESC/SEPLAG e cadastro na Intenção de Gasto; IX - DA VIGÊNCIA: a mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 10/11/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Gustavo de Sousa Almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº222/2008, AO CONTRATO Nº1352/2008

Ao 01 (primeiro) dia do mês de Dezembro de dois mil e oito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no Processos nº07537718-7, 07537716-0 e 07537717-9, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº1352/2008**, firmado entre esta SECRETARIA e a EMPRESA **FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA**, inscrita no CNPJ Nº09.420.147/0001-05, para que, na CLÁUSULA OITAVA, onde se lê: "CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS - 8.1. As despesas decorrentes de execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:24200684.10.305.535.20146.01.339030", leia-se, "CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS - 8.1. As despesas decorrentes de execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária: 24200684.10.302.535.20146.01.339030". Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato ora apostilado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº225/2008, AO CONTRATO Nº1648/2008

Aos 04 (quatro) dias do mês de Dezembro de dois mil e oito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº07537568-0, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato nº1648/2008**, com objetivo de retificar o CNPJ da Empresa **SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. ME.**, onde se lê "CNPJ sob o nº05.675.713/79", leia-se "CNPJ sob o nº05.675.713/0001-79". Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata supracitada.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1347/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA O HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN-HIAS/SESA**, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº080/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 49, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$R\$690,00 (SEISCENTOS E NOVENTA REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos:

6170 24200204.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 - TE. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sr. MARCOS ANTONIO LIMA DA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1387/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **SELLENE COM. REP. LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de material técnico – Lanceta para perfuração digital**, utilizada nas rotinas de procedimentos para realização do teste de determinação do nível de hemoglobina do candidato para doação, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº237/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 24/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$95.130,00 (NOVENTA E CINCO MIL CENTO E TRINTA REAIS) pagos em 12 parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.535.20866.01.33903000.00.0.00/24200424.10.302.535.20866.01.33903000.91.2.00 - Orçamento 2008.. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Evenilde Benevides Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1393/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS PRISCILLA LTDA. - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Material de Laboratório** para o Instituto de Prevenção do Câncer – IPC, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº217/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os Itens 15 e 30, conforme especificações e quantitativos dispostos no Anexo 02 do referido Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir 24/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$2.458,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS) pagos em 06 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 24/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Carlos Roberto B. Roberto de Medeiros Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1403/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **aquisição de reagentes** para laboratório do HIAS, conforme especificações e condições dispostas na proposta apresentada pela CONTRATADA e no edital do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº020/2008 – oriundo do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro – NERJ., parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 30/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$345.233,71 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) pagos em 04 (quatro) parcela DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2008- 6170-24200204.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00TE. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sr. JESÚS MARIA FERNÁNDEZ VAZQUEZ.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1470/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **POLIMAX – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a

contratação para **aquisição de material de consumo**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº249/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item: 03 (três).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 02/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$13.350,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6012242001841030253520146013390300001000 e/ou 6014242001841030253520146013390 300091200.. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Gualter Calado Barros.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1538/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **F.P FAÇANHA**. OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, conforme especificações e quantitativos contidas no anexo 02, parte integrante do Edital, destinado ao consumo de 06 (seis) meses para Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens contidos nos LOTES 01 e 14, conforme descrição e quantitativo disposto no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) meses a partir de 06/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$64.130,54 (SESSENTA E QUATRO MIL CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em 06 (SEIS) PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos: 6172 24200204.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 – FAE. DATA DA ASSINATURA: 06/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sr. FRANCISCO DE PAULA CHAGAS FAÇANHA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1541/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **JL SANTIAGO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, conforme especificações e quantitativos contidas no anexo 02, parte integrante do Edital, destinado ao consumo de 06 (seis) meses para Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens contidos nos LOTES 04 e 11 conforme descrição e quantitativo disposto no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) meses a partir de 10/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$52.269,48 (CINQUENTA E DOIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) pagos em 06 (SEIS) PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos: 6172 24200204.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 – FAE. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sr. JL SANTIAGO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1567/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **MULTIMARQUES COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA...** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de Gelo Reciclável Rígido e Caixas Térmicas para transporte de sangue e hemoderivados, de forma adequada, tendo o controle de temperatura externamente**, conforme especificações constantes no Anexo 02 do edital por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº230/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 01, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10/11/2008.

VALOR GLOBAL: R\$16.899,96 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). pagos em acordo de entrega de equipamentos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.535.20866.01.33903000.00.0.00 24200424.10.302.535.20866.01.33903000.91.2.00 24200424.10.302.535.20866.01.33903000.70.0.00 Orçamento 2008.. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Alessandra Oliveira Marques.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1568/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **TOKIKO MITSUMOTO-ME..** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de Gelo Reciclável Rígido e Caixas Térmicas para transporte de sangue e hemoderivados, de forma adequada, tendo o controle de temperatura externamente**, conforme especificações constantes no Anexo 02 do edital por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº230/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 02, 03 e 04, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 17/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$16.041,99 (DEZESSEIS MIL QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). pagos em acordo de entrega de equipamentos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.535.20866.01.33903000.00.0.00 24200424.10.302.535.20866.01.33903000.91.2.00 24200424.10.302.535.20866.01.33903000.70.0.00 Orçamento 2008.. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Edison Yoshio Mitsumoto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1575/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **MICROSOL TECNOLOGIA S/A**. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **aquisição de 05 (cinco) Estabilizadores de 1KVA, filtro linha, (item 38)**, para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, observadas todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº001/2008, em seus Anexos e na proposta comercial ofertada pela CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 06/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$752,40 (setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) pagos em 12 parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200764.10.305.559.449052.91 Projeto Finalístico - 2406022008. DATA DA ASSINATURA: 06/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Silvana Damasceno Cavalcante.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1585/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **F.B.M. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA...** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de LEITES, FÓRMULAS INFANTIS E PRODUTOS PARA TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL**, para o Setor de Nutrição e Dietética do HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº111/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 13 e 14, conforme especificação e quantitativo disposto no Anexo 02 do referido Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 27/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$27.893,70 (VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS). pagos em 06 parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6012242001841030253520146013390300001000 e/ou 601424200184

10302535201460133903000.91200 Projeto finalístico; 2409012008..
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Felipe N. Rezende de Souza Diniz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1592/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de equipamentos e mobiliário** para o 2º pavimento da internação do hospital geral de fortaleza/sesa, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº303/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 04, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir de 21/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS REAIS). pagos em acordo de entrega de equipamento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotação: 24200184.10.302.535.10421.01.409052.00.0/Tesouro do Estado.. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Giselle Aparecida Badia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1606/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **LANLINK INFORMÁTICA LTDA.** OBJETO: Este contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº001/2008, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição;. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) meses a partir de 05/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$156.931,10 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e um reais e dez centavos) pagos em Acordo de entregas de equipamentos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recursos: 00, à conta de dotação orçamentária da CONTRATANTE, com a seguinte classificação funcional programática: 24200034.10.126.888.51210.449052.00 Projeto Finalístico - 2405012008. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sra. MARIA DE LOURDES MARTINS SUDÁRIO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1615/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **LUCIANO FERREIRA DA SILVA – PALMEIRA - ME.** OBJETO: **Confecção de Material Gráfico – Diversos**, utilizados na rotina de liberação dos resultados de exames e para adicionar os lanches oferecidos aos doadores de sangue do Hemoce/SESA, conforme Anexo 02 - Especificações e Quantitativos do Edital do Pregão Eletrônico nº263/2008. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens contidos no LOTE 02, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$4.580,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2008. - 24200424.10.302.535. 20866.01.33903900.00.0/24200424.10. 302.535. 20866.01.33903900.91.2.00/24200424.10.302.535. 20866.01.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Luciano Ferreira da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1687/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº135/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 03, 17, 18, 19, 20, 21, 26, 27, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 45, 48, 49, 51 e 52, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 19/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$517.934,40 (QUINHENTOS E DEZESSETE MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: rçamentária: 06070 24200214 10 302 535 20146 01 33903000 91 2. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Alexandre Barrosa Severiano.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1691/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **PLAST SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICO LTDA..** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº135/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 08, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 17/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$3.783,67 (TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamentária: 06070 24200214 10 302 535 20146 01 33903000 91 2. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Arnoldo Studar Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1692/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA..** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº135/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 11, 12, 13, 14, 22 e 28, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 20/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$144.556,54 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06070 24200214 10 302 535 20146 01 33903000 91 2. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Marcos Rodrigues Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1719/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **DE PAULI COM REPRESENTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA..** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **Aquisição de Material Médico Cirúrgico** para o Hospital de

Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº073/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 32, 33 e 34, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 19/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$4.850,88 (QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). pagos em 12 PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06070 24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Aristeu Holanda Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1755/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de EQUIPAMENTOS DESTINADOS A UNIDADE DE EMERGÊNCIA DO HGF/SESA**, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº267/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 30 e 31, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 03/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$5.853,96 (CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). pagos em acordo de entrega de equipamento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6030.24200184.10.302.535.10421.01.44905100.83.2.00/6032.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Cezário Luiz Caobianco.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1790/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **RL DE SOUZA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de Aquisição: de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, Carne, Frango, Peixe; Material de Limpeza e Utensílios de cozinha; e, material médico ambulatorial**, para o Centro de Convivência Antônio Diogo, conforme especificações constantes no Anexo nº02, parte integrante deste Edital do pregão Eletrônico nº321/2008 PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os Itens constantes nos GRUPOS 01 e 03, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital, do Pregão Eletrônico nº312/2008.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 26/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$83.499,20 (OITENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS). pagos em 06 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200694.10.302.535.20146.01.33903000.0.0.0.. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Roberto de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1791/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de Aquisição: de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, Carne, Frango, Peixe; Material de Limpeza e Utensílios de cozinha; e, material médico ambulatorial**, para o Centro de Convivência Antônio Diogo, conforme especificações constantes no Anexo nº02, parte integrante deste Edital, do pregão Eletrônico nº321/2008 PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os Itens constantes no GRUPO 02, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal

nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 27/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$10.444,50 (DEZ MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). pagos em 06 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200694.10.302.535.20146.01.33903000.0.0.0. DATA DA ASSINATURA: 27/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Sônia Régia Maria Barreto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1793/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa, **REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de Aquisição: de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, Carne, Frango, Peixe; Material de Limpeza e Utensílios de cozinha; e, material médico ambulatorial**, para o Centro de Convivência Antônio Diogo, conforme especificações constantes no Anexo nº02, parte integrante deste Edital. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os Itens constantes no GRUPO 05, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital, do Pregão Eletrônico nº321/2008.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 01/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$11.352,69 (ONZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS). pagos em 06 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200694.10.302.535.20146.01.33903000.0.0.0.. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Reginaldo Alencar Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1794/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **CONTEST – AR CONDICIONADO E SERVIÇOS LTDA**... OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E OPERACIONAL, COM COBERTURA TOTAL DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E INSUMOS SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO PRÉDIO DA EMERGÊNCIA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA HGF/SESA**, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, com as especificações constantes no Edital do PREGÃO nº196/2008 e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$80.400,00 (OITENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS) pagos em 12 parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6023.2420018410.302.535.20146.01.33903900.01.0.00 Tesouro/6025.2420018410.302.535.2014601.33903900.91.2.00 Ministério/PROJETO FINALISTICO Nº2409012008.. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Periandro Sobral Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1798/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **GOMES DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS E HOSPITALARES LTDA**.. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de: CESTOS COLETORES COM PEDAL** por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº386/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$15.243,20 (QUINZE MIL DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06114.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.33 - Orçamento 2008.. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco de Assis Cavalcante.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1819/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **aquisição de 02 (DUAS) IMPRESSORAS LASER MONO (LOTE 04 – ITEM 19)**, para o NUVIS/Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, observadas todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº001/2008, em seus Anexos e na proposta comercial ofertada pela CONTRATADA. Parágrafo primeiro – Fazem parte do presente contrato, para todos os efeitos: a) Edital do Pregão Eletrônico nº001/2008 e seus Anexos; b) Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico; c) Proposta da CONTRATADA. Parágrafo segundo - Desde a data da assinatura deste Contrato, A CONTRATADA se obriga adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar o fornecimento do objeto deste Contrato, de forma que, em nenhuma hipótese, os serviços da CONTRATANTE, advindos da aquisição dos equipamentos de informática sofram qualquer solução de continuidade.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses a partir de 02/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$3.770,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS) pagos em Acordo de entrega de equipamentos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamentária: 24200034.10.126.888.51210.22.44905200.91.2 – Projeto Finalístico: 2402892008.. DATA DA ASSINATURA: 02/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sr. Francisco Alves da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1820/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA CONTRATADA: **MICROSOL TECNOLOGIA S/A**. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **aquisição de 44 (QUARENTA E QUATRO) ESTABILIZADOR 1000 VA**, para o NUVIS/Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, observadas todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº001/2008, em seus Anexos e na proposta comercial ofertada pela CONTRATADA. Parágrafo primeiro – Fazem parte do presente contrato, para todos os efeitos: a) Edital do Pregão Eletrônico nº001/2008 e seus Anexos; b) Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico; c) Proposta da CONTRATADA. Parágrafo segundo - Desde a data da assinatura deste Contrato, A CONTRATADA se obriga adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar o fornecimento do objeto deste Contrato, de forma que, em nenhuma hipótese, os serviços da CONTRATANTE, advindos da aquisição dos equipamentos de informática sofram qualquer solução de continuidade.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses a partir de 03/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$6.621,12 (SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E DOZE CENTAVOS) pagos em Acordo de entrega de equipamentos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação orçamentária: 24200034.10.126.888.51210.22.44905200.91.2 – Projeto Finalístico: 2402892008.. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sra. Silvana Damasceno Cavalcante.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº343/2008

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IGUATU/CE**. OBJETO: O presente Instrumento tem como objeto o **repasso de recursos financeiros** por parte da SECRETARIA para a PREFEITURA, no sentido de possibilitar a realização do CURSO BÁSICO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA, através da Escola de Saúde Pública de Iguatu, para os profissionais do SUS, no município de Iguatu-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 25/11/2008. VALOR: 21.968,00 (VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E SESENTA E OITO REAIS).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200774.10.128 – Programa - 554 – Ação – 20131 – Fonte de Recurso – 91.2 – Região 22 – Elementos de despesa: 339030, valor R\$5.988,00/339039, valor R\$8.820,00/339036, valor R\$7.160,00. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2008. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Agenor Gomes de Araújo Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Nº026/2008 - RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº1720/2005
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: **CEMERGE - COOPERATIVA DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA**. OBJETO: Tendo em vista os elementos contidos no processo nº08454446-5 e, com fundamento nas disposições contidas na Lei Federal nº8.666/93, bem como, com base no item 03 da Cláusula Décima Primeira do Contrato Nº1720/2005, resolvem **rescindir o mencionado contrato**, que teve por objeto a contratação dos serviços especializados de médicos emergencistas, junto ao HEMOCE/SESA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2008. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Antônio Serrano Bezerra. Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2008.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº155, de 18/08/2008, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº631/2008 - HOSPITALAR GAÚCHA LTDA. **Onde se lê:** EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 931/2008. **Leia-se:** EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 631/2008. Fortaleza-CE, 05 de dezembro de 2008.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº233, de 05/12/2008, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO Nº1744/2008 - COMERCIAL VALFARMA LTDA. **Onde se lê:** EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 796/2008. **Leia-se:** EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1744/2008. Fortaleza-CE, 05 de dezembro de 2008.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº027, de 11/02/2008, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2008. **Onde se lê:** MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME: Compressa Gaze (8 camadas, 13 fios/cm2, 15 cm, 10 cm, 30g/compressa escoliose) - pelo valor de R\$0,229, a quantidade de 160.350 pacotes (10,00 un); **Leia-se:** MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME: Compressa Gaze (8 camadas, 11 fios/cm2, 7,50 cm, 7,50 cm) - pelo valor de R\$0,162, a quantidade de 3.503.036 pacotes (5,00 un); Fortaleza-CE, 05 de dezembro de 2008.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº338/2008

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº03/2008, ao contrato nº171/2006 (SIAP Nº138359); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **SANES ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Júlio Azevedo nº380, sala 01, Bairro Papicu, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização da Coordenadoria de Engenharia do DER, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO, tudo de acordo com o Processo SPU nº08510852-0; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do contrato**, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de execução do Contrato nº171/2006 (SIAP Nº138359), ficando a data do seu término prevista para 18/12/2008; IX - DA VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 18 de novembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. José Arnaldo Cabral Barbosa – Representante.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 336/2008**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL CONTRATADA: **SCVS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**. OBJETO: **Confecção de projeto para liberação de frequência de rádio-comunicação junto à Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº089/2008 da SSPDS, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520/02, e subsidiariamente aplica-se às normas da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato nº179048 será de 04 (quatro) meses, a contar de sua assinatura,. VALOR GLOBAL: R\$10.999,00 (dez mil, novecentos e noventa e nove reais) pagos em duas parcelas, sendo 40% (quarenta por cento) do valor global em até 10 (dez) dias após a apresentação do projeto e aceitação pela SSPDS e consequente protocolo junto à ANATEL, e 60% (sessenta por cento) restantes até 10 (dez) dias após a conclusão total dos serviços contratados, com a aprovação do projeto pela ANATEL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta dos recursos próprios da Contratante, conforme dotação a seguir: 10100001.06.126.888.50025.01.339039.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Ilval Barbosa Braga – Representante Legal.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 340/2008**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL CONTRATADA: **MR COMPUTER INFORMÁTICA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de IMPRESSORAS LASER MULTIFUNCAIONAIS** para a Coordenadoria de Inteligência da SSPDS e Instituto de Identificação do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº16/2007-RUNESP, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº3.555, de 08/08/2000, Decreto nº3931, de 19/09/2001, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, atualizada, e demais normas pertinentes FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº179232/2008 será de 12 (doze) meses, após o recebimento definitivo do objeto, podendo ser prorrogado enquanto durar a garantia dos equipamentos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$15.735,00 (quinze mil, setecentos e trinta e cinco reais) pagos em parcela única, até o 30º (trigésimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta dos recursos próprios da Contratante, conforme dotação a seguir: 10100001.06.181.204.10324.01.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Mauri Abud Wohnrath – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 341/2008**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL CONTRATADA: **STAR DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação** para atendimento das demandas da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS (monitores). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal na adesão ao Registro de Preços realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe – TJSE, para a aquisição de equipamentos de informática, levado a efeito por meio do Processo nº3045/2007, Pregão Eletrônico nº030/2007, nos termos da Ata de Registro de Preços nº018/2008, Lotes 03 e 04, resolvem celebrar o presente Contrato, conforme especificado no seu objeto, sob a regência da Lei Federal nº8.666/93, Lei Federal nº10.520/02, e demais normas pertinentes FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº179433/2008 será de 12 (doze) meses, após o recebimento

definitivo do objeto, podendo ser prorrogado enquanto durar a garantia dos equipamentos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$37.890,64 (trinta e sete mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos) pagos em parcela única, até 30 (trinta) dias após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação serão pagas com recursos oriundo do Tesouro do Estado com a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.126.888.50025.01.339030.00. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. José Gomes da Silva – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2008

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº001/08 AO CONTRATO nº027/2008, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E, DO OUTRO LADO A EMPRESA UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário - 199 - Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Mister Hull, nº3200 - Bairro Presidente Kennedy - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93; VII-FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **extensão do prazo do Contrato nº027/2008**, que tem como objeto o fornecimento mensal de refeição pronta tipo quentinha, almoço e jantar, para os presos, com serviço de entrega nas Delegacias de Polícia da capital e área metropolitana; IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 06 (seis) meses, iniciando-se em 1º.01.2009, com seu término em 30.06.2009, podendo ser prorrogado conforme o inciso II do artigo 57, e desde que ocorra alguma das hipóteses previstas no §1º, inciso I à VI e §2º do Art.57 da lei nº8.666 e suas alterações; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº027/2008. Firmado em 01/10/2008; XI - DATA: 01 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Maria Luiza Leal de Castro - UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 040/2008**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil, com sede na rua do Rosário nº199 - Centro - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **CASA DAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS LTDA**, estabelecida na rua São Francisco nº324, Térreo - Centro - Curitiba - Paraná. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de Móveis e Equipamentos** para a Superintendência da Polícia Civil, com as especificações técnicas contidas no Anexo I deste termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do Pregão Eletrônico nº2008 005 da Superintendência da Polícia Civil, regido pela Lei Federal 8.666/93, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005, e legislação pertinente, bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá duração de 06 (seis) meses com início a partir de 03 de novembro de 2008 e término em 03 de maio de 2009, com a previsão de prorrogação enquanto durar a garantia do objeto desta licitação, ofertada pelo licitante. VALOR GLOBAL: R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) pagos em: O pagamento será efetuado após a formalização e apresentação da seguinte, documentação: Nota fiscal de mercadoria e/ou serviço, fatura discriminativa (em duas vias) correspondentes devidamente atestadas pelo responsável do setor solicitante a sua execução. O pagamento será efetuado em uma parcela única, a ser realizada em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto desta licitação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.204.10324.449052 Fonte 70 FDS - PF 102.008.2008/PA 204. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Mauro Riekles Majewski - CASA DAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS LTDA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 042/2008**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil, com sede na rua do Rosário nº199 - Centro - Fortaleza/Ce. CONTRATADA: **KCR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida na rua Marechal Mascarenhas de Moraes nº88 - Bairro Pq. Industrial - Araçatuba - São Paulo-SP. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de Móveis** para a Superintendência da Polícia Civil, com as especificações técnicas contidas no Anexo I deste Termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do Pregão Eletrônico nº2008 005 da Superintendência da Polícia Civil, regido pela Lei Federal 8.666/93, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005, e legislação pertinente, bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá duração de 06 (seis) meses com início a partir de 03 de novembro de 2008 e término em 03 de maio de 2009, com a previsão de prorrogação enquanto durar a garantia do objeto desta licitação, ofertada pelo licitante. VALOR GLOBAL: R\$1.597,98 (hum mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos) pagos em: O pagamento será efetuado após a formalização e apresentação da seguinte documentação: Nota fiscal de mercadoria e/ou serviço, fatura discriminativa (em duas vias) correspondentes, devidamente atestadas pelo responsável do setor solicitante a sua execução. O pagamento será efetuado em uma parcela única, a ser realizada em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto desta licitação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.204.10324.449052 Fonte 70 FDS - PF 102.008.2008/PA 204. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Karen Cristiane Ribeiro - KCR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 177486/2008**

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, inscrita no CNPJ sob o nº01.790.944/0001-72, com endereço na Avenida Aguanambi, nº2280 - bairro de Fátima, em Fortaleza/CE. CONTRATADA: **TICKET SERVIÇOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº47.866.934/0001-74, com endereço, Alameda Tocantins, nº125, do 2º ao 23º andar. São Paulo - SP. OBJETO: **fornecimento de VALE - REFEIÇÃO**, impressos em papel, para serem distribuídos aos Policiais Militares que trabalham nas Unidades e Subunidades Operacionais (5º BPM, 6º BPM e BPCHOQUE) da PMCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº065/2006, vigente para o Governo do Estado do Piauí, realizado de acordo com os parágrafos 1º e 2º, do Art.8º, do Decreto Federal 3.931, de 19/09/2001, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93. FORO: Comarca de Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O contrato decorrente de adesão a Registro de Preço terá vigência a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, estendendo-se até o dia 21/08/2009 - prazo de vigência do aditivo da Ata de Registro de Preço. VALOR GLOBAL: R\$2.825.444,88 (dois milhões oitocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) pagos em até o 30º (trigésimo) dia, após a data do recebimento definitivo do material licitado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso: 00. Elemento de despesa: 33.90.39 PF: 1039012008. SPU Nº:08406085-9 IG:102280. Programação Financeira: 10100003.06.181.204.20283.22.33903900.00.0.00.1.13.1. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Cel. PM William Alves Rocha - Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e Ricardo Barbosa Ferreira Dias, Representante legal da Contratada.

Marcos Antonio Marinho Russo - Ten-Cel. PM
PRESIDENTE DA CICC

*** **

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2008 - IG
Nº104127**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº02/2008 - Prorrogação; II - CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará - CNPJ nº35.025.022/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua

Oto de Alencar, nº215, Jacarecanga, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **LASER ALIMENTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA** - CNPJ nº06.092.059/0001-33; V - ENDEREÇO: com sede em Maracanauí/Ce, na Av. Parque Comercial, nº600, Bairro Distrito Industrial; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº8.666/93, redação dada pela Lei nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** da vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de 2009; IX - DA VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XI - DATA: 03/12/2008; XII - SIGNATÁRIOS: João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE e Maria Auristela Moreira Carneiro - Representante Legal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - IG nº15.254

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07/2008**

CONTRATANTE: COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS CONTRATADA: **M&S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios (Viveres)** para abastecimento do Setor de Aproveitamento do CMCB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: a vigência do referido contrato será de 01 (um) ano contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais pagos em nota para empenho parcelado em moeda corrente nacional, mediante depósito na conta bancária indicada pela CONTRATADA, até o 10º (décimo) dias úteis do mês subsequente ao fornecimento do referido material, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor deste contrato, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as normas vigentes DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12832 - 10200011.06.122.400.20306.01.33903000.70.0.00; Fonte: 70; Programa: 1078042008; Item: 02. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: O COLEGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS - CMCB, inscrita no CNPJ sob o nº07.261.661/0001-10, com sede na Rua Adriano Martins nº436 - Jacarecanga - Fortaleza - CE, neste ato representada pelo seu Comandante do Colégio Militar, o TC QOBM Sr Francisco Nicanor Lobo de Queiroz, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº0049-CBMCE, de matrícula funcional nº085.445-1-4 e CPF nº263.244.663-53 e empresa M & S Distribuidora de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº05.505.613/0001-02, com endereço comercial, Av. Bezerra de Menezes, Nº78 - Bairro Alagadiço, neste ato como representante o Sr Marcos Francisco Pinto, Brasileiro, portador da cédula de identidade nº13335275-4 e CPF nº101.963.268-26.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA Nº407/2008 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS da designação**, a partir de 30/09/2008, da servidora **MARIA EFIGENIA FRANÇA AQUINO** para ter exercício na Unidade Administrativa NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS, executando as atividades do cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão, através da Portaria nº059/2007, datada de 12/03/2007 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 17/04/2007. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

Fatima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº408/2008 - A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução

Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **MARIA EFIGENIA FRANÇA AQUINO** a partir 01/10/2008 para ter exercício na Unidade Administrativa NÚCLEO DE ENGENHARIA, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Assistente Técnico símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº419/2008 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS da designação**, a partir de 30/09/2008, da servidora **FRANCISCA HILEA CARVALHO MARQUES VIEIRA** para ter exercício na Unidade Administrativa NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS HUMANOS, executando as atividades do cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão, através da Portaria nº059/2007, datada de 12/03/2007 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 17/04/2007. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº420/2008 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **FRANCISCA HILEA CARVALHO MARQUES VIEIRA** a partir 01/10/2008 para ter exercício na Unidade Administrativa NÚCLEO DE SUPRIMENTO E REMUNERAÇÃO DE PESSOAS, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Supervisor de Núcleo símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº426/2008 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS da designação**, a partir de 30/09/2008, do servidor **EDGAR HONÓRIO DE MEDEIROS FILHO** para ter exercício na Unidade Administrativa NÚCLEO DE TESOURARIA, executando as atividades do cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão, através da Portaria nº059/2007, datada de 12/03/2007 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 17/04/2007. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº427/2008 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **EDGAR HONORIO DE MEDEIROS FILHO** a partir 01/10/2008 para ter exercício na Unidade Administrativa NÚCLEO DE CONTABILIDADE, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Supervisor de Núcleo símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº559/2008 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS da designação**, a partir de 31/10/2008, do servidor **JORGE LUIZ LACERDA DA CRUZ** para ter exercício na Unidade Administrativa NÚCLEO DE SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMÇÃO, executando as atividades do cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão, através da Portaria nº068/2007, datada de 12/03/2007 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 17/04/2007. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de novembro de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº560/2008 - A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **JORGE LUIZ LACERDA DA CRUZ** a partir 03/11/2008 para ter exercício na Unidade Administrativa NÚCLEO DE SUPORTE, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Supervisor de Núcleo símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de novembro de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº573/2008 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA AÍLA LEMOS DE SOUSA**, que exerce a função de Assistente Social, matrícula nº400841-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 25 a 28.11.2008, a fim de participar do III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (Cento e Quarenta e Seis Reais e Quatro Centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por Cento), no valor total de R\$766,71 (Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Um Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$933,44 (Novecentos e Trinta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos), perfazendo um total de R\$1.794,56 (Hum Mil Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº578/2008 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DE FÁTIMA SILVA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS - 3, matrícula nº200746-1-2, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de CAMPINAS/SP, no período de 25 a 28.11.2008, a fim de participar de reuniões e visitas à Pastoral da Criança, objetivando conhecer os trabalhos desenvolvidos por esta Entidade, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e Sessenta e Seis Reais e Um Centavo) acrescidos de 30% (Trinta por Cento), no valor total de R\$755,35 (Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Noventa e Quatro Reais e Quarenta e

Um Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Campinas/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.506,01 (Hum Mil Quinhentos e Seis Reais e Um Centavo), perfazendo um total de R\$2.355,77 (Dois Mil Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de novembro de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº604/2008 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **CONSELHEIROS** do CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA/CE, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de averiguar denúncias da Corregedoria Geral da União-CGU, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e Lei nº14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº604/2008 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
MARLÚCIA RAMOS DE FÁTIMA DE SOUSA GOMES	CONSELHEIRO	IV	11 a 12.11.2008	Aracati e São João do Jaguaribe	1.1/2	56,87	85,30
JOSÉ NAZÁRIO VIANA FILHO	CONSELHEIRO	IV	11 a 12.11.2008	Aracati e São João do Jaguaribe	1.1/2	56,87	85,30
CLEÍLSON MARTINS GOMES	CONSELHEIRO	IV	18 a 19.11.2008	Marco e Tamboril	1.1/2	56,87	85,30
RENATA MOREIRA DA SILVA	CONSELHEIRO	IV	18 a 19.11.2008	Marco e Tamboril	1.1/2	56,87	85,30
MARIA DOS ANJOS COSTA DA CRUZ	CONSELHEIRO	IV	25 a 26.11.2008	General Sampaio e Tejuçuoca	1.1/2	56,87	85,30
MARGARIDA NUNES DE MIRANDA	CONSELHEIRO	IV	25 a 26.11.2008	General Sampaio e Tejuçuoca	1.1/2	56,87	85,30
RAIMUNDO MUNIZ MENDES	CONSELHEIRO	IV	25 a 26.11.2008	General Sampaio e Tejuçuoca	1.1/2	56,87	85,30
RENATA MOREIRA DA SILVA	CONSELHEIRO	IV	09 a 10.12.2008	Jaguaribara e Iracema	1.1/2	56,87	85,30
SÔNIA MARIA ARAÚJO GONÇALVES	CONSELHEIRO	IV	09 a 10.12.2008	Jaguaribara e Iracema	1.1/2	56,87	85,30
VANDA LÚCIA DE OLIVEIRA SOUSA	CONSELHEIRO	IV	09 a 10.12.2008	Jaguaribara e Iracema	1.1/2	56,87	85,30
						TOTAL	853,00

*** **

PORTARIA Nº609/2008 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ISABEL CRISTINA DE PONTES LIMA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS - 3, matrícula nº200932-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 30.11.2008 a 04.12.2008, a fim de participar da II Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e Sessenta e Seis Reais e Um Centavo), acrescidos de 60% (Sessenta por Cento), no valor total de R\$1.195,28 (Hum Mil Cento e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$94,41 (Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), totalizando R\$1.289,69 (Hum Mil Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

**ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IG Nº101485
PROCESSO Nº 08473439-6**

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; LOCATÁRIOS: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE; LOCADORA: **RAIMUNDO NAPOLEÃO NETO**, Av. Prefeito Jaques Nunes, nº1411, Centro, CEP: 62.320-000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº08473439-6, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, mediante as cláusulas e condições a seguir: OBJETO: O presente termo aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Contrato** de Locação firmando entre as partes supra citadas, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento do Núcleo de Atendimento do SINE de Tianguá; VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$11.532,72 (onze mil quinhentos e trinta e dois reais e setenta e dois

centavos), sendo o valor mensal do aluguel R\$961,06 (novecentos e sessenta e um reais e seis centavos); VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2009 e término em 31 de dezembro de 2009; DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2008; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício da STDS; Ari Célio Reges Mendes - Coordenador/SINE-CE e Raimundo Napoleão Neto - LOCADOR; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza - CE, 03 de novembro de 2008.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IG Nº101506
PROCESSO Nº08473437-0**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; LOCATÁRIOS: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE; LOCADORA: **MARLI PESSOA DOS ANJOS**, rua Coronel Zezé, nº1216, Centro, Crateús, CEP 63.700-000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº08473437-0, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, mediante as cláusulas e condições a seguir: OBJETO: O presente termo aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Contrato** de Locação firmando entre as partes supra citadas, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da Unidade de Atendimento do SINE de Crateús; VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$9.098,04 (nove mil noventa e oito reais e quatro centavos), sendo o valor mensal do aluguel R\$758,17 (setecentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos); VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2009 e término em 31 de dezembro de 2009; DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2008; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício da STDS; Ari Célio Reges Mendes - Coordenador/SINE-CE e Marli Pessoa dos Anjos - LOCADORA; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza-CE, 03 de novembro de 2008.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IG Nº101507
PROCESSO Nº08473421-3**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO; LOCATÁRIOS: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE e **HERVAL HORTÊNCIO DE ALBUQUERQUE**, com sede na rua do Cajueiro, s/nº, Pecém/CE, CEP 62.674.000, neste ato denominado LOCADOR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termo da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº08473421-3, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; OBJETO: O presente termo aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Contrato** de Locação firmando entre as partes supra citadas, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da Unidade de Atendimento do SINE de Pecém. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2009 e término em 31 de dezembro de 2009; VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$8.969,88 (oito mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos); RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; DATA DA ASSINATURA: 25/11/2008; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício da STDS, Ari Célio Reges Mendes - Coordenador/SINE-CE e Herval Hortêncio de Albuquerque – LOCADOR. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza-CE, 03 de novembro de 2008.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IG Nº101509
PROCESSO Nº08473429-9**

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; LOCATÁRIOS: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE; LOCADORA: **LUÍZA AMÉLIA ROCHA SAMPAIO**, rua Major Adelino, nº338, Centro, CEP: 62.670-000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo, nos termo da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº08473429-9, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, mediante as cláusulas e condições a seguir: OBJETO: O presente termo aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Contrato** de Locação firmando entre as partes supra citadas, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da Unidade de Atendimento do SINE de São Gonçalo do Amarante; VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$6.624,96 (seis mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), sendo o valor mensal do aluguel R\$552,08 (quinhentos e cinquenta e dois reais e oito centavos); VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2009 e término em 31 de dezembro de 2009; RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2008; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício da STDS; Ari Célio Reges Mendes - Coordenador/SINE-CE e Luíza Amélia Rocha Sampaio – LOCADORA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza-CE, 03 de novembro de 2008.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IG Nº101547
PROCESSO Nº08473423-0**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO; LOCATÁRIOS: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE e **RAIMUNDO NONATO DE SOUSA**, domiciliado e residente na Av. Presidente Castelo Branco, nº1538, Centro, Horizonte-CE, neste ato denominado LOCADOR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termo da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº08473423-0, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; OBJETO: O presente termo aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Contrato** de Locação firmando entre as partes

supra citadas, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da Unidade de Atendimento do SINE de Horizonte; VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2009 e término em 31 de dezembro de 2009; VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$19.221,24 (dezenove mil duzentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos); RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; DATA DA ASSINATURA: 25/11/2008; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício da STDS, Ari Célio Reges Mendes - Coordenador/SINE-CE e Raimundo Nonato de Sousa – LOCADOR. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza-CE, 03 de novembro de 2008.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IG Nº101550
PROCESSO Nº08473425-6**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO; LOCATÁRIOS: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE e **IMOBILIÁRIA SENHORA SANTANA LTDA**, CNPJ nº00.682.107/0001-67, com sede na Rua Deputado Adahil Barreto Cavalcante, nº69, Centro, Iguatu-CE, neste ato denominado LOCADORA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termo da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº08473425-6, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; OBJETO: O presente termo aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Contrato** de Locação firmando entre as partes supra citadas, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da Unidade de Atendimento do SINE de Iguatu; VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2009 e término em 31 de dezembro de 2009; VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$10.763,88 (dez mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos); RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; DATA DA ASSINATURA: 25/11/2008; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício da STDS, Ari Célio Reges Mendes - Coordenador/SINE-CE e Maria Nair Moreira Silva - LOCADOR (A) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza-CE, 03 de novembro de 2008.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IG Nº101555
PROCESSO Nº08473445-0**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO; LOCATÁRIOS: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE e **FAX ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA IMOBILIÁRIA**, inscrita no CNPJ nº02.659.964/0001-46, com sede na Av. Santos Dumont, 1267, sala 1007, Aldeota, Fortaleza-CE, neste ato denominado LOCADORA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº08473445-0, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; OBJETO: O presente termo aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Contrato** de Locação firmando entre as partes supra citadas, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da Unidade de Atendimento do SINE de Fortaleza – Jôquei Clube; VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2009 e término em 31 de dezembro de 2009; VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$10.755,36 (dez mil setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos); RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; DATA DA ASSINATURA: 25/11/2008; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício da STDS, Ari Célio Reges Mendes - Coordenador/SINE-CE e Rejane Ribeiro Granjeiro Barreto - LOCADOR(A). SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de novembro de 2008.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IG Nº101558
PROCESSO Nº08473415-9**

ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; LOCATÁRIOS: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE; LOCADORA: **MÔNICA TORQUATO SOUSA CARNEIRO**, residente e domiciliada na rua Henriqueta Galeno, nº1000, Dionísio Torres; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº08473415-9, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; OBJETO: O presente termo aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Contrato** de Locação firmando entre as partes supra citadas, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento do Núcleo de Atendimento do SINE de Russas; VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$12.814,08 (doze mil oitocentos e quatorze reais e oito centavos), sendo o valor mensal do aluguel R\$1.067,84 (hum mil sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2009 e término em 31 de dezembro de 2009; RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2008; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício da STDS; Ari Célio Reges Mendes - Coordenador/SINE-CE e Mônica Torquato Sousa Carneiro – LOCADORA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza-CE, 03 de novembro de 2008.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IG Nº101564
PROCESSO Nº08473431-0**

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; LOCATÁRIOS: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE; LOCADORA: **MÁRIA ARAÚJO DO AMARAL**, rua Juaci Sampaio Ponte, nº2076, Centro, CEP 62.600000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº08473431-0, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, mediante as cláusulas e condições a seguir; OBJETO: O presente termo aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Contrato** de Locação firmando entre as partes supra citadas, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento do Núcleo de Atendimento do SINE de Caucaia; VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$23.065,44 (vinte e três mil sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), sendo o valor mensal do aluguel R\$1.922,12 (hum mil novecentos e vinte e dois reais e doze centavos); VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2009 e término em 31 de dezembro de 2009; RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2008; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício da STDS; Ari Célio Reges Mendes - Coordenador/SINE-CE e Maria Araújo do Amaral – LOCADORA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza-CE, 03 de novembro de 2008.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IG Nº101501000
PROCESSO Nº08473417-5**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; LOCATÁRIOS: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE; LOCADOR: **ANTÔNIO CARLOS BRITO VERAS**, Rua João Pessoa, nº1535, Centro, Camocim-CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº08473417-5, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; OBJETO: O presente termo aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Contrato** de Locação firmando

entre as partes supra citadas, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da Unidade de Atendimento do SINE de Camocim. Sendo acrescido ao valor global a quantia de R\$6.202,08 (seis mil reais duzentos e dois reais e oito centavos); VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2009 e término em 31 de dezembro de 2009; RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; DATA DA ASSINATURA: 25/11/2008; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício, Ari Célio Reges Mendes - Coordenador SINE/CE e Antônio Carlos Brito Veras - LOCADOR. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza-CE, 03 de novembro de 2008.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IG Nº101534000
PROCESSO Nº08473433-7**

ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; LOCATÁRIOS: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE; LOCADORA: **MÁRIA DE FÁTIMA BRASIL DE MENEZES**, residente e domiciliada na Al Amazonas, nº111, Colina Boa Vista, Sobral/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº08473433-7, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, mediante as cláusulas e condições a seguir; OBJETO: O presente termo aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Contrato** de Locação firmando entre as partes supra citadas, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da Unidade de Atendimento do SINE de Sobral; VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$31.292,16 (trinta e um mil duzentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos); VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2009 e término em 31 de dezembro de 2009; RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2008; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício da STDS; Ari Célio Reges Mendes - Coordenador/SINE-CE e Maria de Fátima Brasil de Menezes - LOCADOR(A) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza-CE, 03 de novembro de 2008.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IG Nº101552000
PROCESSO Nº08473419-1**

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; LOCATÁRIOS: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE; LOCADORA: **HERNANDES CARLOS DA SILVA**, proprietário do imóvel onde funciona a unidade do SINE- Centro, rua Assunção, nº699; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº08473419-1, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, mediante as cláusulas e condições a seguir; OBJETO: O presente termo aditivo visa a **alteração na vigência, no valor e na Cláusula Terceira, do Contrato** de Locação firmando entre as partes supra citadas, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento do Núcleo de Atendimento do SINE de Fortaleza – Centro; VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$51.256,56 (cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), sendo o valor mensal do aluguel R\$4.271,38 (quatro mil duzentos e setenta e um reais e oito centavos); VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2009 e término em 31 de dezembro de 2009; DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2008; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade-Secretária em exercício da STDS; Ari Célio Reges Mendes-Coordenador/SINE-CE e Hernandes Carlos da Silva – LOCADOR. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza-CE, 03 de novembro de 2008.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IG Nº101553000
PROCESSO Nº08473443-4**

ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; LOCATÁRIOS: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE; LOCADORA: **ANTÔNIO GONDIM SAMPAIO**, residente e domiciliado na rua do Vídeo nº134, Barbalha-CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº08473443-4, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, mediante as cláusulas e condições a seguir; OBJETO: O presente termo aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Contrato** de Locação firmando entre as partes supra citadas, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da Unidade de Atendimento do SINE de Juazeiro do Norte. Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$17.916,12 (dezessete mil novecentos e dezesseis reais e doze centavos), sendo o valor mensal do aluguel R\$1.493,01 (hum mil quatrocentos e noventa e três reais e um centavo); VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2009 e término em 31 de dezembro de 2009; RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2008; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício da STDS; Ari Célio Reges Mendes - Coordenador/SINE - CE e Antônio Gondim Sampaio - LOCADOR; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza-CE, 03 de novembro de 2008.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IG Nº101560000
PROCESSO Nº08473447-7**

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; LOCATÁRIOS: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE; LOCADORA: **FREDERICO AUGUSTO BARROS PINTO**, Rua Floriano Peixoto, 1375, Centro, Fortaleza-CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº08473447-7, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, mediante as cláusulas e condições a seguir; OBJETO: O presente termo aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Contrato** de Locação firmando entre as partes supra citadas, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento do Núcleo de Atendimento do SINE de Fortaleza – CTA; VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$23.065,44 (vinte e três mil sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), sendo o valor mensal do aluguel R\$1.922,12 (hum mil novecentos e vinte e dois reais e doze centavos); VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2009 e término em 31 de dezembro de 2009; RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2008; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício da STDS; Ari Célio Reges Mendes - Coordenador/SINE-CE e Frederico Augusto Barros Pinto - LOCADOR; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza-CE, 03 de novembro de 2008.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IG Nº101568000
PROCESSO Nº08473441-8**

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; LOCATÁRIOS: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE; LOCADORA: **RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA**, Rua Tomaz Barbosa, nº125, Centro, Canidé-CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº08473441-8, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, mediante as cláusulas e

condições a seguir; OBJETO: O presente termo aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Contrato** de Locação firmando entre as partes supra citadas, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da Unidade de Atendimento do SINE de Quixeramobim; VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$4.228,68 (quatro mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), sendo o valor mensal do aluguel R\$352,39 (trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos); VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2009 e término em 31 de dezembro de 2009; RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2008; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício da STDS; Ari Célio Reges Mendes - Coordenador/SINE-CE e Raimundo Ribeiro da Silva - LOCADOR A) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza-CE, 03 de novembro de 2008.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº53/2008
IG Nº104139**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS; III - ENDEREÇO: Com sede na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC**; V - ENDEREÇO: Com sede na rua Silva Jardim, nº515, José Bonifácio, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, no processo nº08390212-0; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de vigência do Contrato original nº53/2008**, o qual tem por objeto a contratação de instituição visando a formação de parceria com a finalidade de desenvolver ações de Qualificação Social e Profissional, como instrumento estratégico para o acesso dos públicos prioritários definidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego/CODEFAT, às oportunidades de geração de trabalho e renda, com recursos do Tesouro do Estado e do Fundo de Combate à Pobreza (FECOP); IX - DA VIGÊNCIA: Será prorrogada por três meses, com início em 01 de janeiro de 2009 e término em 31 de março de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XI - DATA: 25 de Novembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício/STDS e Samuel Brasileiro Filho - CENTEC.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº206/2008 IG Nº104129
I – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II – OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do Convênio original e acréscimo de valor**, o qual tem como objeto a atuação junto ao segmento jovem da população, priorizadas pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, realizando ações sócio educativas e profissionalizantes para 510 jovens nos cursos de garçom e garonete, doces e salgados e atendimento em lanchonetes, do Projeto Delíciais- Produto de Sabor Social. A vigência será prorrogada por três meses, com início no dia 01 de janeiro de 2009 e término em 31 de março de 2009, sendo acrescido ao valor global a quantia de R\$92.216,00 (noventa e dois mil, duzentos e dezesseis reais); III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supracitado; IV – DATA E ASSINANTES: 20 de Novembro de 2008; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício/STDS e Ronaldo Ramalho Queiroz - Centro Comunitário Santa Maria.
Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº05/2008
PROCESSO Nº08473270-9**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Termo de Cooperação Técnica original nº05/2008, o qual tem como objetivo a cooperação na elaboração de projetos nas áreas de: Geração de trabalho e renda, segurança alimentar e nutricional, biocombustíveis, reciclagem de resíduos sólidos, desenvolvimento de ações de qualificação profissional, assim como o

acompanhamento, monitoramento e avaliação das referidas ações. A vigência do contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 01 de janeiro de 2009, e término em 31 de dezembro de 2009; RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; DATA E ASSINANTES: 24 de novembro de 2008; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício/ STDS e Samuel Brasileiro Filho - Diretor Presidente/CENTEC. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza-CE, 03 de novembro de 2008.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, CNPJ/MF Nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG- Térreo- Cambéba, Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: Empresa **PORTTE TURISMO E EVENTOS LTDA.**, CNPJ/MF: 04.133.601/0001-23; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Pedro, 256-A, Centro, Juazeiro, BA, CEP: 48.903-660; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na letra “b” do inciso I do art.65 e no parágrafo 1º do mesmo artigo, da Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza – Ceará; VIII - OBJETO: O presente termo Aditivo tem por objeto **aditar ao valor atual do contrato nº015/2008**, de 15 de abril de 2008, o percentual de 25%, que corresponde a importância de R\$1.417.088,38 (hum milhão, quatrocentos e dezessete mil, oitenta e oito reais e trinta e oito centavos), em decorrência da necessidade de atendimento da participação desta Secretaria em novos eventos, feiras, seminários e outras ações no Brasil e no exterior, visando a divulgação e manutenção do Estado do Ceará, em posição competitiva no ranking dos destinos turísticos, passando o valor atual do contrato, de R\$5.668.353,50 (cinco milhões, seiscentos e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), para R\$7.085.441,88 (sete milhões, oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos); IX-DA RATIFICAÇÃO: Todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas permanecem inalteradas e em pleno vigor; DATA: 04 de dezembro de 2008; SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), e Juciara Cunha Melo (Representante Legal).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº03/2008

I – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II – OBJETO: Constitui o objeto do presente Segundo Termo Aditivo ao Convênio 03/2008, de 25 de abril de 2008, a **alteração do prazo** de vigência e da execução das obras de Reurbanização da Orla Marítima da Praia de Iracema, prorrogados do dia 01 de dezembro de 2008 a 20 de julho de 2009; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº003/2008, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; IV – DATA E ASSINANTES: 25/11/08 - Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), Luizianne de Oliveira LINS (Prefeitura Municipal de Fortaleza) e Joacy da Silva Leite (Secretário Executivo da Regional II).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº07/2008

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II – OBJETO: Constitui o objeto do presente Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 07/2008, a **prorrogação do prazo** de vigência pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do dia 1º de dezembro de 2008, da execução das obras de implantação de Sinalização Turística do município de Fortaleza/CE, nas regiões periféricas do centro da cidade e nos portais de acesso aos municípios identificados como microzonas de turismo; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº003/2006, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; IV – DATA E ASSINANTES: 26/11/08 - Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Flávio Eduardo de Patrício Ribeiro Júnior (Autarquia Municipal de Trânsito de Fortaleza).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 52/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 CONTRATADA: **COIMBRA RESIDENCE FLATS LTDA. EPP**, com endereço Avenida Monsenhor Tabosa, nº1280, Meireles, CEP: 60.165-010, inscrita no CNPJ/M.F. sob nº01.605.360/0001-80. OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato a **prestação dos serviços de hospedagem em hotéis, com categorias equivalentes a 03 (três) estrelas, com apartamentos single, doublé e triple, nos períodos de baixa e alta temporada**, para atender as necessidades da Secretaria Estadual do Turismo, bem como a cláusula Décima Primeira deste termo que designa como gestora a funcionária Sonia Maria Rodrigues Lopes, matrícula nº168.623.1-7, que será competente para atestar a execução dos serviços ora contratado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$16.110,00 (dezesseis mil e cento e dez reais) pagos em conformidade com esse instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos decorrentes deste contrato correrão as expensas da SETUR, através da conta da seguinte dotação orçamentária: 36100003.23.695.034.20859.22.33903900.00.0.00 (8.824). DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Osterne Feitosa Ferro Neto (Secretário do Turismo em exercício) e João de Pinho Neto Brandão (Contratado).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 53/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 CONTRATADA: **INTERACTIVE TURISMO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS LTDA.**, com endereço Avenida Presidente Costa e Silva, nº1900, Mondubim, Fortaleza, Ceara, inscrita no CNPJ/M.F. sob nº08.191.316/0001-10. OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato a **prestação dos serviços de hospedagem em hotéis, com categorias equivalentes a 05 (cinco) estrelas, com apartamentos single, doublé e triple, nos períodos de baixa e alta temporada**, para atender as necessidades da Secretaria Estadual do Turismo, bem como a cláusula Décima Primeira deste termo que designa como gestora a funcionária Sonia Maria Rodrigues Lopes, matrícula nº168.623.1-7, que será competente para atestar a execução dos serviços ora contratado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$36.999,90 (trinta e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) pagos em conformidade com esse instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos decorrentes deste contrato correrão as expensas da SETUR, através da conta da seguinte dotação orçamentária: 36100003.23.695.034.20859.22.33903900.00.0.00 (8.824). DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Osterne Feitosa Ferro Neto (Secretário do Turismo em exercício) e Rinomarsom Silva Costa (Contratado).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº492/2008 - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do processo nº08400251-4, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.66, inciso V, da Lei Complementar nº06/97, a **JOSÉ LUIZ FREITAS FILHO**, Defensor Público Substituto, matrícula nº301.088-1-7, designado através da Portaria nºnº388/2008, para atuar na Comarca de Caucaia, a **gratificação** correspondente a 1/3 (um terço) do vencimento de Defensor Público de 3ªEntrância, pelo período de 07/03/2008 a 31/08/2008, devendo

a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2008.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

PORTARIA Nº493/2008 - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do processo nº08400251-4, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.66, inciso V, da Lei Complementar nº06/97, a **NILO DE OLIVEIRA MENDONÇA FILHO**, Defensor Público Substituto, matrícula nº301.097-1-6, designado através da Portaria nº nº287/2008, para atuar na Comarca de Viçosa do Ceará, a **gratificação** correspondente a 1/3 (um terço) do vencimento de Defensor Público de 3ª Entrância, pelo período de 07/03/2008 a 31/08/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2008.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

PORTARIA Nº495/2008 - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do processo nº08400251-4, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.66, inciso V, da Lei Complementar nº06/97, a **LISIANE GRANGEIRO**

GONÇALVES, Defensora Pública de Entrância Especial, matrícula nº106.588-1-0, designada através da Portaria nº nº160/2003, para atuar na 17ª e 18ª Varas de Família, da comarca de Fortaleza a **gratificação** correspondente a 1/3 (um terço) do vencimento de Defensor Público de Entrância Especial, pelo período de 01/02/2007 a 19/11/2007, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2008.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº686/2008 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Artur Lima Castelo 233.645.643-53	009.393	Sargento/4ª CPG	Aracoiaba, Capistrano, Itapituna-Ce	14 a 17/11/2008	Terrestre	Oferecer apoio parlamentar a Presidência e a Coordenadoria Militar.	R\$69,00	RS276,00
Daniel Ferreira Bezerra 703.166.003-34	009.193	Subtenente/4ª CPG	Paracuru, Paraipaba-Ce	14 a 17/11/2008	Terrestre	Oferecer apoio parlamentar ao. 1º secretário	R\$69,00	RS276,00
Antônio Carlos Pereira de Albuquerque 384.866.793-20	009.155	Subtenente/4ª CPG	Icapui-Ce	14 a 17/11/2008	Terrestre	Oferecer apoio parlamentar ao Deputado Dedé Teixeira.	R\$69,00	RS276,00
José Milton Nogueira da Silva 242.114.943-68	009.380	Subtenente/4ª CPG	Tabuleiro do Norte-Ce	14 a 17/11/2008	Terrestre	Oferecer apoio parlamentar ao Deputado Antônio Granja.	R\$69,00	RS276,00
José Maurício Raulino Júnior 393.014.603-78	009.205	Major/4ª CPG	Brejo Santo-Ce	14 a 17/11/2008	Terrestre	Oferecer apoio parlamentar ao Deputado Wellington Landim.	R\$86,00	RS344,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de novembro de 2008.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº687/2008 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Damião Flávio Silveira da Silva 002.407.493-40	017.665	Radialista	Juazeiro do Norte-Ce	13 e 14/11/2008	Carro Oficial	Participar da Comissão de Orçamento.	R\$55,00	RS110,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de novembro de 2008.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº688/2008 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Humberto de Araújo 123.388.693-20	000.880	Motorista	Russas-Ce	13 e 14/11/2008	Carro Oficial	Viajar a serviço deste Poder.	R\$55,00	RS110,00
Cosmo Eliezer Gomes 120.090.753-15	000.479	Motorista	Almofala-Ce	14/11/2008	Carro Oficial	Viajar a serviço deste Poder.	R\$55,00	RS55,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de novembro de 2008.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº759/2008 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO
Maria de Fátima Chagas Carvalho 136.398.033-53	001.072	Servidor Consultor Técnico Legislativo e Secretária da CDHC	Jaguaruana – CE	08/12/08	Terrestre	Participar de Reunião com o INCRÁ para mediar conflito fundiário no assentamento da Fazenda Perereca.	R\$55,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 5 dia do mês de dezembro de 2008.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº760/2008 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar SIMARA DIÓGENES PINHEIRO**, matrícula nº001.504, como gestora do Contrato nº88/2008 firmado com a empresa, STUDIO CAD- PROJETOS E APRESENTAÇÕES LTDA. Referente à aquisição de 05 (cinco) vagas para o curso de "utilização do software autocad revit architecture". ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2008.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº762/2008 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Érika Vieira Coutinho 857.585.583-20	003.016	Secretário	São Gonçalo do Amarante/CE	12 e 13/12/2008	Carro Oficial	Audiência Publica sobre Desapropriação de terras Complexo Industrial e Portuário Porto do Pecém.	R\$27,50	R\$55,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 dias do mês de dezembro de 2008.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº763/2008 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Humberto de Araújo 123.388.693-20	000.880	Servidor/Motorista	Baturité – CE	11/12/2008	Carro Oficial	Viajar a serviço Deste Poder.	R\$55,00	R\$55,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 dias do mês de dezembro de 2008.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº764/2008 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Denise Esteves Gurgel do Amaral Sampaio 230.558.633-72	000.491	Consultora Técnica Legislativa	Juazeiro do Norte, Ubajara e Itapipoca – CE	9 a 14/12/2008	Topic	Realizar seminários Regionais a serviço deste Poder.	R\$86,00	R\$516,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 dias do mês de dezembro de 2008.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº767/2008 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Karoline Pinho Martins 651.603.713-20	015.784	Repórter DNS – 2	Limoeiro do Norte – CE	10 a 13/12/2008	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$86,00	R\$344,00
Antônio Cláudio Costa 877.451.438-53	000.372	Motorista	Limoeiro do Norte – CE	10 a 13/12/2008	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$55,00	R\$220,00
Maria Clara Nunes de Pinho 168.858.803-53	009.791	Produtora DNS 3	Limoeiro do Norte – CE	10 a 13/12/2008	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$86,00	R\$344,00
Genecy Arruda Aderaldo 112.870.393-91	015.778	Cinegrafista DAS	Limoeiro do Norte – CE	10 a 13/12/2008	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$69,00	R\$276,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 9 dias do mês de dezembro de 2008.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº768/2008 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Manoel Ribamar Bezerra 162.574.133.20	001.234	Agente Administrativo	Nova Olinda – CE	14/12 a 16/12/08	TOPIC	Participar de Audiência Pública.	R\$55,00	R\$165,00
Mariníz Gurgel de Magalhães 154.391.273-72	001.283	Consultor Técnico Legislativo	Nova Olinda – CE	14/12 a 16/12/08	TOPIC	Participar de Audiência Pública.	R\$55,00	R\$165,00
Heloísa Maria Murta de Sousa 246.175.553-15	000.758	Consultor Técnico Legislativo	Nova Olinda – CE	14/12 a 16/12/08	TOPIC	Participar de Audiência Pública.	R\$55,00	R\$165,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 9 dias do mês de dezembro de 2008.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº769/2008 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Edgler Sobreira Ribeiro Filho 243.442.493-72	000.509	Servidor Motorista	Quiterianópolis/ Tauá – CE	10 e 11/12/2008	Veículo Oficial	Viajar a serviço da Casa	R\$55,00	R\$110,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 9 dias do mês de dezembro de 2008.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº770/2008 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Manoel Cezário Peixoto 081.555.853-87	000.181	Consultor Técnico Legislativo	Nova Olinda - CE	14/12 a 16/12/08	TOPIC	Participar da Audiência Pública.	R\$55,00	R\$165,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 9 dias do mês de dezembro de 2008.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº771/2008 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Rosângela Cavalcante Lima 204.620.693-20	002.902	Supervisor GT – Nível DAS	Nova Olinda – CE	14,15 e 16/12/08	Carro Oficial	Participar da Audiência Pública: Interdição das mineradoras que exploram a Pedra Cariri em Nova Olinda e Santana do Cariri..	R\$69,00	RS207,00
Melissa Ester Nogueira Rodrigues 016.613.163-60	018.941	Apoio Administrativo	Nova Olinda- CE	14/12/08	Carro Oficial	Participar da Audiência Pública: Interdição das mineradoras que exploram a Pedra Cariri em Nova Olinda e Santana do Cariri..	R\$55,00	RS55,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 9 dias do mês de dezembro de 2008.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº772/2008 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Marilda Venuto Martins 026.245.304-52	007.265	Chefe de Gabinete DNS – 2	Brasília – DF	10/12/2008 à 14/12/2008	Aéreo	Viajar a serviço da Primeira Secretária.	R\$258,00	RS1.290,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 9 dias do mês de dezembro de 2008.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº773/2008 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Rachel Cavalcante Lima 973.002.173-20	011.667	Servidor Taquígrafo	Nova Olinda – CE	14/12/08 a 15/12/08	Oficial	Viajar a serviço deste Poder para Debater a Interdição das Mineradoras que exploram a Pedra Cariri em Nova Olinda e Santana do Cariri.	R\$55,00	RS110,00
Artur Emílio Cavalcante Sampaio 649.052.763-49	015.047	Servidor Taquígrafo	Nova Olinda – CE	14/12/08 a 16/12/08	Oficial	Viajar a serviço deste Poder para Debater a Interdição das Mineradoras que exploram a Pedra Cariri em Nova Olinda e Santana do Cariri.	R\$55,00	RS165,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 9 dias do mês de dezembro de 2008.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº776/2008 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Domingos Gomes de Aguiar Filho 234.898.043-68	008.282	Deputado Estadual	Brasília – DF	11 E 12/12/2008	Aéreo	Viajar a serviço do Poder Legislativo.	R\$402,00	RS804,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de dezembro de 2008.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº777/2008 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Michelle de Sousa Fernandes 759.637.603-72	009.545	Servidor Taquígrafo	São Gonçalo – CE	13/12/08	Oficial	Viajar para Discutir o Processo de Desapropriação das Propriedades Abrangidas pelo o complexo Industrial e Portuário do Pecém e suas Consequências.	R\$27,50	R\$27,50
Eduardo de Castro Dantas Guerra 632.058.073-91	015.886	Servidor Taquígrafo	São Gonçalo – CE	13/12/08	Oficial	Viajar para Discutir o Processo de Desapropriação das Propriedades Abrangidas pelo o complexo Industrial e Portuário do Pecém e suas Consequências.	R\$27,50	R\$27,50

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de dezembro de 2008.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº780/2008 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cosmo Eliezer Gomes 120.090.753-15	000.479	Servidor/Motorista	Caucaia – ce	15/12/2008	Carro Oficial	Viajara serviço deste Poder.	R\$27,50	R\$27,50

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de dezembro de 2008.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº782/2008 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Humberto de Araújo 123.388.693-20	000.880	Servidor Motorista	Croata – CE	18 e 19/12/2008	Carro Oficial	Viajar a serviço deste Poder.	R\$55,00	RS110,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de dezembro de 2008.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº78/2007

ESPÉCIE: ADITIVO Nº2 AO CONTRATO Nº78/2007; CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **PRIMARE ENGENHARIA LTDA**, com CNPJ Nº72.424.062/0001-31; ENDEREÇO: Rua Padre Francisco Pinto, nº66, no Bairro Benfica, na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o parágrafo primeiro da cláusula oitava e o art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas atualizações posteriores, bem como o Processo Administrativo nº11377/2008 datado de 17/10/2008. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo de Aditamento a **prorrogação dos prazos** contratuais, por um período de 30 (trinta) dias. DA VIGÊNCIA: De 19 de dezembro de 2008 a 18 de janeiro de 2009; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 01/12/2008; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. José Ronald de Carvalho Fontenele, pela empresa, PRIMARE ENGENHARIA LTDA. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2008.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº88/2008

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20. CONTRATADA: **STUDIO CAD-PROJETOS E APRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF sob o nº41.248.311/0001-51. OBJETO: **Aquisição de 05 (cinco) vagas, para servidores** desta Casa Legislativa, no curso de **“utilização do software autocad revit architecture”**, cuja relação encontra-se definida no processo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVITE Nº36/2008-CP, Processo Administrativo nº07693/2008, tudo em conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pela Lei 8.883/94 e atualizada pela Lei nº9648/98, que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 05 de dezembro de 2008 a 04 de dezembro de 2009. VALOR GLOBAL: R\$3.000,00 (três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00060 - 01100002.01.128.400.21357.22.339039.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES – DIRETORA GERAL, pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Harry George Callou de Lucena Junior, pela empresa, STUDIO CAD-PROJETOS E APRESENTAÇÕES LTDA. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2008.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº025/2008-TCE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, em cumprimento ao que dispõe o inciso XII, art.30 do Decreto Federal nº5.450/2005, comunica o resultado do Pregão nº025/2008-TCE, destinado a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço, sob demanda, de buffet e decoração**, para realização de coquetéis, almoços, jantares, brunchs, coffee break's, a serem servidos por ocasião de solenidades, treinamentos, inaugurações, comemorações e eventos em geral de interesse do TCE, em Fortaleza, de acordo com a COMPOSIÇÃO DOS CARDÁPIOS discriminados no Quadro I, do Anexo I, do Edital.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR R\$
1ª	MARIA JOSE LIMA DO NASCIMENTO	32.179,70

Obs: Os documentos relativos a esta licitação estão disponíveis no site: www.licitacoes-e.com.br - Nº da licitação: 220652. Fortaleza, 15 de dezembro de 2008.

José Ricardo Moreira Dias
PREGOEIRO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

AVISO DE ANTECIPAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA DO TCM/CE

A SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, MARCADA PARA O DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE DEZEMBRO DO ANO EM CURSO, FOI ANTECIPADA PARA O DIA 22 (VINTE E DOIS) DO MESMO MÊS E ANO, NO HORÁRIO PREVISTO NO ART.29 DO REGIMENTO INTERNO DO TCM/CE, RESSALTANDO QUE A PAUTA DA MENCIONADA SESSÃO ESTARÁ DISPONÍVEL NO DIA 18 DO MÊS E ANO VIGENTE. Fortaleza, 12 de dezembro de 2008.

Fernando Antº Diogo de S. Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº154/2.008 - PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.FRANCISCO AGUIAR
Processo n.º.: 16298/05
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.004/Recurso de Revisão - 4964/08

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIRA
Responsável: LUIZ DE OLIVEIRA BATISTA
Relator: CONS.LUIZ SERGIO
Processo n.º.: 27774/06 - Processo transformado nº13367/04
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 1.998/Recurso de Reconsideração - 22017/07

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA
Responsável: CARMEM SALES OLIVEIRA ARRUDA
Processo n.º.: 11934/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006/Recurso de Reconsideração - 15250/08

Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE Barroquinha
Responsável: ROBSON FONTENELE ARAÚJO
Processo n.º.: 12472/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006/Recurso de Reconsideração - 17136/08

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Jardim
Responsável: CLÉCIO NEVES PEREIRA DA LUZ
Processo n.º.: 11898/08 - Processo transformado nº5896/08
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.000/Recurso de Reconsideração - 24704/08

Órgão: FUNDO DE ACOA SOCIAL DE Graca
Responsável: ANA LÚCIA MARTINS BRITO
Relator: CONS.MARCELO FEITOSA
Processo n.º.: 10195/08 - Processo transformado nº5549/08
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.000/Recurso de Reconsideração - 22267/08

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Graca
Responsável: ANTONIO VALDIR VENUTO
Processo n.º.: 10481/07 - Processo transformado nº7073/07
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.005/Embargos de Declaração - 24227/08

Órgão: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE Fortaleza
Responsável: ALFREDO JOSÉ PESSOA DE OLIVEIRA (PERIODO 28/01/2005 A 12/12/2005)
Processo n.º.: 3290/07 - Processo transformado nº38044/06

Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.004/Recurso de Reconsideração - 27416/07

Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA DE Ararendá
Responsável: ANTONIO MOURÃO CARLOS
Processo n.º.: 21709/07 - Processo transformado nº17600/07
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.001/Embargos de Declaração - 22640/08

Órgão: FUNDO SEGURIDADE SOCIAL DE Itaitinga
Responsável: LOURIVAL ASSUNÇÃO TAVARES
Processo n.º.: 1342/06 - Processo transformado nº26034/05
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.005/Recurso de Reconsideração - 19346/07

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU
Denunciado: ADERILDO ANTUNES ALCANTARA FILHO
Denunciante: MIGUEL JACKSON DE ARAUJO FELIPE
Processo n.º.: 10549/04
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003/Embargos de Declaração - 25404/08

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Ibiapina
Responsável: OLGA CORDEIRO BOTELHO VASCONCELOS
Processo n.º.: 16296/05
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.004/Recurso de Reconsideração - 20919/07

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
Responsável: ANTONIO DORIVAL DE OLIVEIRA
Processo n.º.: 13394/04
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003/Recurso de Reconsideração - 22365/08

Órgão: FUNDO DE SAUDE MUNICIPAL DE Ipaumirim
Responsável: LUIZ ALVES DE FREITAS
Processo n.º.: 13104/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006/Recurso de Reconsideração - 21038/08

Órgão: SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE Iguatu
Responsável: FRANCIGLEUBA VASCONCELOS ARAGÃO
Processo n.º.: 12777/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006/Recurso de Reconsideração - 22647/08

Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE Icapui
Responsável: GILVAN AIRES BEZERRA (PERIODO 01/10/2006 A 31/12/2006)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº145/2.008 - 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.MARCELO FEITOSA
Processo n.º.: 3072/08 - Processo transformado nº510/08
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.007
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Itaitinga
Denunciado: FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE
Denunciante: TCM
Processo n.º.: 4144/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.007
Órgão: IMPRENSA OFICIAL DE Sobral
Responsável: JOSE GERARDO AGUIAR NOGUEIRA
Processo n.º.: 3804/04
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.002
Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE Itapipoca
Responsável: CRISOSTOMO DE SOUSA ALVES

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº147/2.008 - 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.LUIZ SERGIO
Processo n.º.: 9041/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Jijoca de Jericoacoara
Responsável: SÉRGIO HERRERO GIMENEZ
Processo n.º.: 9962/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.007
Órgão: SECRETARIA MUN.ESPORTE E JUVENTUDE DE Limoeiro do Norte
Responsável: RAIMUNDO AILTON GADELHA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - PROMULGAÇÃO - EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008. Dispõe sobre a alteração dos artigos 53, 54, 63, 67, 75, alteração dos caput, dos artigos 76, 91, 140 e 141 e os §§ 2º e 3º do artigo 139 e a revogação do artigo 92 e todos os seus incisos; artigo 140 e respectivos incisos, alíneas e parágrafos e artigo 142 da Lei Orgânica Municipal. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais, PROMULGA a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri: **Art. 1º** - O artigo 53 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 53 - Serão objeto de lei complementar as seguintes matérias: I - criação, majoração, remissão, anistia ou extinção de tributos; II - criação de autarquia e instituição de empresa pública de sociedade de economia mista e de fundação, bem com a definição das respectivas áreas de atuação; III - criação de Distritos Municipais; IV - instituição da Guarda Municipal". **Art. 2º** - O artigo 54 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 54 - Em caso de relevância e urgência o Prefeito Municipal poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato à Câmara dos Vereadores. § 1º - É vedada a edição de medidas provisórias sobre as matérias constantes no art. 62, parágrafo 1º da Constituição Federal. § 2º - As medidas provisórias, ressalvado o disposto nos parágrafos quinto e sexto, perderão a eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de sessenta dias, devendo a Câmara Municipal disciplinar por meio de Decreto Legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes. § 3º - Se a medida provisória não for apreciada em até quarenta e cinco dias contados de sua publicação, entrará em regime de urgência, ficando sobrestadas todas as demais deliberações legislativas da Câmara até que se ultime a votação. § 4º - É vedada a reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso do tempo. § 5º - Não editando o Decreto Legislativo a que se refere o parágrafo segundo até sessenta dias após a rejeição ou perda da eficácia de medida provisória, as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante a sua vigência conservar-se-ão por elas redigidas. § 6º - Aprovado o Projeto de Lei de conversão alterando o texto original da medida provisória, esta manter-se-á". **Art. 3º** - O artigo 63 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 63 - O Poder Executivo Municipal é exercido pelo Prefeito e Vice-Prefeito, mediante poderes e competências delegados a seus auxiliares diretos". **Art. 4º** - O artigo 67 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 67 - Os agentes Políticos Municipais não poderão:" I - firmar ou manter contrato com o Município, Autarquia Municipal, Empresa Pública Municipal, Sociedade de Economia Mista Municipal ou Empresa Concessionária de Serviço Público Municipal, salvo quando o contrato obedecer as cláusulas uniformes ou a contratação for consequente de Licitação Pública; II - ser proprietários, controladores ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato com o Município; III - patrocinar causa contra qualquer das entidades a que se refere o inciso I, salvo quando versar sobre verba de caráter alimentar do próprio agente." **Art. 5º** - O artigo 75 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 75 - O Prefeito Municipal, para execução das tarefas executivas e administrativas, poderá delegar poderes e competências a seus auxiliares diretos, como forma de descentralizar as ações do Poder Executivo. § 1º - São auxiliares diretos do Prefeito Municipal: I - Secretários Municipais; II - Administradores Distritais. § 2º - São equiparadas à função de Secretário Municipal a função de administrador distrital. § 3º - A lei de organização administrativa do Município disporá sobre as atribuições, competências e limites da delegação de poderes de que trata este artigo." **Art. 6º** - O caput do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 76 - Além das atribuições fixadas em Lei Municipal, compete aos auxiliares diretos do Prefeito." **Art. 7º** - O caput do artigo 91 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 91 - Os atos normativos e administrativos do Município de Santana do Cariri serão publicados mediante afixação na Sede da Prefeitura e da Câmara Municipal, como também mediante apresentação e registro em cartório." **Art. 8º** - Os §§ 2º e 3º do artigo 139 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 139 - § 1º - § 2º - Lei Municipal estabelecerá a relação entre o maior e o menor vencimento do funcionalismo público, não podendo o valor do vencimento de qualquer Agente Público Municipal exceder ao valor do subsídio mensal percebido por Ministro do Supremo Tribunal Federal; § 3º - São direitos do Servidor Público Municipal, além daqueles dispostos e expressos no artigo 7º da Carta Federal: I - reposição das perdas salariais decorrentes da variação inflacionária apurada no exercício, tomando-se como data base da revisão salarial do funcionalismo municipal o mês de maio de cada ano; II - liberdade de organização associativa e sindical; **Art. 9º** - O caput do artigo 140 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 140 - O Município de Santana do Cariri adotará regime previdenciário de caráter contributivo, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto no artigo 40 da Carta Federal. Parágrafo Único - Até que sobrevenha Lei Municipal instituidora do Regime Previdenciário próprio do Município de Santana do Cariri adotará como regime previdenciário o Regime Geral da Previdência Social." **Art. 10** - O caput do artigo 141 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 141 - São estáveis no Serviço Público Municipal, os servidores nomeados em virtude de concurso público, após decorridos três anos de efetivo exercício do cargo." **Art. 11** - Ficam revogados o artigo 92 e todos os seus incisos; artigo 140 e respectivos incisos, alíneas e parágrafos e artigo 142 da Lei Orgânica Municipal, como também todas as disposições contrárias a presente emenda. **Art. 12** - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, convalidados os atos praticados sob a vigência dos dispositivos reformados. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, em 11 de Dezembro de 2008. Vicente Brilhante Feitosa - Presidente; Antônio Gilberto Moreira dos Santos - Vice-Presidente; Fabrício Sales Pereira - 1º Secretário.**

*** **

COTECE S.A. - CNPJ/MF Nº 06.054.647/0001-82 - NIRE 23300013395 - Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária - Ficam os Srs. Acionistas da COTECE S.A. convocados a comparecer à assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 22 de dezembro de 2008, às 10:00 horas, na sede social, a fim de deliberar acerca (i) das contas dos administradores e do exame e aprovação do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007; (ii) da destinação do resultado do exercício; (iii) da remuneração dos administradores. Maracanaú, 11 de dezembro de 2008. (a) *Francisco Jaime Nogueira Pinheiro Filho*, Presidente do Conselho de Administração.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - GABINETE DO PREFEITO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, Quixeramobim-Ce, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1212.01/2008, cujo Objeto é a Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada em Direito Municipal, com o seguinte requisito: Pós-Graduação a nível de Especialização em Direito Municipal, por Faculdade Reconhecida pelo MEC, com no mínimo 360 h/aula, que realizar-se-á no dia 05.01.2009, às 09:00 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Quixeramobim-CE, 12 de Dezembro de 2008. TARCÍZIO DE ALMEIDA COELHO - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

SOC. DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE IPU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222966

OBJETO: **Aquisição de oxigênio medicinal, e tecido para lençol hospitalar**, para uso no Hospital Dr. Francisco Araújo, conforme Anexo I deste Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23/12/2008 às 15:00 h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima. 10 de dezembro de 2008.

Bernardo Farias de Oliveira
PREGOEIRO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - GABINETE DO PREFEITO - AVISO PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que estará recebendo, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara, Nº 120, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para os seguintes Pregões Presenciais: PP Nº 05/2008-GAB - Aquisição de Reboques para a Guarda Municipal, às 09:00hs do dia 29 de Dezembro de 2008. PP Nº 06/2008-GAB - Aquisição de Material Impresso para Divulgação de Ações de Prevenção Contra o Consumo de Drogas e pela Paz, às 10:00hs do dia 29 de Dezembro de 2008. PP Nº 07/2008-GAB - Aquisição de Central de Comunicação e Rádios para a Guarda Municipal, às 11:00hs do dia 29 de Dezembro de 2008. Os Editais poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara, Nº 120, no horário das 08:00 às 13:30hs nos dias úteis. **São Gonçalo do Amarante, 15 de Dezembro de 2008. Gleiriane Uchoa Rocha - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO Nº 1512.01/2008. A Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte comunica o Adiamento do Pregão Nº 1512.01/2008, cujo Objeto é a Organização, Produção e Realização do Terceiro Revelion Popular, para o dia 19 de Dezembro de 2008, no mesmo horário. **Limoeiro do Norte - CE, 12 de Dezembro de 2008. Leandro Wagner Maia Gonçalves - Pregoeiro**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - RESULTADO CONCURSO PÚBLICO - SECRETARIA DE SAÚDE - EDITAL. O Prefeito do Município de Nova Russas, Doutor Luis Acácio de Sousa, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico Único do Servidor Público Municipal, faz saber a todos, do resultado do Concurso Público realizado para o preenchimento das vagas ofertadas, para os Cargos de Agentes de Saúde em número de 22 Vagas e de Agentes de Endemias, em número de 13 vagas, totalizando desta forma 35 vagas, de acordo com a relação e classificação que ora se publica: **AGENTES DE SAÚDE: CLASSIFICADOS:** Antônio Hermínio Veras de Araújo - Clécia Maria Torres - Cirléda Abreu Sousa - Antônia Patricia do Nascimento Souza - Maria Furtado de Sousa - Sandra Maria da Silva Paula - Luanda Dias Rodrigues Rosa - Antônia Jacira Jorge Alves - Francisco José Santos Gonçalves - Maria Angélica de Souza Bezerra - Antonia Elisângela Alves Carvalho - Juliana Holanda de Araújo - Hellen Kassia Bezerra de Sousa - Aline de Sousa Gomes - Mikaelle Magalhães Pereira - Maria da Conceição de Sousa Martins - Antônia da Costa Carvalho - Francilene de Souza Miranda Abreu - Antonia Lidiane de Oliveira Freitas - Hermilina Bezerra do Nascimento - Antonia Cláudia Oliveira Freitas - Neirivan de Sousa Cunha. **CLASSIFICÁVEL:** Francisco Andreazo Lopes Lima. **AGENTE DE ENDEMIAS: CLASSIFICADOS – 1º** - Antônio Cláudio Brandão de Paulo, **2º** - José Fernando de Carvalho Freitas, **3º** - João Paulo Bezerra Magalhães, **4º** - Juanito da Silva Lopes Ferro, **5º** - Antônio Renan Rodrigues Porfírio, **6º** - Francisco Eliseu Pereira do Nascimento, **7º** - Francisco Antônio Alves, **8º** - Antônio Ailton de Fátima Santos, **9º** - Erasmo Gonçalves Chaves, **10º** - Gleudson Madeiro Calaca, **11º** - Antônio do Nascimento Carvalho Junior, **12º** - Pedro Delvane da Silva Nascimento, **13º** - Paulo Lima de Oliveira. **CLASSIFICÁVEIS:** Adriano Pinto da Silva - José Francisco de Sousa Oliveira - Mikael Freitas de Mesquita - Raimundo Tércio de Freitas Melo - Francisco Antonio Alves Temoteo - Gleison Carvalho de Mesquita - Antônio Átila de Carvalho Melo - Antônia Elenilda Camelo de Sousa - Antônia Aparecida Gomes Chaves - Francisco Leovangildo Justino de Sousa - Marcelo Pereira de Carvalho - Carlos Henrique Silva Barbosa - Antônio Uerique Reinaldo Barbosa - Fernando de Oliveira Freitas - Joseleno Ambrósio Ferreira - Francisco das Chagas Martins de Melo - René Silva Dias Costa - Alexandre da Costa Melo - Francisco Antônio Vitorino Sales - Maria Tainá Freitas de Melo Farias - Luís Henrique de Carvalho Costa - Julio César Holanda de Araújo - Sidney de Paula Moreira - Fernando Luis Pereira Farias - José Hamilton de Moraes - Antônio Emanuel de Sousa Torres - José Edmar Paiva Alves - Thiago de Sousa Arrais - João Paulo Sousa de Araújo - Luis Fernando Carvalho da Silva - Carlos Henrique Abreu de Sousa - Wellington Martins Albuquerque - Leandro Carvalho de Lima - Eriberto Gonçalves de Lima - Ivanildo Pereira de Sousa - Francisco Torres de Melo - Alexandre Teixeira Leitão - Ana Paula Rodrigues de Carvalho - Antônio Erivan Moura Caetano - Antônio Luiz Saturnino de Sousa - Francisco José de Sousa - Marta Maria Azevedo Ferreira - Antônio Francisco Carvalho de Sousa - Elder Ribeiro Lopes - Juarez Rodrigues Brandão Júnior - Adailton da Silva Sousa. **Nova Russas, 10 de Dezembro de 2008. Dr. Luis Acácio de Sousa – Prefeito Municipal.**

*** **

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ - CONCURSO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CARGO DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO - EDITAL 04/2008 - EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR E RESULTADO DOS RECURSOS. O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais, torna público que: **1. RESULTADO PRELIMINAR:** 1.1. O resultado preliminar do concurso estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.fbc.org.br> a partir do dia 16 de Dezembro de 2008. **2. RECURSO (ITEM 13 DO EDITAL):** 2.1. Da lista de classificação, cabe recurso individual no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da data da divulgação da mencionada lista (16 de dezembro de 2008). 2.2. Os recursos deverão ser enviados via postal com AR (Aviso de Recebimento), sendo considerada a data da postagem dentro do prazo de recurso, para a Fundação Brasileira de Contabilidade, SAS Quadra 5 Bloco J, Ed. CFC – 4º Andar – CEP: 70070-920 – Brasília – DF. 2.3.5. A íntegra do Edital 01/2007 está disponível no endereço eletrônico: <http://www.fbc.org.br> e <http://www.crce.org.br>. **3. RESULTADO DOS RECURSOS:** 3.1. Foram anuladas as seguintes questões: Legislação do Sistema CFC/CRCs – Comum a todos os cargos. Questão 28 – Questão anulada. Informática Básica e Aplicada – Comum a todos os cargos. Questão 34 – Questão anulada. Questão 36 – Questão anulada. 3.2. Os pontos foram computados para todos os candidatos. **Fortaleza, 16 de Dezembro de 2008. Contador Antônio Teixeira de Carvalho - Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Simplificado do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - PORTARIA Nº 215 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008. CONCEDE A CESSÃO DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito do Município de Nova Russas, Doutor Luis Acácio de Sousa, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica e o Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Russas, e: **CONSIDERANDO**, solicitação feita pelo Exmo. Senhor Prefeito do Município de Caridade, com a anuência do próprio servidor; **CONSIDERANDO**, processo administrativo com parecer favorável; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Russas, Lei Nº 572/2001 de 06 de dezembro de 2001, e na forma do § 1º do artigo 91 da citada lei: **RESOLVE:** A – Concede a cessão do Servidor Manoel Nelson Rodrigues, matrícula Nº 001.620, concursado para o Cargo de Motorista, integrante do Plano de Cargos e Carreira do Município, lotado na Secretaria de Saúde, estando atualmente na referência (R-18), para o Município de Caridade, com fundamento legal, no Artigo 90 inciso I, pelo prazo de 50 meses, a partir do dia 01 de Janeiro de 2009. B – A presente cessão é feita de acordo com o caput do Artigo 91 e na forma do § 1º do referido artigo da Lei 572/2001, sem nenhum ônus para o Município cessionário. C – A presente portaria entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 15 de Dezembro de 2008. Dr. Luis Acácio de Sousa - Prefeito Municipal.**

*** **

CARBOMIL QUÍMICA S/A

CNPJ 07.645.062/0001-08 - NIRE 2330001583-5

Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convidados os senhores acionistas da **CARBOMIL QUÍMICA S/A** a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 11:00 horas do dia 23 de dezembro de 2008, na sede social da Companhia, sita na Fazenda Baixa Grande, s/n, Zona Rural, município de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Criação de nova classe de ações preferenciais tipo "C"; b) Alteração do artigo 8º. do Estatuto Social para inclusão da nova classe de ações e consolidação do mesmo; c) Aumento do capital social no valor de R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais) mediante a emissão de 46.191.554 (Quarenta e seis milhões cento e noventa e um mil quinhentos e cinquenta e quatro) ações preferenciais da nova classe "C", ao preço de emissão de R\$ 0,10312 cada uma; d) Fixação do prazo para exercício do direito de preferência. Os documentos que justificam o aumento de capital proposto e esclarecem os critérios adotados para fixação do preço de emissão das ações encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas para consulta na sede social a partir desta data. Os acionistas deverão exibir documento hábil de identificação conforme consta de inscrição de seu nome no livro próprio. Os procuradores dos acionistas deverão comprovar a legitimidade da representação exercida, nos termos da lei. Fortaleza, 12 de dezembro de 2008.

Maria de Lourdes da Silveira Quinderé - Diretora Presidente.

*** **

ROTAEXPRESSA S/A - TRANSPORTES DE PASSAGEIROS

CNPJ (MF) 02.965.543/0001-79

NIRE 23300020766

Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária

Liduína Feitosa Albuquerque Paredes, Diretora Presidente da companhia Rotaexpressa S/A - Transportes de Passageiros, com fundamento no Art. 123 da Lei nº 6.404/76, convida os senhores acionistas da companhia a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada às 10:00 horas do dia 19 de dezembro de 2008, na sede social da dita companhia, situada na Av. Jornalista Tomaz Coelho, 2000 – Cajazeiras, Fortaleza – Ceará, CEP 60.864-810, para deliberarem especificamente sobre a propositura de ação de responsabilidade civil contra ex-administrador da Companhia, nos termos e para os fins previstos no art. 159 da Lei 6.404/76.

Fortaleza, 09 de Dezembro de 2008.

Liduína Feitosa Albuquerque Paredes
Diretora Presidente

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1612.02/2008 – GOVERNO MUNICIPAL. A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados que no próximo dia 02 de Janeiro de 2009, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1612.02/2008 – Governo Municipal, cujo Objeto é a Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo destinados a Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Quixeré, mediante Pregão. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, na Sede da Prefeitura na Rua Pe. Zacarias, 332 – Centro-Quixeré – CE. **Quixeré – Ce., 15 de dezembro de 2008. José Fláudio de Sousa - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro torna público que estará realizando Procedimento Licitatório, na Modalidade Tomada de Preços Nº 2008.12.15.3, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Passagens Terrestres destinadas a atender as necessidades de Diversas Secretarias, bem como para Doação a Pessoas Carentes deste Município, para realização de Tratamento de Saúde e Determinados Serviços Essenciais, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos Envelopes contendo a Documentação e Habilitação e as Propostas de Preços marcado para este dia 06 de Janeiro de 2009 às 15:00 (quinze) horas. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, Nº 246, Centro, na Cidade de Barro/CE, ou pelo telefone (88) 3554-1612. Barro/CE, 15 de Dezembro de 2008. Severino Neto de Sousa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro torna público que estará realizando Procedimento Licitatório, na Modalidade Tomada de Preços Nº 2008.12.15.1, cujo Objeto é a Aquisição de Combustíveis e demais Derivados de Petróleo destinados ao Atendimento da Frota de Veículos das Secretarias de Saúde e Educação e Cultura do Município de Barro, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos Envelopes contendo a Documentação e Habilitação e as Propostas de Preços marcado para este dia 06 de Janeiro de 2009 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, Nº 246, Centro, na Cidade de Barro/CE, ou pelo telefone (88) 3554-1612. Barro/CE, 15 de Dezembro de 2008. Severino Neto de Sousa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo. **Contratada:** Infocus Produções e Publicidade Ltda-ME. **Valor Contratado:** R\$ 207.900,00 (duzentos e sete mil e novecentos reais). **Objeto:** Contratação da Prestação de Serviços de Organização, Produção e Realização do Evento PARAMBUEST 2008, no Município de Parambu-CE. **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial Nº 2008.12.01.001. **Prazo de Execução dos Serviços:** 05 (cinco) dias. **Origem dos Recursos:** Tesouro Nacional. **Dotação Orçamentária:** 01.09.09.04.122.037.2.218. **Elemento de Despesas:** 33.90.39.00. **Assina pela Contratante:** Antônio Roque de Freitas - Ordenador de Despesas. **Assina pela Contratada:** João Matias Rodrigues - Procurador. **Data da Assinatura:** 12 de Dezembro de 2008. **Antônio Carvalho Lins - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro torna público que estará realizando Procedimento Licitatório, na Modalidade Tomada de Preços Nº 2008.12.15.2, cujo Objeto é a Aquisição de Cargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Barro, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos Envelopes contendo a Documentação e Habilitação e as Propostas de Preços marcado para este dia 06 de Janeiro de 2009 às 11:00 (onze) horas. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, Nº 246, Centro, na Cidade de Barro/CE, ou pelo telefone (88) 3554-1612. Barro/CE, 15 de Dezembro de 2008. Severino Neto de Sousa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro torna público que estará realizando Procedimento Licitatório, na Modalidade Tomada de Preços Nº 2008.12.15.4, cujo Objeto é a Contratação de Serviços Profissionais especializados na Área de Saúde, para suprir as necessidades e carências da Secretaria de Saúde do Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos Envelopes contendo a Documentação e Habilitação e as Propostas de Preços marcado para este dia 02 de Janeiro de 2009 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, Nº 246, Centro, na Cidade de Barro/CE, ou pelo telefone (88) 3554-1612. Barro/CE, 15 de Dezembro de 2008. Severino Neto de Sousa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1612.01/2008 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados que no próximo dia 31 de Dezembro de 2008, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1612.01/2008 – Secretaria da Educação, cujo Objeto é Locação de Veículos destinados ao Transporte Escolar da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Quixeré. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, na Sede da Prefeitura na Rua Pe. Zacarias, 332 – Centro-Quixeré – CE. Quixeré – Ce., 15 de dezembro de 2008. José Fláudio de Sousa - Presidente da CPL

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Errata ao Edital de Pregão Presencial Nº 017/2008 - Secretarias Diversas. O Pregoeiro do Município de Beberibe - Estado do Ceará faz publicar o seguinte esclarecimento: no Edital supracitado, Onde se Lê: "Contratação de Empresa especializada para Executar Serviços de Assessoria em Contabilidade Pública, Contabilidade Fiscal, Planejamento e Defesas Técnicas para atender a LRF, TCM e Órgãos da Administração Pública", Leia-se: "Contratação de Empresa especializada para Executar Serviços de Assessoria em Contabilidade Pública, Planejamento e Justificativas Técnico-Contábeis para atender a LRF, TCM e Órgãos da Administração Pública". Beberibe - CE, 15/12/2008. Francisco Ozenir Laurindo da Silva - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 003/2008 - O Município de Frecheirinha por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria Nº 0201001/2008, torna público aos interessados, que no dia 29/12/2008 às 14:00 horas, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço, cujo Objeto é a Locação de Veículos para Transporte Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Rua Joaquim Pereira, Nº 718 - Centro, no horário das 7:00 às 13:00h nos dias úteis. Frecheirinha - CE, 16 de Dezembro de 2008. A Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2121201/2008. Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 07/01/2009, às 15h. **Objeto:** Ampliação de Abastecimento Dágua em Água Doce II, Distrito de Patos (Convenio FUNASA 2.057/2004) no Município de Sobral. **Valor do Edital:** Gratuito. **Informações:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar. Fone: (88) 3677-1157. Sobral – Ce., 12 de dezembro de 2008. Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente da Comissão.

*** **

DESTINADO A